

00002/2019	00002	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME PAPEL TOALHA	PACOTE	100	R\$ 3,05	COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153490 - FACULDADE DE LETRAS - UFRJ/RJ	26/04/21
00005/2019	00193	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA 60 UND, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM.	ROLO	5.000	R\$ 3,06	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	02/05/21
00022/2019	00003	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA ABSORVENTE P/ COZINHA BRANCO MEDIDAS 22X20CM, PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	30	R\$ 3,08	CAMP CLEAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	23/04/21
00012/2018	00069	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA PICOTADO, CELULOSE EXTRA BRANCO, COM 02 (DOIS) ROLOS COM 60 TOALHAS CADA, APROXIMADAMENTE 21,5 CM X 22,5 CM, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SCA LA.	PACOTE	0000002,00UND 4.600	R\$ 3,13	O S SERVICOS DE PORTARIA LIMPEZA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	19/02/21
00005/2019	00008	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), FIBRAS CELULOSAS, SUPER RESISTENTE, DE RAPIDA ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 (DOIS) ROLOS DE 60 (SESENTA) FOLHAS, COM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM.	PCT COM 2 ROLOS	13.215	R\$ 3,20	COMERCIAL 2JM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ESCRITORIO E VARIEDADES EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	19/02/21
00004/2019	00027	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA, BRANCO, FOLHA DUPLA, PCT COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA	PACOTE	500	R\$ 3,23	L G FURTADO	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	14/05/21
00004/2019	00012	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	undefined	PACOTE	200	R\$ 3,35	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135457 - CONAB - SEDE SUREG - RN	04/04/21
00001/2019	00035	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	PACOTE COM 2 ROLOS	30	R\$ 3,38	CASA ATLANTICO EIRELI	CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL	926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7º REG	05/02/21
00003/2019	00083	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA TIPO ROLO, CONTEM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS DE PAPEL TOALHA, DIMENSÕES 19CM X 22CM CADA	PACOTE	2.000	R\$ 3,41	A. N. GOMES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	06/05/21
00013/2018	00031	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHAS DE PAPEL AERADAS, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, 2 ROLOS POR PACOTE, ROLOS DE 20CM X 22CM, 120 TOALHAS POR PACOTE. PEDIDO MINIMO 10 PACOTES.	PACOTE	50	R\$ 3,42	KAPRICHODISTRIBUIDORA - EIRELI	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS	926285 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS	08/02/21
00001/2019	00035	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL COMUM EM ROLO MEDINDO 23CM X 40M.	PACOTE	100	R\$ 3,50	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	07/05/21
00010/2018	00121	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	UNIDADE	200	R\$ 3,50	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	400087 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DO TRABALHO E EMPREGO	27/05/21
00009/2019	00004	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	PACOTE	100	R\$ 3,75	DEUSVALDO PEREIRA COSTA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158442 - INST.FED.DE ED.,CIENC E TEC.BAIANO/C.GUANAMBI	26/02/21

00008/2018	00178	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 (DOIS) ROLOS.	PACOTE 02 ROLOS	1.600	R\$ 3,77	BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160145 - 17. BATALHAO DE FRONTEIRA-MEX	03/05/20
00024/2019	00001	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL PARA COZINHA C/ 2 ROLOS	PACOTE	60	R\$ 3,90	COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	COMANDO DA MARINHA	767000 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ	31/05/20
00034/2018	00058	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	PACOTE	170.000	R\$ 3,94	FB DISTRIBUIDORA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	27/05/20
00009/2018	00065	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, MATERIAL PAPEL ALTAALVURA, TIPO FOLHA 1 DOBRA, COMPRIMENTO 26, LARGURA 21,50, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOL HADA, APLICAÇÃO EM TOALETES. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 250 FOLHAS.	PACOTE	800	R\$ 3,99	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	460259 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	04/04/20
00048/2019	00030	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	PACOTE	10	R\$ 3,99	J E NEVES ME	MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	130128 - COMISSAO EXEC. DA LAVOURA CACAUEIRA	10/04/20
00001/2019	00050	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	UNIDADE	300	R\$ 4,00	A. F. P. COSTA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194009 - COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA	15/05/20
00034/2019	00002	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 (DOIS) ROLOS.	UNIDADE	15	R\$ 4,00	CARLA FABIANA SCHWEIG	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	22/04/20
00030/2019	00006	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	UNIDADE	30	R\$ 4,00	SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA CHAGAS	COMANDO DO EXERCITO	160137 - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	21/05/20
00098/2018	00031	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS VIRGENS DE C ELULOSE, FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE (GOFRADO), GRAMATURA DE 32 G/M², MED INDO 21 X 22 CM CADA FOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT C/ 1000 FLS	3.840	R\$ 4,16	CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPO DE APOIO DO GALEÃO	21/05/20
00011/2018	00169	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, PICOTADA, PACOTE CONTENDO DOIS ROLOS, COM NO MÍNIMO 60 TOALHAS CADA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM X 20 CM	PACOTE 0000002,00 UN 250		R\$ 4,20	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	13/02/20
00001/2019	00001	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL MULTIUSO FOLHA SIMPLES, 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA. USO EM COZINHAS, IDEAL PARA ABSORÇÃO DE FRITURAS, LÍQUIDOS E PARA PEQUENOS SERVIÇOS DO DIA-ADIA. MEDIDAS APROXIMADAS: CADA FOLHA POSSUI 22CM DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA. PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	50	R\$ 4,34	COMERCIAL PARANHOS - EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE	25/04/20
00004/2018	00192	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA EM ROLO, PACOTE COM 2 ROLOS, AMBOS NO FORMATO 22X22 CM, COM 140 FOLHAS CADA	PACOTE	50	R\$ 4,35	SAMY CAPIXABA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160338 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE	14/05/20

00002/2019	00032	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA DE PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA INTERCALADO - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHAS DUPLAS DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS, 75 FOLHAS POR ROLO, DIMENSÕES 14X22 CM.	PACOTE	7.640	R\$ 4,39	M J P RODRIGUES	MINISTERIO DA SAUDE	257051 - DISTRITO SANIT ESPINDIGENA - LESTE RR	19/07/20
00012/2019	00007	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA DE PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, PACOTE C/ 02 ROLOS	PACOTE	100	R\$ 4,50	M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	20/05/20
00014/2018	00049	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA DE PAPEL - MAO	TOALHA, MATERIAL PAPEL TIPO FOLHA 2 DOBRAS, PACOTE COM 1000 TOALHAS, COMPRIMENTO 22, LARGURA 19. COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 80% CELULOSE.	PACOTE 1000 FOLHAS	1.496	R\$ 4,69	MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	08/03/20
00013/2019	00007	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA DE PAPEL - MAO	undefined	FARDO	150	R\$ 5,40	LIMPER DEP COM DE PROD DE LIMPEZA-E SERVICOS LTDA ME	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135024 - EMBRAPA/CPPSE	19/02/20
00002/2019	00024	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA DE PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA INTERFOLHA PARA MÃOS, COR BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, TAMANHO A PROXIMADO 21 X 23 CM, COM 1.000 FOLHAS/ROLO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DIMEN SÃO, COR E LOTE DO PRODUTO.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,43	SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989571 - PREF.MUN.DE RIO VERDE	15/04/20
00040/2018	00024	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA DE PAPEL - MAO	undefined	UNIDADE	3.480	R\$ 5,48	M T M - EGOPEL GOIANA DE PAPEL LTDA	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMALE QUALIND.	183039 - SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS	04/08/20
00082/2019	00002	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA DE PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	PACOTE	200	R\$ 5,60	JB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	744021 - CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA	04/04/20

Relatório gerado dia 20/9/2019 às 13:37

Quantidade total de registros: 121

Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA R\$ 17,05      MEDIANA R\$ 8,19      MENOR R\$ 1,40

Filtros Aplicados

Nome do Material (PDM)

TOALHA DE PAPEL

Ano da Compra

2019

Período da Compra

Comprado Últimos 90 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG
00034/2018	00059	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	PACOTE	260.000	R\$ 1,40	DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 MINAS
00040/2019	00008	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, ROLO UNIDADE		30	R\$ 1,80	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160116
18007/2019	00001	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	ABSORVENTE HIGIÊNICO, MACIO, NORMAL, COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM PACOTE UM DOS LADOS, CO M ABAS, PACOTE COM 08 UNIDADES		600	R\$ 1,88	J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926350 ASSIST
00001/2019	00040	Pregão	249547	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, PACOTE 2,00 UN, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM		5.000	R\$ 2,45	PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158468 EDUC.1
00015/2019	00004	Pregão	313073	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:25 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO, 42 G/M2, APLICAÇÃO:COZINHA	TOALHA DE PAPEL, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 25 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO, 42 G/M2, APLICAÇÃO COZINHA	ROLO 50,00 M	121.716	R\$ 2,47	OFICIAL PAPER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	742000 MARINI
00002/2019	00035	Pregão	249547	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, PACOTE 2,00 UN, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM		2.000	R\$ 2,48	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120634 BARBA
00004/2019	00003	Dispensa de Licitação	249547	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, PACOTE 2,00 UN, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM		12	R\$ 2,49	COPAL ALIMENTOS LTDA	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	393092 GRANDE
00015/2019	00005	Pregão	313073	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:25 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO, 42 G/M2, APLICAÇÃO:COZINHA	TOALHA DE PAPEL, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 25 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO, 42 G/M2, APLICAÇÃO COZINHA	ROLO 50,00 M	16.284	R\$ 2,56	ROGERIO TEJEDA LISTE	COMANDO DA MARINHA	742000 MARINI
00134/2019	00001	Dispensa de Licitação	373349	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA:22 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 22 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA	PACOTE 250,00 FL	18.000	R\$ 2,77	DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 MINAS
00002/2019	00034	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA PAPEL 19X22CM, MULTI USO, COM FOLHA DUPLA PICOTADA, BRANCO, DE MATERIAL NÃO RECICLADO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA, MEDIDA DE CADA TOALHA: 19CM X 22CM	PACOTE	300	R\$ 2,88	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC, GOIANO	158299 VERDE

00003/2019 00001	Dispensa de Licitação	406827	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 20 CM, COR:BRANCA	PACOTE 2,00 RO	60	R\$ 2,99	LUCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA LIMP CLEAN- RIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	158229 MEDIC
00001/2019 00027	Pregão	249547	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM	PACOTE 2,00 RO	21	R\$ 3,00	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158443 TEC.BA
00002/2019 00054	Pregão	353142	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA	UNIDADE	5.500	R\$ 3,02	J. R. COMERCIO E LOCAÇAO DE VEICULOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 NATAL
00015/2018 00038	Pregão	374443	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 20 CM, COR:BRANCA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 20 CM, COR:BRANCA	PACOTE 250,00 FL	7.360	R\$ 3,19	VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC	520099 CONTA
00004/2019 00027	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA, BRANCO, FOLHA DUPLA, PCT COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA	PACOTE	500	R\$ 3,23	L. G. FURTADO	COMANDO DO EXERCITO	160167 DE SEL
00002/2019 00449	Pregão	277831	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, COMPRIMENTO:27 CM, LARGURA:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, APLICAÇÃO AMBIENTE HOSPITALAR	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, APLICAÇÃO AMBIENTE HOSPITALAR	PACOTE 2,00 RO	2.000	R\$ 3,48	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160167 DE SEL
00010/2018 00121	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	UNIDADE	200	R\$ 3,50	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL	400087 TRABA
00006/2019 00253	Pregão	224617	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA 20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DESENHOS	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DESENHOS	PACOTE 2,00 UN	2.100	R\$ 3,58	VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160426 SANTO
00013/2019 00178	Pregão	224617	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DESENHOS	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DESENHOS	PACOTE 2,00 UN	1.000	R\$ 3,69	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO	COMANDO DA AERONAUTICA	120538 CAMP
00002/2019 00450	Pregão	228469	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA 27 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO APLICÁVEL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 27 CM, COR:BRANCA	PACOTE 2,00 RO	2.000	R\$ 3,70	HS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 BLIND
00047/2019 00003	Dispensa de Licitação	249547	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM	PACOTE 2,00 RO	672	R\$ 3,80	S. A. DE FREITAS COSTA EIRELI	FUNDAÇAO OSWALDO CRUZ	254420 CRUZ
00013/2019 00031	Pregão	249547	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM	UNIDADE	360	R\$ 3,86	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158378 NORT
00024/2019 00001	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL PARA COZINHA C/ 2 ROLOS	PACOTE	60	R\$ 3,90	COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	COMANDO DA MARINHA	767000 SOCIAL
00034/2016 00058	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	PACOTE	170.000	R\$ 3,94	FB DISTRIBUIDORA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 MINAS
00001/2019 00050	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	UNIDADE	300	R\$ 4,00	A. F. P. COSTA	FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO	194002 RORAIM
00030/2019 00006	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	UNIDADE	30	R\$ 4,00	SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA CHAGAS	COMANDO DO EXERCITO	160137 DE SEL

00005/2019	00083	Pregão	391513	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	PACOTE 2,00 RO	1.000	R\$ 4,05	MAYCON WILL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160447
00004/2018	00192	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA EM ROLO, PACOTE COM 2 ROLOS, AMBOS NO FORMATO 22X22 CM, COM 140 F OLHAS CADA	PACOTE	50	R\$ 4,35	SAMY CAPIXABA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160338 LEVE
00003/2019	00032	Pregão	328456	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL CELULOSE VIRGEM, QUANTIDADE TOALHA:120 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:19 CM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:COZINHA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL/ CELULOSE VIRGEM, QUANTIDADE TOALHA 120 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 19 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA	PACOTE 2,00 RO	75	R\$ 4,40	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170177 FEDER
00007/2019	00020	Pregão	391513	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	PACOTE 2,00 RO	150	R\$ 4,42	IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	154811 MINAS/
00012/2019	00007	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, PACOTE C/ 02 ROLOS	PACOTE	100	R\$ 4,50	M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA	COMANDO DO EXERCITO	160346 RONDC
00007/2018	00278	Pregão	413528	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:244 M, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO E ABSORVENTE	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 244 M, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E ABSORVENTE	PACOTE 1000,00 FL	2.000	R\$ 4,78	M M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160317 ESPEC
00016/2019	00003	Dispensa de Licitação	313073	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:25 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHAS:CREPADO, 42 G/M2, APLICAÇÃO:COZINHA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 25 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS:CREPADO, 42 G/M2, APLICAÇÃO COZINHA	ROLO 50,00 M	150	R\$ 4,95	EMPORIUM COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E SERVICOS DE MANUTENCAO E TRANSPORTE	COMANDO DO EXERCITO	160009 CONTA
00006/2019	00007	Dispensa de Licitação	353142	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA	PACOTE 1000,00 UN	150	R\$ 4,98	LUCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA LIMP CLEAN- RIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153125 ELETR
00007/2018	00029	Pregão	243887	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, QUANTIDADE TOALHA:140 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPER RESISTENTE DE RÁPIDA ABSORVIÇÃO DE LÍQUIDO	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, QUANTIDADE TOALHA 140 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE DE RÁPIDA ABSORVIÇÃO DE LÍQUIDO	PACOTE 2,00 RO	1.140	R\$ 5,29	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160038
00011/2019	00332	Pregão	435328	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA	FARDO 1000,00 FL	300	R\$ 5,30	R.A.C. CUNHA MATERIAIS PI CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771210 COMBL JANEIR
00040/2018	00024	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	undefined	UNIDADE	3.480	R\$ 5,48	M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	INSTNAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUAL.IND.	183039 INMETT
00002/2019	00113	Pregão	338004	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA:3 DOBRAS, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:23 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:HIGIENE PESSOAL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL	PACOTE 2,00 RO	1.000	R\$ 5,85	BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160153 FRONT
00018/2019	00002	Dispensa de Licitação	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO	FARDO	100	R\$ 5,90	M & M SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153277 INFORI

00000

00020/2019 00041	Pregão	224617	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DESENHOS	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DESENHOS	FARDO 1000,00 FL	1.158	R\$ 5,95	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984673
00005/2019 00054	Pregão	234154	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA:1 DOBRA, COMPRIMENTO:27 CM, LARGURA:23 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 1 DOBRA, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA	PACOTE 2,00 RO	2.015	R\$ 6,00	LIMPEX COMERCIAL LTDA	ESTADO DA BAHIA	926671 MAETII
00002/2019 00007	Pregão	338011	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:22 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, MACIA E ABSORVENTE, APLICAÇÃO:EM TOALETES	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 22 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, MACIA E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES	EMBALAGEM 1000,00 FL	200	R\$ 6,24	MHS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926690 ODONT
00002/2018 00075	Pregão	319232	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FO L	PACOTE 1000,00 FL	3.910	R\$ 6,24	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	77 MARINI
00001/2019 00039	Pregão	319232	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FO L	PACOTE 1000,00 FL	500	R\$ 6,45	LINE MED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158465 EDUC I
00008/2019 00002	Pregão	301404	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS	PACOTE 1000,00 FL	7.000	R\$ 6,56	FARINA & ANDREOLLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080014 TRABA
00008/2019 00001	Pregão	301404	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS	PACOTE 1000,00 FL	41.000	R\$ 6,56	EMBALASTIL PAPEIS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080014 TRABA
00001/2019 00026	Pregão	319232	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FO L	PACOTE 1000,00 FL	240	R\$ 6,70	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	151 TE
00005/2019 00032	Pregão	5240	TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO NEVE, DIMENSÕES 23CM DE LARGURA X 21CM DE ALTURA, 2 DOBRAS, GOFRADO, COMPOSIÇÃO: 100 CELULOSE VIRGEM, ISENTO DE PINTAS OU S UJEIRAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 79%, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS SEGUINTE ITENS: COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PACOTE	10.020	R\$ 0,77	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153176 PROCÓ
00003/2019 00004	Pregão	319232	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FO L	PACOTE 1000,00 UN	18.000	R\$ 6,84	MIRANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 JUIZ DI

00332/2019 00011  
Dispensa de Licitação 353142

TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA

TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA

PACOTE 1000,00 FL 10

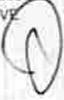
RS 7,10

LUCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA LIMPCLEAN- RIO EIRELI

COMANDO DO EXERCITO

0327

160338  
LEVE



(index.html)

Relatório gerado dia 5/9/2019 às 13:16  
Quantidade total de registros: 15  
Registros apresentados: 1 a 15

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA R\$ 9,44      MEDIANA R\$ 9,03      MENOR R\$ 3,61

Filtros Aplicados

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
TOALHA ROSTO	2019	Comprado Últimos 90 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UA5G	Data da Compra
00041/2019	00141	Pregão	231874	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:25 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 25 CM	UNIDADE	2.000	R\$ 3,61	H A ERBE E CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	08/05/20
00020/2019	00001	Dispensa de Licitação	231874	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:25 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 25 CM	UNIDADE	2.000	R\$ 4,57	W.M.R.E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	29/05/20
00030/2019	00004	Pregão	215928	TOALHA ROSTO, MATERIAL:90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	280	R\$ 4,90	H. S. CALORE SIMONETTI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	24/05/20
00041/2019	00004	Pregão	303036	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:PÉROLA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR PÉROLA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	488	R\$ 5,08	N. S. KARYDI	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	21/05/20
00010/2019	00051	Dispensa de Licitação	290966	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM	UNIDADE	30	R\$ 6,26	FARED COMERCIAL LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510699 - GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL/PR	13/05/20
00004/2018	00027	Pregão	215936	TOALHA ROSTO, MATERIAL:90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:85 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	250	R\$ 6,93	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/R5	17/05/20
00002/2019	00346	Pregão	374072	TOALHA ROSTO, MATERIAL:ALGODÃO EGÍPCIO, COR:BEGE, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL ALGODÃO EGÍPCIO, COR BEGE, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	80	R\$ 7,57	TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS EXERCITO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	04/06/20
00002/2019	00345	Pregão	374810	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTI-ALERGICO	TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTI-ALERGICO	UNIDADE	80	R\$ 9,03	TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS EXERCITO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	04/06/20

330  
0000

00005/2019	00011	Pregão	215928	TOALHA ROSTO, MATERIAL:90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	264	R\$ 9,55	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	JUSTICA ELEITORAL	070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	09/05/20
00122/2019	00010	Dispensa de Licitação	215928	TOALHA ROSTO, MATERIAL:90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	2	R\$ 11,00	MATELP COM DE MATERIAIS DE LIMP E PAPELARIA LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	04/06/20
00024/2019	00019	Pregão	409552	TOALHA ROSTO, MATERIAL:90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:500 G/M2, COSTURA DUPLA NAS BORDAS, TIPO:FELPUDA	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 500 G/M2, COSTURA DUPLA NAS BORDAS, TIPO FELPUDA	UNIDADE	24	R\$ 11,60	ELO TEXTIL LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	22/05/20
00026/2019	00002	Dispensa de Licitação	215927	TOALHA ROSTO, MATERIAL:90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR:BEGE, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BEGE, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	42	R\$ 13,55	ROSA SAD ABRAHAO	COMANDO DO EXERCITO	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	05/0
00006/2019	00002	Dispensa de Licitação	215928	TOALHA ROSTO, MATERIAL:90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	50	R\$ 14,00	SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE DISTRITO FEDERAL CONFECÇÕES EIRELI	COMERCIO DE DISTRITO FEDERAL	974003 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	29/05/20
00003/2018	00018	Pregão	215930	TOALHA ROSTO, MATERIAL:90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR:AZUL, COMPRIMENTO:90 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR AZUL, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	10.800	R\$ 16,88	DOHLER S.A.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	05/06/20
00029/2018	00017	Pregão	357646	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:90 CM, LARGURA:50 CM	TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADE	4.000	R\$ 17,00	H.F. COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/05/20



### PILHA ALCALINA 9 VOLTS DURACELL MN1604B1

Marca: **Duracell**  
 Modelo: **MN1604B1 9 VOLTS**  
 Referência: **72 MATRIZ**

Por:

# R\$ 21,00

ou, **1x de R\$ 21,00** Sem juros  
 ou, **2x de R\$ 10,50** Sem juros

1

COMPRAR

CEP: 86360 - 000

CALCULAR

\ Centro \ Bandeirantes-PR

**SEDEX**Correios  
Expresso**R\$ 44,78**

Prazo de Entrega: até 6 dia(s). 27/11/2019

**PAC**Correios  
Normal**R\$ 23,89**

Prazo de Entrega: até 8 dia(s). 29/11/2019

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Comentários

MARCA

Duracell

MODELO

MN1604B1

TAMANHO DA PILHA

9V

TIPO DE PILHAS

Não recarregáveis

FORMATO DA VENDA

Unidade

UNIDADES POR PACOTE

1

VOLTAGEM NOMENAL

9V

CONDIÇÃO

Novo

VALIDADE

2023

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Assine Prime

Casa ▾

Olá, Faça seu login  
Contas e Listas ▾Devoluções e  
PedidosExperimente  
Prime ▾

0

0330

Enviar para  
Bandeirantes 86360000

Mais Vendidos

Mais Desejados

Lançamentos

**Ofertas do Dia** Descontos por tempo limitado

Casa Mais Vendidos Ofertas Navegue por Ambiente Eletroportáteis do Lar Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Iluminação Decoração

**Esquenta Black Friday****Aproveite ofertas com segurança e parcelamento em até 10x**

Casa Organização e Armazenamento Caixas, Cestos e Baús



Passe o mouse para ampliar a imagem

## Organizador Sanremo Transparente Plástico

por Sanremo

Preço: **R\$32,09** Frete **GRÁTIS** em pedidos superiores a R\$149,00. Detalhes.

- Lados com formato anatômico para melhor manuseio
- Dispositivos de fixação para um melhor fecho da tampa
- Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo

Novo (1) de R\$32,09 e Frete **GRÁTIS** em pedidos acima de R\$149,00**R\$32,09**Frete **GRÁTIS** em pedidos superiores a R\$149,00. Detalhes.Receba seu pedido: **Seg, 2/dez** com frete **GRÁTIS**.Receba seu pedido: **Sex, 29/nov** se você escolher a entrega mais rápida ao finalizar o pedido.

Em estoque.

Quantidade: 

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado e vendido por Amazon.com.br.

 Sim, eu quero frete **GRÁTIS** para este pedido com o Amazon Prime Adicionar opções de presente

Enviar para Bandeirantes 86360000

Adicionar à Lista

Novo (1) de R\$32,09 e Frete **GRÁTIS** em pedidos acima de R\$149,00

Compartilhar

Tem para vender? 

### Frequentemente comprados juntos

Preço total: **R\$ 81,99** Este item: Organizador Sanremo Transparente Plástico R\$ 32,09 Organizador Sanremo Transparente Plástico R\$ 49,90

### Informações sobre o produto

#### Detalhes técnicos

Cor	Transparente
Peso do produto	680 g
Tipo de material	Plástico
Precisa de pilhas ou baterias?	Não

#### Informações adicionais

Dimensões do pacote	43,4 x 30 x 19,2 cm
Dimensões do produto	48,7 x 33,1 x 19,6 cm ; 680 g
Peso do envio	599 g
Número do modelo	SR931
ASIN	B076X5KQ4J
Código de barras:	7896359017614
Primeira data disponível	27 de outubro de 2017
Avaliações de clientes	Seja o primeiro a avaliar este item
Lista de mais vendidos da Amazon	Nº 13,507 em Móveis (Conheça o Top 100 na categoria Móveis) Nº 614 em Caixas, Cestos e Baús para Organização

0331



Passa o mouse na imagem para ver detalhes [+ Ampliar](#)

## Colher de Refeição Master c/ 50 unidades Cristal

- Código: PLASTTL006020
- PartNumber: PLASTTL006020

Colher de Refeição Master c/ 50 unidades Cristal **0% 0** [Avalie este produto](#)

Qtd  +-

Compartilhar

[Curtir 0](#)

[Twitter](#)

[Indicar a um amigo](#)

BRL de R\$ 11,80 9.50 por **R\$ 9,50 Economize R\$ 2,30**

- [Calcule o frete para sua região](#)

[Comprar](#)

### Descrição

Colher de refeição master para todo tipo de festa e evento. Ideal para almoços, churrascos e o prato principal da festa

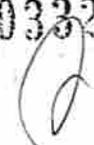
### Características

Colher de Refeição Master c/ 50 unidades Cristal Composição: Plástico Poliestireno e Pigmentos Atóxicos Dimensões: Alt. 15cm  
Conteúdo da Embalagem: 50 unidades Prazo de validade: indeterminado Fabricante: Plastilândia Produto a pronta Entrega Prazo para Envio? 1 dia útil após a confirmação do pagamento OBS: Foto Ilustrativa. A cor do produto pode variar de acordo com as configurações do seu monitor.

- [Adicionar à lista de desejos](#)

[Clique aqui e faça seu login](#)  
[Cancelar](#)

- [Seja o primeiro a avaliar!](#)

0332  


Home ([//www.camicado.com.br/](http://www.camicado.com.br/)) > Bar e Vinho (</c/bar-e-vinho/-/N-1ghxgg8>) > Copos (</c/bar-e-vinho/copos/-/N-310ygx>)  
> Água e Suco (</c/bar-e-vinho/copos/agua-e-suco/-/N-1wd1rui>) > Copo Alto Amassadinho 310 ml - Nadir Figueiredo



## Copo Alto Amassadinho 310 ml - Nadir Figueiredo



REF.: 000000000000001099

Vendido e Entregue por:  
Camicado**POR: R\$ 12,99**

1x de R\$ 12,99 s/ juros no  
cartão Renner e Meu Cartão  
1x de R\$ 12,99 s/ juros no  
cartão de Crédito

Cor: INCOLOR



1   
 COMPRAR

**COMPRAR COM 1 CLICK**

Simular frete e prazo

86360-000

OK

Prazo de entrega

Normal	R\$
9 dias úteis	10,00

Retire na Loja	Grátis
----------------	--------

12 dias úteis

**10% OFF**

na sua primeira compra

Políticas de Privacidade. Para sua maior segurança, atualizamos as [Políticas de Privacidade](#) (</institucional#politica-de-privacidade>) e [Termos de uso](#) (</institucional#termos-de-uso>) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

 Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso.

[32: não lido] - comprasbando X Amaciante YPÊ Aconchego 2 Litros X

paodeacucar.com/produto/49358/amaciante-ype-aconchego-2-litros?utm\_source=Google&utm\_source=Google&utm\_medium=Shopping&utm\_medium=Shopping...

Pão de Açúcar Categorias   Entrega

Home > Limpeza > Roupas > Amaciante YPÊ Aconchego 2 Litros



### Amaciante YPÊ Aconchego 2 Litros

★★★★★ 9 avaliações  
Cód.: 2254535

**R\$ 7,49**

- | +

18/11/2019

0033



0334



☆☆☆☆ 0 avaliações

Cód.: 5960217

R\$ 5,55

30% OFF  
A unid. sai por R\$ 3,89

1

### Veja também



Rolo de Alumínio WYDA 30x4cm

[/produto/317074/rolo-de-aluminio-wyda-30x4cm?](/produto/317074/rolo-de-aluminio-wyda-30x4cm?utm_source=Google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=Shopping)

INDISPONÍVEL



Assadeira Retangular Com Tampa 4 Litros

[/produto/418316/assadeira-retangular-com-tampa-4-litros?](/produto/418316/assadeira-retangular-com-tampa-4-litros?utm_source=Google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=Shopping)

INDISPONÍVEL



Conjunto 6 Taças Para Água Barone 385ml

[/produto/366396/conjunto-6-tacas-para-agua-barone-385ml?](/produto/366396/conjunto-6-tacas-para-agua-barone-385ml?utm_source=Google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=Shopping)

INDISPONÍVEL



Pote Redondo Flip-Tite M Finlande

[/produto/347202/pote-redondo-flip-tite-m-finlande?](/produto/347202/pote-redondo-flip-tite-m-finlande?utm_source=Google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=Shopping)

INDISPONÍVEL

### Opinião dos clientes

# CARRINHO

Produto	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 Filtro de Papel 103 Melitta	9 dias úteis	R\$ 4,50	1	R\$ 4,50

SUBTOTAL R\$ 4,50

ENTREGA PARA 86360-R\$ 000  11,68  
ATÉ 9 DIAS ÚTEIS ▾

TOTAL R\$ 16,18

CONTINUAR COMPRANDO

 0335

TRAMONTINA

## Carrinho

## Resumo

## Calcular Frete e Impostos

Insira o CEP para ter uma estimativa de envio.

CEP

86360-000

## Frete

- Dialogo Standard - dias para entregar: 18 R\$15,95
- Correios PAC - dias para entregar: 22 R\$20,64
- Plimor Standard - dias para entregar: 17 R\$22,35
- Correios Sedex - dias para entregar: 20 R\$39,28
- Tnt Standard - dias para entregar: 15 R\$43,89

Sub-total

Frete (Frete - Dialogo Standard - dias para entregar: 18)

R\$65,13

R\$15,95

0336

Total do Pedido

R\$81,08

Aplicar Cupom de Desconto

FINALIZAR COMPRA

Item	Preço	Quantidade	Sub-total
------	-------	------------	-----------

 <u>Faceta</u> <u>Carne Inox 8</u> <u>Polegadas</u> <u>PROFISSIONAL</u> <u>MASTER</u> SKU: 24609188 Disponibilidade do Produto: <b>Em</b> <b>estoque</b> <u>Saiba mais</u>	R\$65,13	<input type="text" value="1"/>	R\$65,13
--	----------	--------------------------------	----------

CONTINUAR COMPRANDO

Quer ficar por dentro de todas as ofertas e novidades?

 Digite aqui seu email

Cupom 86360000 inválido

X

COMPRA 100% SEGURA

## MEU CARRINHO

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 Escova Sanitária com Cerdas de Nylon	9 dias úteis	R\$ 4,09	1	R\$ 4,09

Cupom de desconto

Código

Para utilizar o cupom, calcule o frete no campo entrega

Subtotal R\$ 4,09

Entrega para 86360-000 R\$ 32,30  
Até 9 dias úteis

TOTAL R\$ 36,39

PAGAMENTO



© Copyright 2018. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do Site.

Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.

ACÚFULA



0337





utifacil.com.br/

Seu e-mail, para fazer pedidos (https://www.utifacil.com.br/conta/login)

- Meus Pedidos (https://www.utifacil.com.br/conta/pedido/listar)
- Minha Conta (https://www.utifacil.com.br/conta/index)

Digite o que você procura



1 **Meu Carrinho**  
Produto adicionado  
(https://www.utifacil.com.br/carrinho/index)

[Bar](https://www.utifacil.com.br/categoria/bar) [Cozinha](https://www.utifacil.com.br/categoria/cozinha) [Limpeza](https://www.utifacil.com.br/categoria/limpeza) [Organizadores](https://www.utifacil.com.br/categoria/organizadores)

[Início](https://www.utifacil.com.br/) > [Cozinha](https://www.utifacil.com.br/categoria/cozinha) > [Utilidades Aço Inox](https://www.utifacil.com.br/utilidades-inox)



[+ Lista de Desejos](https://www.utifacil.com.br/conta/favorito/19437307/adicionar)

Compartilhar:

## Escumadeira Aramada em Inox 35 cm

Código: JNQ3QFVNK

4,8 de 5 (96)

# R\$ 7,90

até 4x de R\$ 1,97 sem juros

Estoque: **Disponível**

Quantidade:

1



**COMPRAR** (HTTPS://WWW.UTIFACIL.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO)

VISA

Parcelas ▾

1x de R\$ 7,90 sem juros

2x de R\$ 3,95 sem juros

3x de R\$ 2,63 sem juros

4x de R\$ 1,97 sem juros

VISA

Parcelas ▾

Crédito

R\$ 7,90

**PayPal**

R\$ 7,90

Boleto

R\$ 7,90

Calcule o frete

CEP

OK

Envie-nos uma mensagem

0338

**CARRINHO** Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal
 (https://www.milcoisasstore.com.br/esprededor-de-batatas-manual-aluminio-fundido)	R\$ 29,90	1	R\$ 29,90 (https://www.milcoisasstore.com.br/carrinho/produto/32129380/atualizar/0)
Esprededor de batatas manual alumínio fundido (https://www.milcoisasstore.com.br/esprededor-de-batatas-manual-aluminio-fundido) SKU: YU55QCCLF Estoque: Disponível		(https://www.milcoisasstore.com.br/carrinho/produto/32129380/atualizar/2)	

Calcule o frete:

86360-000

Calcular

⊖ Não sei meu CEP (https://www.milcoisasstore.com.br/nao\_sei\_o\_cep/)

- ⊙ 7 dias úteis R\$ 29,40 PAC
- ⊙ 4 dias úteis R\$ 55,60 SEDEX

via Boletão Bc



< CONTINUAR COMPRANDO (HTTPS://WWW.MILCOISASSTORE.COM.BR/)

✓ FINALIZAR COMPRA



Promoções e descontos serão aplicados após a escolha da Forma de Pagamento e Parcelamento.

## MEU CARRINHO

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 Faca para Churrasco Tramontina Continental em Aço Inox	11 dias úteis	R\$ 14,90	1	R\$ 14,90

Cupom de desconto

ADICIONAR

Subtotal

R\$ 14,90

Entrega para 86360-000

R\$ 14,28

Até 11 dias úteis

**Total**

**R\$ 29,18**



0310  
0180

# dafiti



ENTRAR ▾



FEMININO

MASCULINO

INFANTIL

CASA

ESPORTE

PREMIUM

MARCAS

ESTILO

OUTLET

SACOLA DE COMPRAS - MARKETPLACE  
1 ITEM



Finalizar Compra



### Oia Decor

Descascador Legumes Tipo Lâmina  
Top Pratic

Sku - OI208HDU50VWJ-1

Tipo de frete: Marketplace

Vendido e entregue por Oplin

Remover produto

Cor: Incolor

Tamanho:

Único ▾

Quantidade:

1 ▾

Individual

R\$ 48,27

Subtotal

R\$ 48,27

Prazo de Entrega - Informe o CEP para consultar:



[Não sei meu CEP](#)

## RESUMO

**Total****R\$ 48,27**

em até 1x de R\$ 48,27

## CUPONS E VALES

Possui um Cupom de desconto ou Vale-troca? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Sumário do contrato de compra e venda](#)

## RECOMENDADOS PARA VOCÊ



0311



**ESCOVA DENTAL**

**2-7 ANOS**

# Escova Dental Pro-Saúde Stages 2 Mickey-Minnie

★★★★☆ 5 avaliações

Cód.: 4471363

**R\$ 18,75**

- 1 +

0312

TELEVENIDAS 0800 940 4346

ATENDIMENTO WHATSAPP

Pesquise seu produto...

ENTRAR

1

TODOS OS DEPARTAMENTOS TELEFONIA INFORMÁTICA ELETROELETRÔNICO CARTUCHOS E TONERS PRESENTES PAPELARIA E ESCRITÓRIO HIGIENE E LIMPEZA

Receba nossas novidades por e-mail! Seu email

CADASTRAR

### CARRINHO DE COMPRAS

PRODUTO	QUANTIDADE	DISPONIBILIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
	1	Produto disponível	R\$ 3,80	R\$ 3,80 X



03:13



PRODUTO

QUANTIDADE



DISPONIBILIDADE

PREÇO UNITÁRIO

SUBTOTAL

**Calcular frete**  
informe seu cep

86360-000

CALCULAR

[NÃO SEI MEU CEP](#)

PAC	até 5 dias úteis	R\$ 15,56	<input checked="" type="radio"/>
Total Express	De 6 até 9 dias úteis. Após a postagem	R\$ 15,58	<input type="radio"/>
SEDEX	até 2 dias úteis	R\$ 18,53	<input type="radio"/>
Sudoeste transportes	De 2 a 6 Dias.Após confirmação de Pagamento.	R\$ 33,35	<input type="radio"/>
Retire seu produto em uma loja próxima a você	<a href="#">verificar lojas</a>		<input type="radio"/>

**Digite seu cupom de desconto**  
(Não Obrigatório)

VERIFICAR CÓDIGO

Sub total: R\$ 3,80

Frete: R\$ 15,56

Total: R\$ 19,36

Comprar mais

Enviar link do carrinho

FECHAR PEDIDO

[\(321 não lidos\) - comprasbnde](#) | [BATERIA Alcalina 9V - Pesquisas](#) | [Filme de Pvc WYDA 28cm x 30 l](#) | [Inseticida Aerossol Multi SBP 380 ml](#)

[paodeacucar.com/produto/396404/inseticida-aerossol-multi-sbp-380ml?storeId=501&utm\\_source=Google&utm\\_medium=Shopping&utm...](#)

**Pão de Açúcar** | [Categorias](#) | [Busque por um ou mais produtos \(ex: pão, leite, manteiga...\)](#) | [Como Comprar](#) | [Entrar](#)

[Home](#) > [Limpeza](#) > [Inseticidas](#) > [Inseticida Aerossol Multi SBP 380ml](#)



**Inseticida Aerossol Multi SBP 380ml**  
 ☆☆☆☆ 0 avaliações  
 Cod.: 1135703  
**R\$ 11,99**

- 1 +

[SCP](#) | [W](#) | [X](#) | [+](#)

09:33 19/11/2019

0314



Mercado > Limpador Multiuso

# Veja Vidrex - Limpa Vidros Squeeze - 500ml

Código 218653600 | [Ver descrição completa](#) | [Veja](#)



★★★★★ 4 (1) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por

de R\$ 10,27

por **R\$ 4,90**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

86360-000 [Alterar](#)

Bandeirantes/PR

Retirar na loja Não disponível

Entrega padrão Em até 7 dias úteis\* R\$ 7,79

\* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

## Aproveite e compre junto



Veja Vidrex - Limpa Vidros Squeeze -  
de R\$ 10,27 por  
**R\$ 4,90**



Papel Higiênico Folha Dupla Neve  
**R\$ 17,90**



Sabão Líquido Omo Lavagem Perfeita  
**R\$ 25,90**



Cif Multiuso Original  
**R\$ 11,98**

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

[Adicionar os produtos à sacola](#)

Quem viu este produto, viu estes também

0316  
**Produto****Preço Qtde Total**

Garrafa Térmica Airpot Inox 1,8L Invicta

**RS 119,90**

Garrafa Térmica Airpot Inox 1,8L Invicta R\$ 119,90 1

Remover

100197280105 1,8L

Garrafa Térmica Airpot Inox 1,8L Invicta



100197280105 1,8L

1

Preço unitário: R\$ 119,90

**Sub-total: R\$ 119,90**RemoverContinuar Comprando**Resumo do Pedido**Tem um cupom de desconto? Clique aqui para inserir

Produtos R\$ 119,90

Entrega

**86360-000**

Vila rubi, Bandeirantes/PR

- Normal - R\$ 31,28  
Prazo de até 13 dias corridos para a entrega do pedido
- Jadlog Expresso - R\$ 54,70  
Prazo de até 10 dias corridos para a entrega do pedido
- Jadlog Rodoviário - R\$ 59,35  
Prazo de até 13 dias corridos para a entrega do pedido
- Expressa - R\$ 71,36  
Prazo de até 8 dias corridos para a entrega do pedido

Total R\$ 151,18

No boleto R\$ 143,62

Ou em até 3X de R\$ 50,39

finalizar pedido

Informe um e-mail válido

Continuar Comprando

0347

## MEU CARRINHO

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Guardanapo de Papel Folha Simples 24 X 22cm Pacote com 50 Unidades Santepel Santepel <a href="#">Adicionar Recorrência</a>	15 dias úteis	R\$ 2,05	1	R\$ 2,05

Subtotal R\$ 2,05

Entrega Para 86360-000 R\$  
Até 15 Dias Úteis 29,42

Total R\$  
31,47

Ou use o **CHKOUT.ME**



[Ainda não usa o CHKOUT.ME? Clique para instalar!](#)

**FRETE GRÁTIS PARA SP CAPITAL E GRANDE ABCDGO**  
para compras acima de R\$ 200

**3X SEM JUROS NOS CARTÕES**  
parcela mínima de R\$ 50

**5% DE DESCONTO**  
no boleto bancário

**BOLETO 28 DIAS PARA PJ**  
pedido mínimo de R\$ 200

## Formas de Pagamento

## Segurança e Certificados



LOJA FÍSICA | Rua Itapiru, 106 - Saúde - São Paulo - SP CEP: 04143-010 | Estacionamento Gratuito | Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 8h às 18h30 / Sábados das 8h às 14h.

Cepel Comércio de Papéis e Embalagens Ltda EPP - CNPJ: 47.023.981/0001-56

Tel.: 11 5078-0050 - E-mail: sac@cepel.com.br

[Assine Prime](#)

Saúde e Cuidados Pessoais ▾

Olá, Faça seu login  
Contas e Listas ▾Devoluções e  
PedidosExperimente  
Prime ▾

0

Carrinho

Enviar para  
Bandeirantes 86360000

Mais Vendidos

Mais Desejados

Lançamentos

Ofertas do Dia

**Esquenta Black Friday**

Cuidados Pessoais

Mais Vendidos

Ofertas

Cabelos ▾

Banho

Proteção Solar

Desodorantes

Higiene Bucal ▾

Suplementos

Produtos Masculinos ▾

**Esquenta Black Friday****Aproveite ofertas com segurança  
e parcelamento em até 10x**

Bebês ▸ Troca de Fraldas ▸ Fraldas ▸ Fraldas Descartáveis ▸ Fraldas de Bebê



## Fralda Supersec Tamanho XXG 18 tiras, Pampers

por Pampers

Preço sugerido: R\$47,84

Preço: R\$23,99

Você economiza: R\$23,85 (50%)

- Gel mágico
- 18 fraldas
- Tamanho XXG
- Para crianças maiores de 14 kg

2 novos a partir de R\$23,99

**Loja de Bebê**Encontre tudo que um bebê  
precisa. Confira.

R\$23,99

Receba seu pedido: Qua, 27/nov -  
Qua, 4/dez

Em estoque.

Quantidade: 

R\$23,99 + R\$ 20,02 de frete

[Adicionar ao carrinho](#)[Comprar agora](#)Enviado e vendido por Lojas REDE  
Oficial.

Enviar para Bandeirantes 86360000

[Adicionar à Lista](#)

01

0319

(/checkout#/ca

(/)

Olá, o que você procura hoje?



[Jogo de Panelas\(https://www.tramontinastore.com/cozinha/panelas/jogo-de-panelas\)](https://www.tramontinastore.com/cozinha/panelas/jogo-de-panelas)

### Panquequeira Tramontina Vermont em Alumínio com Revestimento Interno Cobre Antiaderente Starflon T1 e Cabo Baquelite Grafi 22 cm 0,6 L

[Faqueiros e Talheres\(https://www.tramontinastore.com/sala-de-jantar/faqueiros-e-talheres\)](https://www.tramontinastore.com/sala-de-jantar/faqueiros-e-talheres)

REF: 27806011

[Eletrodomesticos\(https://www.tramontinastore.com/cozinha/eletrodomesticos\)](https://www.tramontinastore.com/cozinha/eletrodomesticos)

[Cubas e Pias\(https://www.tramontinastore.com/cozinha/cubas-e-pias\)](https://www.tramontinastore.com/cozinha/cubas-e-pias)

[Coifas e](#)

[radores\)](#)



R\$ 47,41

R\$ 49,90

COMPRAR

## COMPRAR

86360-000

CALCULAR FRETE

Não sei meu CEP (<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/>).

## Valor do frete deste produto

R\$14,52

R\$48,33

## Disponibilidade

Frete Econômico, entrega em 11 dias úteis para o CEP 86360-000

Frete Expresso, entrega em 7 dias úteis para o CEP 86360-000

## Descrição

Com a rotina agitada e cansativa sempre bate uma preguiça de cozinhar. Mas com Panquequeira Tramontina Vermont em Alumínio com Revestimento Interno Cobre Antiaderente Starflon T1 e Cabo Baquelite Grafite 22 cm de diâmetro 0,6 L você irá adorar ir para a cozinha, pois ela irá oferecer praticidade no seu dia a dia, tornando os preparos ainda mais fáceis, sem deixar de lado o sabor do seu prato. A panquequeira/tapioqueira da linha Vermont é produzida com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon T1. O único com a tecnologia T: maior poder de antiaderência; maior resistência à abrasão; maior durabilidade; maior facilidade na limpeza e livre de PFOA. Seu cabo em baquelite antitérmico torna o manuseio mais confortável e seguro. Perfeita para tornar a sua rotina ainda mais prazerosa.

## QUEM VIU ESSE PRODUTO TAMBÉM GOSTOU

← →

 <p>Panquequeira Tramontina Vermont com Revestimento Interno Cobre Antiaderente Starflon T1 e Cabo Baquelite Grafite 22 cm de diâmetro 0,6 L</p> <p><b>R\$ 69,90</b> (à vista)</p>	 <p>Panquequeira Tramontina Vermont com Revestimento Interno Cobre Antiaderente Starflon T1 e Cabo Baquelite Grafite 22 cm de diâmetro 0,6 L</p> <p><b>R\$ 79,90</b> (à vista)</p>	<p>FRETE GRÁTIS</p>  <p>Panelador de alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon T1</p> <p><b>R\$ 234,00</b> (à vista)</p>	 <p>Panelador de alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon T1</p> <p><b>R\$ 49,90</b> (à vista)</p>	<p><b>R</b></p>
<b>COMPRAR</b>				

TRAMONTINA

[Início](#) > Garfo Mesa Inox ...

COLEÇÃO NEW KOLOR

## Garfo Mesa Inox NEW KOLOR Azul

SKU 23162410

~~R\$2,72~~**R\$2,00** à vista no boleto

1x de R\$2,10

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Calcular frete

86360-000

OK

## Frete

Dialogo Standard - dias para entregar: 18 - R\$15,69

Correios PAC - dias para entregar: 22 - R\$20,64

Plimor Standard - dias para entregar: 17 - R\$22,35

Correios Sedex - dias para entregar: 20 - R\$39,28

Tnt Standard - dias para entregar: 15 - R\$43,66

Disponibilidade de Produto: **EM ESTOQUE**[Saiba mais](#)

0000



### Mais informações

#### **DESCRIÇÃO**

Se você quer praticidade na hora de servir, a linha é New Kolor. Com lâminas de aço e cabos de polipropileno, tem muito mais resistência e durabilidade. Design moderno e exclusivo para uso diário e intenso.

#### **MARCA**

TRAMONTINA

#### **COLEÇÃO**

New Kolor

#### **ESPESSURA**

1,2mm

TRAMONTINA

[Início](#) > Garfo Mesa Aço I...

0351

COLEÇÃO LAGUNA

## Garfo Mesa Aço Inox LAGUNA

SKU 63906020



R\$6,41

**R\$4,66** à vista no boleto

1x de R\$4,90

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Calcular frete

86360-000

OK

## Frete

Dialogo Standard - dias para entregar: 18 - R\$15,72

Correios PAC - dias para entregar: 22 - R\$20,64

Plimor Standard - dias para entregar: 17 - R\$22,35

Correios Sedex - dias para entregar: 20 - R\$39,28

Tnt Standard - dias para entregar: 15 - R\$43,67

Disponibilidade de Produto: **EM ESTOQUE**[Saiba mais](#)



### Mais informações

#### DESCRIÇÃO

Uma mesa bem-posta é uma presente que todo mundo pode se dar todosos dias. Talheres e acessórios brilhantes, uma toalha bonita e pequenostiques de decoração tornam qualquer momento mais especial. Afinal, umaboa refeição deve ser saboreada também com os olhos.

#### MARCA

TRAMONTINA

#### COLEÇÃO

Laguna

#### DIMENSÕES

193 x 23 x 19mm



Busque na loja toda...

Em toda a loja...



Faça seu login ou cadastre-se

- CAPAS PARA PISCINA
- LONAS
- TELAS
- PISOS
- CARRINHOS
- UTILIDADES
- DEPARTAMENTOS
- PARA FIXAÇÃO

Página Inicial / DEPARTAMENTOS / FITNESS SPORT & LAZER / Camping / Mangureira Jardim Trançada em PVC e Silicone Super Flex Anti-Torção HiFlex 15 Metros



### MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA EM PVC E SILICONE SUPER FLEX ANTI-TORÇÃO HIFLEX 15 METROS

Cód.: CSLJ18746

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

Mangureira Jardim Trançada em PVC e Silicone Super Flex Anti-Torção HiFlex

Por: **R\$58,50** cada

à vista no boleto **R\$54,99**

ou em até 3x de **R\$19,50** sem Juros no cartão

1 **COMPRAR**

Adicionar à Lista de Desejos

Simulador de frete

**Valores**  
CORREIOS  
PAC R\$38,15  
Sedex R\$71,26

**TRANSPORTADORAS:**  
Transportadora - Em média de 8 dias úteis. R\$84,17

**RETIRA NO LOCAL**  
Retira no Local R\$0,00

Compartilhar f G+

0352

- DEPARTAMENTOS
- [Pesquise aqui](#)
- [MÍDIAS \(/MÍDIAS\)](#)
- [EMBALAGENS \(/EMBALAGENS\)](#)
- [TINTAS \(/CARTUCHOS\)](#)
- [SUBLIMAÇÃO \(/SUBLIMACAO\)](#)
- [TRANSFER \(/TRANSFER\)](#)
- [MÁQUINAS \(/MAQUINAS\)](#)
- [PAPÉIS \(/PAPEIS\)](#)
- [INFORMÁTICA \(/INFORMÁTICA\)](#)
- [PAPELARIA \(/PAPELARIA\)](#)

0353

[Início](#) [Bem-Vindo! Entre em seu Account](#) [Máquinas \(https://www.socd.com.br/maquinas\)](https://www.socd.com.br/maquinas)  
[Prensas para Sublimação \(https://www.socd.com.br/maquinas/prensas-para-sublimacao\)](https://www.socd.com.br/maquinas/prensas-para-sublimacao)  
[Acessórios \(https://www.socd.com.br/maquinas/prensas-para-sublimacao/acessorios\)](https://www.socd.com.br/maquinas/prensas-para-sublimacao/acessorios)

IR AO CARRINHO (/checkout/#/cart)



(https://socd.vteximg.com.br/arquivos/ids/175747-1310-1310/Luva-Termica.png?v=636965656450500000)

### Luva Térmica para Uso em Sublimação

4,3 de 5

(6) Opinião do Comprador

Ref.: 7757

De: R\$ 19,99

Por: **R\$ 18,99** à vista

[ver parcelas \(https://www.socd.com.br/productotherpaymentsystems/7757\)](https://www.socd.com.br/productotherpaymentsystems/7757)

1	+
	-

**COMPRAR**

[/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=7757&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE&SC=1](https://CHECKOUT/CART/ADD?SKU=7757&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE&SC=1)

### VEJA TAMBÉM



Home (<https://www.impallets.com.br/>) > Lixeira Basculante 20 Litros Azul

Compras acima de R\$500,00

Sendo 3x sem juros

Condições especiais

no cartão de crédito

0354



br/media/catalog/product/cache/2/thumbnail/600x600/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/I/M/IMG\_78.jpg)

### Lixeira Basculante 20 Litros Azul (Cod. Lixeira 20 Basc Azul)

Seja o primeiro a avaliar este produto

Disponibilidade: Em estoque

Compre 4 por R\$17,90 cada e economize R\$8,00

de: R\$21,90

por: R\$19,90

COMPRAR

Atendimento via WhatsApp

em até 3x de R\$6,63 [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo:  OK

Retire na Loja|Zona Oeste - SP| - Em média 1 dia(s) - R\$0,00

Econômico - Prazo de entrega 8 dias úteis - R\$24,64

Frete Mandaê - Prazo de entrega 8 dias úteis - R\$24,64

#### Medidas

Braspress Rodoviário - Em média 4 dia(s) - R\$58,99

### Descrição

(<https://sis0>

ip?  
le=

TOPO

(11) 2193-3550 / 2193-2636

(11) 95421-8717 / 94377-6267

(11) 99289-2686 / 98215-9605

reislixeiras

facebook.com/reislixeiras

(https://www.loja.reislixeiras.com.br/carrinho/index)

(https://www.loja.reislixeiras.com.br/conta/index)

Loja Física: Rua Pereira Barbosa, 39 - Vila Formosa - SP

CONHEÇA NOSSAS OPÇÕES DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

(https://www.loja.reislixeiras.com.br/placas-de-sinalizacao)

0355



(https://api.whatsapp.com/send?

text=Cesto%20de%20Lixo%20tipo%20Balde%20100%20litros%20-%20C3%B3d.%20CR100%20http%3A%2F%2Fwww.loja.reislixeiras.com.br/cesto-lixo-tipo-balde-100-litros-cod-cr100)

Compartilhar

Início (https://www.loja.reislixeiras.com.br/) / CESTOS DE LIXO E LIXEIRAS (https://www.loja.reislixeiras.com.br/cestos-de-lixo-e-lixeriras) /

### Cesto de Lixo tipo Balde 100 litros - Cód. CR100

Código: 5X2QP8LHU

Marca: Reis Lixeiras (https://www.loja.reislixeiras.com.br/marca/reis-lixeriras.html)

Selecione a opção de **Escolhe a Cor do seu produto!** :

Amarelo Azul Branco Cinza **Laranja** Marrom Preto Verde Vermelho

R\$ 58,90

até 3x de R\$ 19,63 sem juros  
ou R\$ 56,54 via Boleto Bancário

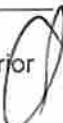
Comprar (https://www.loja.reislixeiras.com.br/carrinho/produto/16520382/adicionar)

Estoque: 3 dias úteis



Parcelas ▾

Envie-nos uma mensagem

[Home](#) > [Limpeza](#) > [Lustra Móveis](#)[Volta a página anterior](#) 

## Lustra Móveis 200ml Lavanda 1 UN Ypê

Código Gimba: 11133295

Outros produtos: [YPE](#) [Adicionar na Minha Lista!](#)**Por: R\$ 5,19**ou **R\$ 5,11** no boleto à vista!  
(com 1,5% de desconto)

### Lustra Móveis Ypê

O Lustra-Móveis Ypê Brilho foi totalmente reformulado para se adequar ao perfil da casa moderna, promover a limpeza, a proteção e o cuidado para os diversos tipos de superfícies:

- Madeira
- Fórmica
- Mármore
- Esmaltados.

Sua nova fórmula garante um brilho intenso sem embaçar ou engordurar, mantém as superfícies protegidas da umidade e da poeira e apresenta três deliciosas fragrâncias: Lavanda, Jasmim e Campestre.

Além disso, é o único da categoria com um exclusivo complexo de cápsulas de perfume que aderem às superfícies dos móveis e liberam progressivamente a fragrância, deixando toda a casa perfumada por muito mais tempo.

Novo Lustra-Móveis Ypê Brilho Multisuperfícies, o verdadeira Lustra-Móveis da casa moderna!

#### Especificações:

- Nova fórmula: Brilho e proteção

- Composição: Cera, Óleo Mineral, Solvente, Silicone, Emulsificante, Espessante, Alcalinizante, Conservantes, Fragrância e Água.

- Fragrância: Lavanda

- Conteúdo: 200ml

**Modo de Usar:**

- Não utilizar em pisos e escadas.
- Agite antes de usar.
- Aplicar sobre a superfície uma pequena camada com um pano macio, seco e limpo. Evite movimentos circulares e aplique sem interrupção.

**Aviso sobre o Produto:**

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Evitar contato prolongado com a pele. Evitar contato com os olhos. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Evite inalação ou aspiração. Não ingerir. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicação ou o médico levando o rótulo ou embalagem do produto. Ligue para (0xx19) 3521-7555 ou 3521-6700 - CCI-UNICAMP. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Não reutilize as embalagens vazias. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não aquecer e não expor o produto à chama direta.

---

Marca: Ypê

Fragrância: Lavanda

Conteúdo: 200ml

---

Institucional



Digite o que você procura...



- CATEGORIAS
- FANTASIAS
- TEMAS INFANTIS
- FESTAS TEMÁTICAS
- BALÕES E BEXIGAS
- DESCARTÁVEIS
- GUILOSEIMAS
- ADEREÇOS
- ARTIGOS PARA FESTA

VOCÊ ESTÁ EM HOME / PRATO 15CM PRETO - 10 UNIDADES

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR (0)



Prato 15cm Preto - 10 unidades

R\$ 1,40

QTD 1

COMPRAR

CALCULAR FRETE

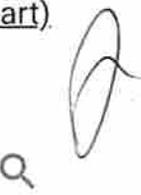
0357

0358

(/checkout/#/cart)

(L)

O que está procurando hoje?



([http://narcel.vteximg.com.br/arquivos/ids/158626/458\\_2718.jpg?v=636728770771500000](http://narcel.vteximg.com.br/arquivos/ids/158626/458_2718.jpg?v=636728770771500000))

## Prato Plástico Anodilar Escolar 851-31 Azul

(cód.30038)

Anodilar

[Ver descrição](#)

**R\$ 4,19**

7% de desconto no boleto

R\$ 4,50 (no cartão)

[ver parcelas](#)

COMPRAR

FRETE E PRAZO

OK



(19) 3851 4000

Acesse nossas mídias sociais:



DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar ou Cadastrar

0359

Meu Carrinho 0 item



Benefícios para sua empresa

Início / Rodo Lava Piso e Azulejo Polares

Equipamentos e Acessórios de Limpeza



Produtos Químicos para Limpeza



Dispenserie Saboneteiras

Papel Sulfite

Unid. Serviço Descartáveis

Unid. e Tapetes

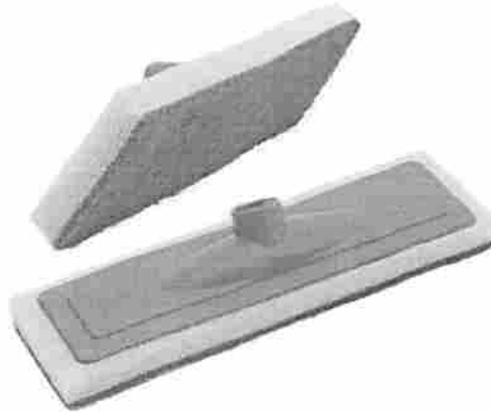
Pallets e Similização

Sacos e Sacolas

Bobina de Papel e Máscara

Fitas e Aplicadores

Adesivos



### Rodo Lava Piso e Azulejo Polares

Cod. 65489

Marca: Polares

Comparar

**R\$10,23**

Compre 6 por R\$9,36 cada e economize 9%

Compre 12 por R\$8,69 cada e economize 16%

Qtd:

**Adicionar ao Carrinho**

Descrição do Produto    Especificações    Avaliações

#### Detalhes

**Características:** O produto é formado por uma base plástica, espuma de poliuretano e fibra abrasiva. Acompanha cabo (cores e estampas sortidas).

**Medida:**  
25cm da base x 1,50m do cabo

**Embalagem:**  
Pacote com 1 unidade



Fale conosco, nós estamos online!

## Minha Sacola

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Sabonete Líquido Erva Doce Hidramais Profissional 500ml Hidramais Produto fornecido e entregue por Época Cosméticos	7 dias úteis após a postagem	<del>R\$ 13,30</del> R\$ 10,64	1	R\$ 10,64

## Insira o Cupom

ADICIONAR

Subtotal

R\$ 10,64

Entrega para 86360-000

Até 7 dias úteis após  
a postagem

R\$ 12,90

Total

R\$ 23,54

## Forma de pagamento

## Segurança

Época Cosméticos Perfumaria | Razão Social: Campos Floridos Comercio de Cosmeticos Ltda | CNPJ: 01.239.313/0001-60 Rua Francisco Sá, 23 / 907 - Copacabana - Rio de Janeiro

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

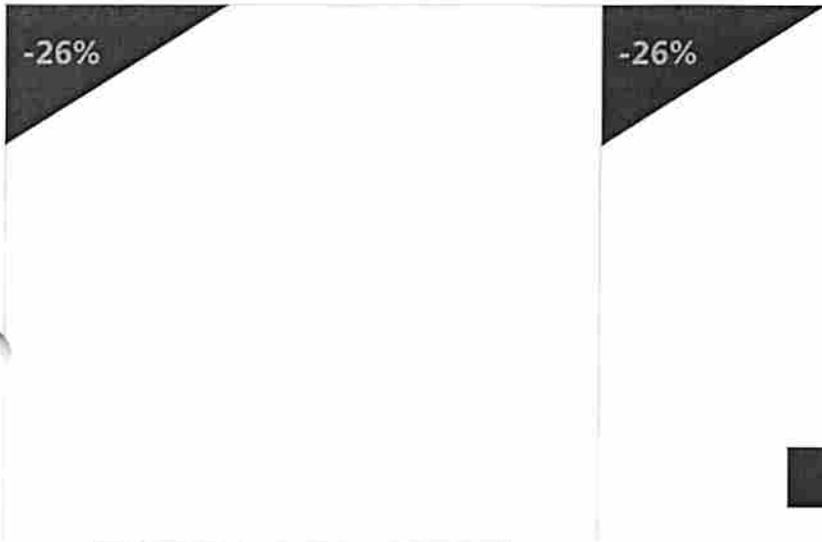
Inscreva-se e receba nossas **ofertas exclusivas.**



0361

Q Buscar produtos

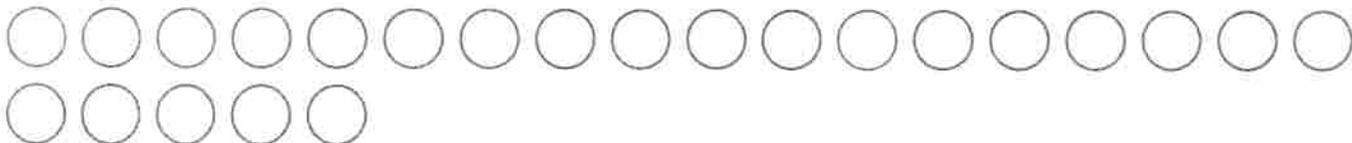
### TOALHA DE PISO JACQUARD RELEVO CEDRO



**BLACK OFERTAS**

**BLACK OFERTAS**

COR: BEGE



Piso

1

R\$ ~~14,90~~

**R\$ 10,90** (-26%)

2x de R\$ 5,45 sem juros

Adicionar à sacola

Consulte o prazo de entrega

Q Buscar produtos

ENTRAR

SACOLA

EXCLUSIVO! Chuveiro e Lava-Olhos com tecnologia Axion. Ver mais »

O QUE VOCÊ ESTÁ PROCURANDO?

Buscar

Atendimento

Olá! Minha conta

0362

- EPIs e Segurança
- Higiene e Limpeza
- Food Service
- Papelaria e Escritório
- Ferramentas
- Tintas e Acessórios
- Ar e Climatização
- Healthcare
- Informática

HOME > FOOD SERVICE > DESCARTÁVEIS > TOALHAS DE PAPEL

### Papel Toalha de Cozinha Snob com 2 rolos com folhas dupla

Marca: **SNOB** | Cód.: 550006

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Vendido e entregue por **DUNZI HIGIENE**

Por: **R\$ 5,49**

Frete e prazo de entrega

Bandeirantes - PR - 86360-000 [Alterar CEP](#)

**PAC**  
12 dias Á\*teis - Frete: **R\$ 21,84**

**SEDEX**  
7 dias Á\*teis - Frete: **R\$ 51,58**

1 **COMPR**  
VER FORMAS DE PAGAMEN



### APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:



Papel Toalha de Cozinha Snob com 2 rolos com 60 folhas dupla

+



Veja x-14 Tira Limo Limpador para Banheiro Pulverizador 500ml

=

Por apenas 1x de Valor tota

**COMPRAR**

[Veja mai](#)



Papel Toalha de Cozinha Snob com 2 rolos com 60 folhas dupla

+



Veja x-14 Tira Limo Limpador para Banheiro Squeeze 500ml

=

Por apenas 1x de Valor tota

**COMPRAR**

[Veja mai](#)

### Descrição do Produto

Papel Toalha Snob praticidade em um só produto. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, tem alto poder de absorção comprovado, é macio e proporciona confort os usuários mais exigentes.

Folha dupla em papel 100% celulose virgem.

### OFERTAS ESPECIAIS

56% OFF



20% OFF



33% OFF



20% OFF



27% OFF



QUER SABER DAS NOVIDADES?

Clique em Permitir para ativar as notificações e receba novidades exclusivas para você!

Powered by Neoway digital

Permitir

Cabo de Áudio P10 6.35mm para P2 3.5mm - Estéreo

☆☆☆☆☆

Cabo Extensor de P2 Macho/Fêmea 90 graus

☆☆☆☆☆

Cabo HDMI Fibra Óptica Lançamento

☆☆☆☆☆

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Home > Limpeza > Desodorizador e Aromatizantes > Desodorizador Sanitário HARPIC Plus Citrus 25g



Desodorizador Sanitário HARPIC Plus Citrus 25g  
1 UN.

# Desodorizador Sanitário HARPIC Plus Citrus 25g

☆☆☆☆ 0 avaliações  
Cód.: 8661043

R\$ 3,19

50% OFF na 2ª unidade  
A unid. sai por R\$ 2,39

- | 1 | +

0363

Os melhores preços

TRAMONTINA

BLACK FRIDAY

TEMPO LIMITADO!

[Home](#) > Pegador de Massa Tramontina Utility em Aço Inox 63800600

## Pegador de Massa Tramontina Utility em Aço Inox 63800600

de R\$19,30 por

**R\$12,42** à vista

ou R\$13,80 em até 12x sem juros

EM ESTOQUE

SKU#: PD58558

Qtde

1

Adicionar ao Carrinho

 [COMPARAR](#) [E-MAIL](#)

Calcular o frete e o prazo de entrega:

86360-000

Calcular

Correios PAC - Em até dias úteis: 15	R\$26,26
Translovato Standard - Em até dias úteis: 15	R\$50,33
Correios Sedex - Em até dias úteis: 13	R\$60,26

Pegador para massa de aço inox Tramontina

[Central de atendimento 47 3455.0545](#) De Seg à Sex Das 9h às 18h

# Pegador Universal - Tramontina

Passa o mouse para ver detalhes

AMPLIAR

FOTOS/VIDEOS DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

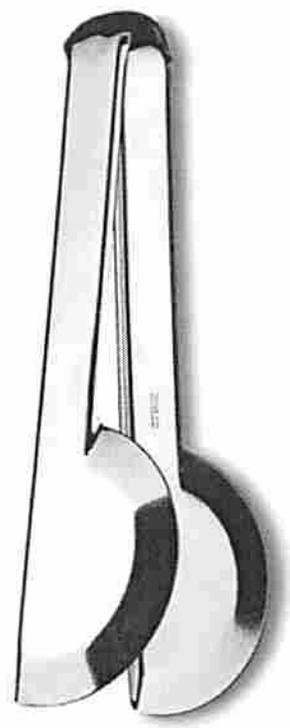
OPINIÃO DE QUEM JÁ TEM

VEJA TAMBÉM

COMPARTILHE:



Curtir 0 Compartilhar



TRAMONTINA

**R\$ 19,90**

ou 1X de R\$ 19,90 sem juros.

OU À VISTA POR

**R\$ 17,91**

POR 10% DE DESCONTO NO BOLETO

CONSULTE O PARCELAMENTO

COMPRAR

QUAL É SEU CEP? CALCULE O FRETE AQUI!

86360000

NÃO SEIO CEP

OK

## ESPECIFICAÇÕES

0365  
B



Assine Prime

Beleza ▾

Olá, Faça seu login  
Contas e Listas ▾Devoluções e  
PedidosExperimente  
Prime ▾

1

0356

Enviar para  
Bandeirantes 86360000

Mais Vendidos

Mais Desejados

Lançamentos

Prime Video | Assista a filmes e séries

Beleza

Mais Vendidos

Ofertas

Maquiagem ▾

Perfumes

Cabelos ▾

Secadores e Modeladores ▾

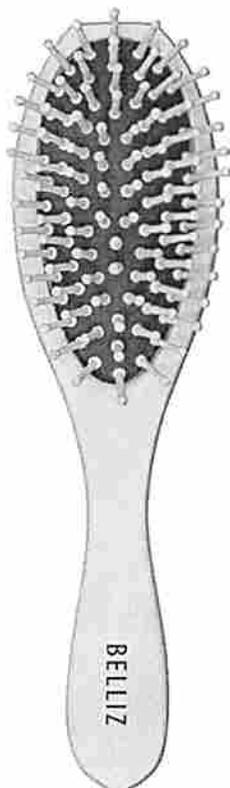
Produtos Masculinos ▾

Manicure e Pedicure

Esquenta Black Friday

Aproveite ofertas com segurança  
e parcelamento em até 10x

Beleza ▾ Cuidados com o Cabelo ▾ Produtos para Penteados e Modelagem ▾ Escovas de Cabelo



Passe o mouse para ampliar a imagem

Escova Oval com Cerdas,  
Belliz, Madeira, Belliz,  
Madeira

por Belliz

Preço: R\$22,90 Frete GRÁTIS em  
pedidos superiores a R\$149,00.  
Detalhes.

- Tracionam melhor o cabelo
- Base de alumínio que aquece rapidamente
- Agiliza o processo de alisamento ou modelagem

2 novos a partir de R\$22,90

Loja de Moda Masculina  
Para todas as ocasiões e  
estilos. Confira.

R\$22,90

Frete GRÁTIS em pedidos  
superiores a R\$149,00. Detalhes:Receba seu pedido: Seg, 2/dez  
com frete GRÁTIS.Receba seu pedido: Sex, 29/nov  
se você escolher a entrega mais  
rápida ao finalizar o pedido.

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado e vendido por  
Amazon.com.br. Sim, eu quero frete GRÁTIS  
para este pedido com o  
Amazon Prime Adicionar opções de presente

Enviar para Bandeirantes 86360000

Adicionar à Lista

Clientes que visualizaram este item também  
visualizaram

Página 1 de 3

Escova Retangular com  
Cerdas, Belliz, Madeira,  
Belliz, Madeira

5

R\$19,71

Belliz, Escova Mad Racket  
com Cerdas de Madeira

7

R\$27,60

Escova com Cerdas, Belliz,  
Madeira, Belliz, Madeira

R\$15,44

Novo (2) de  
R\$22,90 e Frete GRÁTIS em  
pedidos acima de R\$149,00

Compartilhar

## Ofertas de vendedores na Amazon

R\$25,99

Adicionar ao carrinho

+ R\$22,29 de  
frete

Vendido por: Poubel Cosméticos

Tem para vender?

Venda na Amazon

## Informações sobre o produto

## Detalhes técnicos

Fabricante	Belliz Company
Número de itens	1

## Informações adicionais

Dimensões do produto	25,5 x 6 x 3 cm ; 4,54 g
Dimensões do pacote	5,8 x 5,6 x 1,2 cm
ASIN	B07D7NDY6W
Peso do envio	40,8 g
Número do modelo	440
Primeira data disponível	21 de janeiro de 2019
Avaliações de clientes	Seja o primeiro a avaliar este item
Lista de mais vendidos da	Nº 2.734 em Beleza (Conheça o Top 100 na



Assine Prime

Casa

Olá, Faça seu login  
Contas e ListasDevoluções e  
PedidosExperimente  
Prime

1

Carrinho  
0037Enviar para  
Bandeirantes 86360000

Mais Vendidos

Mais Desejados

Lançamentos

Prime Video | Assista a filmes e séries

Casa

Mais Vendidos

Ofertas

Navegue por Ambiente

Eletroportáteis do Lar

Ar e Ventilação

Cama, Mesa e Banho

Iluminação

Decoração

Esquenta Black Friday

Aproveite ofertas com segurança  
e parcelamento em até 10x

Cozinha &gt; Organização &gt; Armazenamento de Alimentos &gt; Recipientes e Potes para Alimentos



Passe o mouse para ampliar a imagem

## Pote Retangular Medio Unitario Nitronplast Incolor 2.9Lts

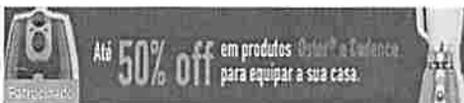
por Nitronplast

1 classificação

Preço: R\$ 12,90 Frete GRÁTIS em pedidos superiores a R\$ 149,00 . Detalhes.

- Livre de BPA, produto atóxico
- Ideal para micro-ondas, freezer e lava louças
- Fabricado com material plástico resistente atóxico
- Validade indeterminada
- Fotos meramente ilustrativas

Novo (2) de R\$ 12,90 e Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 149,00



R\$12,90

Frete GRÁTIS em pedidos superiores a R\$149,00 . Detalhes.

Receba seu pedido: Seg, 2/dez - Ter, 3/dez com frete GRÁTIS.

Receba seu pedido: Sex, 29/nov se você escolher a entrega mais rápida ao finalizar o pedido.

Em estoque.

Quantidade: Selecionar

Quantidade mínima: 2

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado e vendido por  
Amazon.com.br. Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime Adicionar opções de presente

Enviar para Bandeirantes 86360000

Adicionar à Lista

Novo (2) de R\$12,90 e Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$149,00

Compartilhar

Tem para vender? Venda na Amazon

### Informações sobre o produto

#### Detalhes técnicos

Cor	Incolor
Peso do produto	4.54 g
Precisa de pilhas ou baterias?	Não
Tamanho	2.9Lts

#### Informações adicionais

Dimensões do pacote	25,2 x 18 x 8,6 cm
Dimensões do produto	30,5 x 18,5 x 8,7 cm : 4,54 g
Peso do envio	159 g
Número do modelo	025/8
ASIN	B079P8MDSY
Código de barras:	7896779602582
Primeira data disponível	7 de fevereiro de 2018
Avaliações de clientes	1 avaliação de cliente
Lista de mais vendidos da Amazon	Nº 9,809 em Móveis (Conheça o Top 100 na categoria Móveis) Nº162 em Recipientes e Potes para Alimentos

### Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

Digite sua pergunta ou palavra-chave

### Descrição do produto

O plástico do seu dia a dia, pote retangular, preserva o aroma e o sabor dos alimentos.

[Home](#) > [Limpeza](#) > [Pá de Lixo](#)[Volta a página anterior](#)

## Pá de Lixo Metálica Cabo 60cm 1 UN Oliveira e Azevedo

Código Gimba:9196781

Outros produtos: [OLIVEIRA E AZEVEDO](#) [Adicionar na Minha Lista!](#)**Por: R\$ 4,26**ou **R\$ 4,20** no boleto à vista!  
(com 1,5% de desconto)

### Pá para Lixo Oliveira e azevedo

#### Especificações:

- Material: Metal e Madeira
- Cor: Cinza e Branco
- Cabo: 60cm
- Medidas: 21 x 21 x 7cm

Marca: Oliveira e Azevedo

**Institucional**

Dados Abertos

- Downloads
- Web Services

0369

*[Handwritten signature]*

1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

# Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item:

lixeira

Registro de Preço Vigente:

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de:

01/07/2019

Até:

14/01/2020

Razão Social/Nome Fantasia:

CNPJ/CPF:

PE:

LIQUIDAR

BAIXAR O BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 14/01/2020 às 05:14:19

Use as (↔) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
-------------------	----------------	--------------	------	------------	----------	----------	------------

Nenhum registro encontrado.

0370

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 14/01/2020 às 16:31

• **Endereço**

Controladoria Geral do Estado  
Rua Mateus Lima, 2018  
Centro Cívico - Curitiba - PR

• **Atendimento**

55-41-3300-5800  
8h30 às 18h

• **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Endereço Ouvidor

**Denuncie a corrupção:**

Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

• **Agência de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 5.00 20/12/2019 17:00

- [Ir para o conteúdo](#)
- \_\_\_\_\_
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)

#### Menu Principal

- [Início](#)
- [O que é o Portal](#)
- [Manual de Navegação](#)
- [Glossário](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Agenda de Autoridades](#)
- [Contatos](#)
- -->
- [Acesso à Informação](#)

#### Assuntos

- \_\_\_\_\_
  - [Plano Plurianual](#)
  - [Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual](#)
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
  - [Execução Orçamentária](#)
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
  - [Normas Orçamentárias](#)
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
  - [Normas Contábeis](#)
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
  - [Receita Orçamentária](#)
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
  - [Receita Tributária Arrecadada](#)
    - \_\_\_\_\_
  - [Receitas 2019](#)
    - \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

0372

- Gastos Públicos

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

- Dívida Pública

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

- Repasses e Transferências

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

- Adiantamentos

\_\_\_\_\_

- Remuneração

\_\_\_\_\_

- Viagens

\_\_\_\_\_

- Concursos Públicos e Testes Seletivos

\_\_\_\_\_

- Tabelas Salariais e Carreiras

\_\_\_\_\_

- Relação Nominal (Art. 234 - CE)

\_\_\_\_\_

- Estrutura Organizacional

\_\_\_\_\_

- Relação de Servidores

\_\_\_\_\_

- Licitações

\_\_\_\_\_

- Transmissão de Sessão Pública

\_\_\_\_\_

- Contratos

\_\_\_\_\_

- Contratos - Recursos Externos

\_\_\_\_\_

- Situação Fornecedores

\_\_\_\_\_

- Preços Registrados

\_\_\_\_\_

- Dispensas e Inexigibilidade

\_\_\_\_\_

- Documentos Fiscais

\_\_\_\_\_

0373



- Estoque de Suprimentos  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Demonstrativos da LRF (RREO e RGE)  
\_\_\_\_\_
- Audiências Públicas Fazendárias  
\_\_\_\_\_
- Balço Geral do Estado  
\_\_\_\_\_
- Programa de Ajuste Fiscal  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Maiores Credores  
\_\_\_\_\_
- Maiores Devedores  
\_\_\_\_\_
- Devedores Contumazes  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Desenvolvimento Social  
\_\_\_\_\_
- Escolas  
\_\_\_\_\_
- Órgãos de Governo  
\_\_\_\_\_
- Outras Esferas  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Áreas de Governo  
\_\_\_\_\_
- Obras em Andamento  
\_\_\_\_\_
- Projetos Autorizados para Licitação  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Gráficos Interativos  
\_\_\_\_\_
- Legislação
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
- Patrimônio
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
- Cadastro de Autoridades  
\_\_\_\_\_

o Dados Abertos

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

0374



1. \_\_\_\_\_
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

# Preços Registrados

_____	_____

O banco de dados disponível para download foi gerado em 13/01/2020 às 05:13:55

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado  
Rua Mateus Leme, 2018  
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890  
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

**Fale com o Ouvidor**

**Denuncie a corrupção:**  
**Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13**

- **Agenda de Autoridades**

**Deixe sua sugestão**

Versão 7.00 20/12/2019 17:00

0376



O que você está procurando?



0377



# Detergente Líquido para Lavar 2 0 L - Becker

Vendido e entregue por

**R\$ 27,90**

Quantidade

▼ 1 ▲ 1 unidade

**Consultar prazo e valor do frete:**

00000-000

Ficha técnica





0378



Formas de pagamento aceites



LOJAS E SERVIÇOS

- Nossas Lojas
- Lista de Casamento
- Clube do Profissional
- Trabalhe Conosco

OUTROS

- Política de Atendimento
- Condições de Uso do Site
- Política de Entrega
- Política de Privacidade
- Política de Trocas e Devoluções

Copyright © 1884-2020 Ferreria Costa S.A. - Fone: (11) 2841-489 - 0119-80 - Av. Mal. Mascarenhas De Moraes, nº 2629, Jd. 67 - Jd. Vila Rica - São Paulo - SP - CEP: 05150-030





Assine Prime

Sua conta

Meu Nome: hpc

Devoluções

Experimente

0

Carrinho

Seleção o estado

W. Alternações

kindleunlimited | Teste de graça por 30 dias

Cuidados Pessoais

Mais Vendidos

Alfabeto

Preço

Marca

Principais

De mais de

categorias

Suplementos

Produtos Masculinos



### Opiniões e recomendações de produtos para outras idades da criança

Compartilhar

Saúde > Higiene Bucal > Escovas de Dente > Acessórios > Escova de Dente



## Escova Dental Colgate Dr. Dentuço Infantil (Cores Sorrisos)

R\$3,78

por unidade

2 classificações

Para 7 para 6 anos de idade

Frete GRÁTIS em pedidos superiores a R\$149,00. Detalhes.

- Escovas extra macias em multiníveis para real limpeza dos dentes e cerdas especiais que ajudam a combater a placa bacteriana.
- Tamanho compacto para a boca pequena da criança.
- Cabeça arredondada para se adaptar a qualquer posição de escovação e impedir hábitos ruins de higiene bucal desde cedo.
- Cabeça arredondada para se adaptar a qualquer posição de escovação e impedir hábitos ruins de higiene bucal desde cedo.
- Cabeça arredondada para se adaptar a qualquer posição de escovação e impedir hábitos ruins de higiene bucal desde cedo.

R\$3,78

Frete GRÁTIS em pedidos superiores a R\$149,00. Detalhes.

Receba seu pedido: Sex, 24/jan - Sab, 25/jan com frete GRÁTIS.

Receba seu pedido: Qui, 23/jan se você finalizar o pedido dentro de 19 horas e 54 minutos e escolher a entrega mais rápida ao finalizar o pedido.

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado e vendido por Amazon.com.br

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime.

Adicionar opções de presente

Compartilhar

Adicionar a Lista



Novo (2) de R\$3,78 e Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$149,00

Compartilhar

Tem para vender? Venda na Amazon

### Frequentemente comprados juntos



+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

- Este item: Escova Dental Infantil
- Creme Dental Colgate
- Creme Dental Colgate

### Ofertas especiais e

- Produto participante sendo 5% na compra Amazon.com.br

### Informações sobre o

Detalhes do produto

Informações gerais

tem tuudo, pode procurar :)

0330

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[compre da China](#)

[baixe o app](#)

[seja prime](#)

[cartão americanas.com](#)

[pegue no](#)

[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [utensílios e acessórios domésticos](#) > [utensílios de cozinha](#) > [acessórios de cozinha](#)

 [favoritar](#)

 [compartilhar](#)

### Espátula de Confeiteiro Profissional Aço Inox 24Cm

★★★★★ (Cód.1190869259)

Espátula Confeiteiro Curva 24cm ke Home, Pratico na hora da preparação de seus doces e Bolo, material de ótima qualidade. Medidas:- 1 Espátula Confeitar Gourmet Luxo- Chef Inox 24cm Profissional- Material Inox- Cabo Plástico- Modelo...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

## R\$ 17,99

no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 0,36 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

 **Corra! Temos apenas 5 no estoque**

[comprar](#)

[comprar com](#)  **AME**

Este produto é vendido por [CENTRAL FOGOES](#) e entregue por [Americanas.com](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

## quem viu este produto, viu também

Espátula Para Confeitar Inteiraente Inox 37 Cm Bol...

Espátula Para Confeitar Inteiraente Inox 24 Cm Bol...

Jogo Facas De Cozinha 3 Peças Preto 24099037...

kit 3 Espátula Confeiteiro

★★★★★

10 ofertas a partir de

tem tuudo, pode procurar :)

0331

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[compre da China](#)

[baixe o app](#)

[seja prime](#)

[cartão americanas.com](#)

[pagamento](#)

[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [pratos e talheres](#) > [talheres avulsos](#)

 [favoritar](#)



[compartilhar](#)



## Faca Para Cozinha Corneta 8 Pol Day By Day Aço Inox 20 Cm

★★★★★ (Cód.82979850)

A linha de produtos day by day da corneta cutelaria foi desenvolvido especialmente para as donas de casa e churrasqueiros mais exigentes, aliando alta qualidade da tradicional marca corneta, com beleza e ergonomia. usada nas cozinha...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

# R\$ 21,99

em até 2x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 0,44 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

ok

 **Corral! Temos apenas 1 no estoque**

[comprar](#)

comprar com  **AME**

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). A **Americanas.com** garante a sua compra, do pedido à entrega.

## quem viu este produto, viu também

Faca Desossar Açougue  
Professional Corneta Premi...

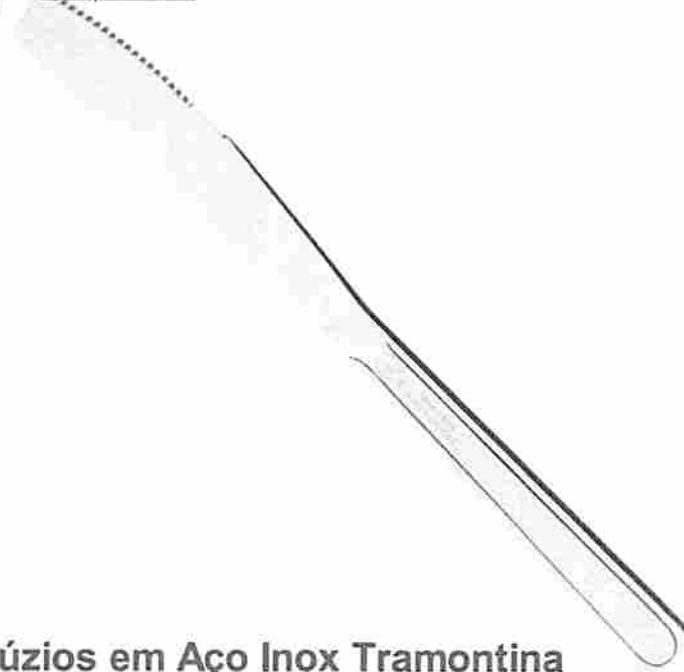
Faca Para Cozinha 8" Em Aço  
Inox Corneta 75.542.08

Faca Carne Inox 8 Polegadas  
Corneta

Faca Coz  
Original 8"

0332

tem tuudo, pode procurar :)

[empresas](#)[oferta do dia](#)[compra da China](#)[baixe o app](#)[seja prime](#)[cartão americana](#)[< talheres avulsos](#)[compartilhar](#)

## Faca de Mesa Búzios em Aço Inox Tramontina

★★★★★ (000.00077711)

Talheres clássicos, totalmente em aço inox, vão à mesa nas refeições diárias. A espessura e o brilho do aço garantem resistência e beleza às peças mesmo após muito tempo de uso. Não deformam mesmo expostos a altas temperaturas. Pode...

[mais informações](#)[conheça nossa política de troca](#)**R\$ 2,99**

Magazine  
do Inox.

TRAMONTINA

Olá, o que você pro

Minha conta

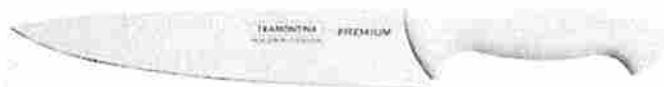
0333

DEPARTAMENTOS CHURRASCO CORTAR COZINHAR ELETROS PIAS E CUBAS

UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS FRETE GRÁTIS OUTLET

SERVIR

Página Inicial > Produtos > Cortar > Facas > Faca Para Carne 8" Premium . Tramontina

10%  
OFF

TRAMONTINA

FACA PARA  
CARNE 8"  
PREMIUM .  
TRAMONTINA

REF: 24472188

R\$  
28,90

R\$ 23,23 no  
boleto

R\$ 25,81 em até 1x de R\$ 25,81 sem  
juros

Formas de pagamento

- 1 +

COMPRAR

Frete e prazo

In

CALCULAR

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Lâmina em aço inox 8" com fio liso.

Cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina.

1. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico.

Criada em 2012, a Americana Hospitalar atua no setor da saúde e se destaca pelos produtos inovadores, além da qualidade no serviço que oferece às instituições, profissionais e consumidores. A empresa comercializa produtos de alta tecnologia, com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida aos usuários de seus produtos. Destaque para itens de estomoterapia e diversos aparelhos de uso médico-hospitalar.

 (<https://www.americanausaude.com/conta/index>)

384



 ([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?text=Fralda%20Ger%C3%A1trica%20Descart%C3%A1vel%20http%3A%2F%2Fwww.americanausaude.com/fralda-geriatrica-descartavel)

[text=Fralda%20Ger%C3%A1trica%20Descart%C3%A1vel%20http%3A%2F%2Fwww.americanausaude.com/fralda-geriatrica-descartavel](https://api.whatsapp.com/send?text=Fralda%20Ger%C3%A1trica%20Descart%C3%A1vel%20http%3A%2F%2Fwww.americanausaude.com/fralda-geriatrica-descartavel))

Compartilhar

 [Início \(https://www.americanausaude.com/\)](https://www.americanausaude.com/) / [Descartável \(https://www.americanausaude.com/descartavel\)](https://www.americanausaude.com/descartavel) /

[Fralda \(https://www.americanausaude.com/fralda\)](https://www.americanausaude.com/fralda) /

## FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL

Código: fralda

Marca: Descarpack (<https://www.americanausaude.com/marca/descarpack.html>)

Selecione a opção de Tamanhos:

G GG M

R\$ 9,90

 **Comprar**



R\$ 9,90



R\$ 9,90

Fralda Geriátrica Descartável

Desenvolvidas para uso em pacientes com incontinência urinária, pós-parto, pós-operatório,

dentre outros. Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, naotecido de fibras de polipropileno. Possui formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas adesivas, sendo duas de cada lado.

- Unissex;
- Elástico nas pernas;
- Com barreiras protetoras;
- Atóxicas/ apirogênicas;
- Descartável e de uso único;
- Contém Aloe Vera;

**Tamanhos Disponíveis:** Fralda Geriátrica Descartável

**M- pacote com 8 unidades**

**G- pacote com 8 unidades**

**EG- pacote com 7 unidades**

## PRODUTOS RELACIONADOS

<https://www.americanausaude.com/none-24486968>



**Absorvente Multi uso geriatric** (<https://www.americanausaude.com/none-24486968>)

**R\$ 26,80**

até 2x de R\$ 14,00

**VER MAIS Q** (<https://www.americanausaude.com/none-24486968>)

<https://www.americanausaude.com/mascara-descartavel-de-tiras>



*D*

## FÓSFORO CURTO PACOTE COM 10 CAIXINHAS

ENTREGA EM ATÉ 48 HORAS | PARCELE EM ATÉ 3X SEM JUROS | PAGUE À VISTA OU FATURADO\*

Referência: 1M00053

Disponibilidade: Frete Grátis Rio e Grande Rio acima de R\$150,00

**R\$ 2,79**

- 1 +

 [COMPRAR](#)



Pacote com 10 caixas de fósforo, cada caixa contém 40 palitos.

Copyright © 2019 NORTON DISTRIBUIDORA

Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.

Todas as regras e promoções são válidas para a loja virtual, consulte condições para Televendas.

Norton Distribuidora - Nobeless Comércio Varejista 2020 LTDA - 33.234.252/0001-34 - Rua João Torquato, N° 23 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ



Utilidades Domésticas > Garfo de Mesa

# Garfo de Mesa em Aço Inox com Cabo de Polipropileno cor Branco Linha Leme Blister c/ 3 Peças - Tramontina

Código jj50362hj5 | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Castro Naves](#)

por R\$ **6,39** - *2,13 cada*

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

## Produtos patrocinados



Jogo de Taças para Cerveja de Vidro 6 Peças -

de R\$199,90 por  
**R\$99,90** à vista  
ou R\$ 99,90  
2x de R\$ 49,95 sem juros



Panela de Pressão Tramontina Vancouver

de R\$229,90 por  
**R\$129,00** à vista  
ou R\$ 129,00  
2x de R\$ 64,50 sem juros



Jogo de Panelas Tramontina Antiaderente -

de R\$399,90 por  
**R\$229,90** à vista  
ou R\$ 229,90  
5x de R\$ 45,98 sem juros

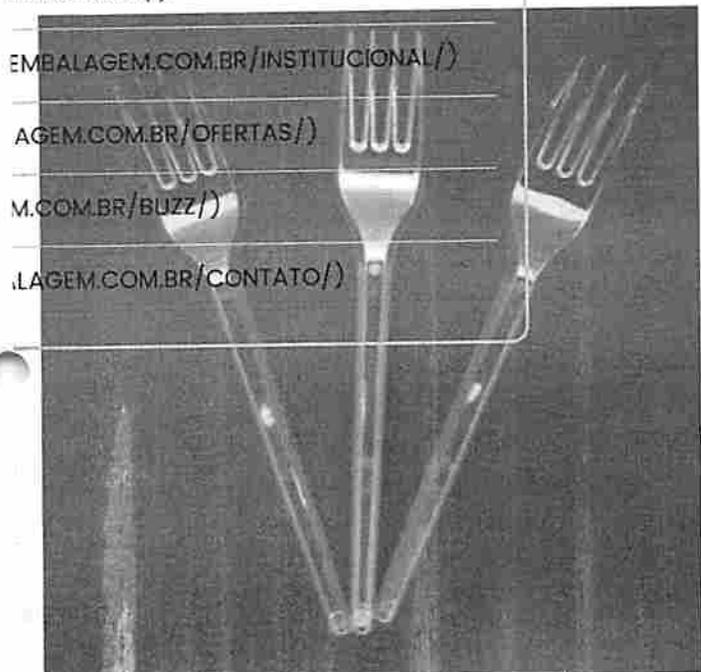


0338

(<https://www.beagaembalagem.com.br/carrinho>)

(31) 99229-3730

Início (<https://www.beagaembalagem.com.br>) > Produtos (<https://www.beagaembalagem.com.br/produtos>) > Descartáveis (<https://www.beagaembalagem.com.br/categoria-produto/descartaveis>) > Garfo Plástico Descartável para Refeição (<https://www.beagaembalagem.com.br/produto/garfo-plastico-descartavel-para-refeicao/>)



# Garfo Plástico Descartável para Refeição

R\$ 3,09

Ou em até 1x de R\$ 3,09  
Sem Juros - PagSeguro

Cor: Cristal/Transparente.

Pacote com 50 unidades.

1

**COMPRAR**

REF: 130.60 Categorias: Descartáveis (<https://www.beagaembalagem.com.br/categoria-produto/descartaveis/>), Talheres Descartáveis (<https://www.beagaembalagem.com.br/categoria-produto/descartaveis/talheres-descartaveis/>)

**ENTREGA LOCAL**

Descrição (GRANDE BH)

**Fazemos entregas em transporte próprio em toda a grande BH para compras acima de**

**R\$150,00, consultar frete. Para compras acima de R\$400,00: Frete Grátis!**

DESCRIÇÃO

Descrição:

0389  
(checkou)

(/) (institucional/nossas-lojas) (account)

O que você está precisando?

Leve + por - (/levemaispor menos) Organização (/organizacao)

OUTLET (/145?PS=36&map=productClusterIds&O=OrderByBestDiscountDESC)

Cliente Prime (<https://b2b.castronaves.com.br>)

- > Limpeza (<https://www.castronaves.com.br/limpeza>)
- > Produtos Químicos (<https://www.castronaves.com.br/limpeza/produtos-quimicos>) > Inseticidas e Repelentes



([https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/223-1000-1000/13135\\_01.jpg?v=637063913920970000](https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/223-1000-1000/13135_01.jpg?v=637063913920970000))



0390

Multi-Inseticida em Aerossol Pró Inset 400ml. Eficaz contra Moscas, Mosquitos, Baratas.

Código: 13135

☆☆☆☆☆

+ BASTON (<https://www.castronaves.com.br/limpeza/produtos-quimicos/inseticidas-e-repelentes/baston>)

**R\$ 9,29**  
ou 1x de R\$ 9,29



Adicionar a lista

Compartilhar

- 1 +

**Adicionar ao Carrinho**

É empresa? Acesse aqui (<https://b2b.castronaves.com.br/Sistema/401>) e veja condições especiais

**Disponível:** Site Televendas Nossas Lojas

## Descrição do Produto

O Multi Inseticida Pro Inset, de uso doméstico, é eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Também mata o MOSQUITO DA DENGUE. Desenvolvido em base aquosa, utiliza a mais moderna tecnologia.

Indicação: Eficaz contra insetos em ambientes abertos ou fechados. Uso doméstico.

Função: Repele e mata moscas, mosquitos, baratas e também o Aedes Aegypti.

### MODO DE USAR

AGITE BEM ANTES DE USAR. Pressione a válvula para ativar o jato. Feche o ambiente e pulverize-o em todas as direções, por 4 a 6 segundos, para uma área de 10m². Deixe agir por 20 minutos e ventile o ambiente antes de permitir que pessoas e animais circulem no local. Pulverize diretamente sobre os insetos rasteiros para obter uma ação mais rápida.



Ficha de Informações de Segurança (FISPQ) Multi-Inseticida em Aerossol Pró Inset

(<http://pbs.castronaves.com/pdf/53033.pdf>)

## Avaliação dos Produtos

0391

Procure pelo nome do produto...

[Voltar à Limpa Vidros](#)

## Limpador Urca para Vidros Squeeze 500ml

R\$ 3,19 cada



**Pergunte e veja opinião** [de quem já comprou](#)

alterar a quantidade:

-

1

+



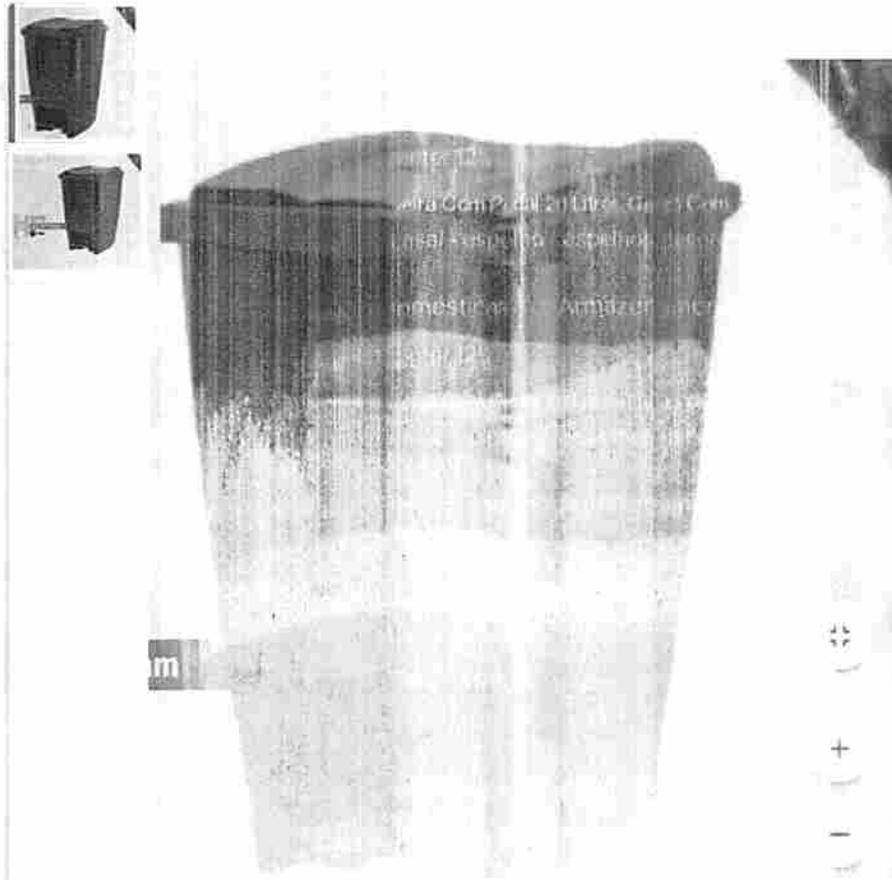
0392

Enviar para Maria Rua Arthur E. L. Conter 125

Você também pode gostar: cama box casal - espelho - espelhos decorativos - tela mosquiteira - cesto de roupa

Voltar à lista > Utilidades Domésticas > Armazenamento e Organização >

Compartilhar Vender um igual



Novo - 5 vendidos

# Lixeira Com Pedal 20 Litros Cesto Com Tapa Plastica Preto



## R\$ 30<sup>98</sup>

6x R\$ 5<sup>73</sup>

Mais informações

Frete R\$ 67<sup>90</sup> R\$ 74<sup>90</sup>  
Chegará entre os dias 17 e 22 de janeiro  
Benefício Mercado Pontos  
Ver mais opções

Devolução grátis  
Você tem 30 dias a partir do recebimento  
Saiba mais

Cor: Preto

Quantidade: 1 unidade (4 disponíveis)

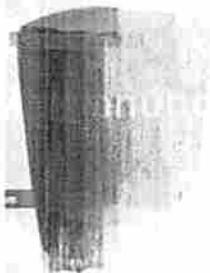
Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 10 Mercado

### Mais artigos relacionados



R\$ 30

Lixeira Com Pedal 20 Litros Cesto Com Tapa Plastica Preto



plast

Busque por produtos

11 3197-8810

(para o Cliente Pedido)

0393

0 (carrinho)

(carrinho)

Coleta Seletiva (/categoria/linha-coleta-seletiva)

Coletores e Containers (/categoria/coletores-e-containers)

Lixeiras (/categoria/lixeria)

Pisos, Estrados e Pavês (/categoria/pisos-e-estrados)

Caixas (/categoria/caixa)

HOME (/) - LIXEIRAS (/CATEGORIA/LIXEIRA) - LIXEIRAS COM PEDAL (/CATEGORIA/LIXEIRAS-COM-PEDAL)

Ver todas categorias (/categorias)



## LIXEIRA DE PLÁSTICO 100 LITROS - COM PEDAL

### AVALIE O PRODUTO

As **Lixeiras de 100 Litros com Pedal da *tra plast*** possuem pedal de plástico, para abertura da tampa, que facilitam sua utilização, sem contato com o lixo.

- \* Imagens meramente ilustrativas.
- \* O valor do produto pode variar, de acordo com sua cor. Por favor, selecione a cor do produto, para verificar seu valor.
- \* Desconto de 5%, para pagamento no boleto!

INF LUX100004

COR



R\$ 169,99

**COMPRAR**

COLOQUE O CEP

CALCULAR FRETE

FICHA TÉCNICA

DIMENSÕES

FIXAÇÃO

### Ficha Técnica

Material	PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno)
Proteção Anti-UV	Sim, proteção UV B.
Modelo	lixeria com pedal
Fixação de saco de lixo	com suporte para o saco de lixo, através de arco articulado.
Haste de movimentação do pedal	com haste articulada na parte externa da lixeira, para evitar acúmulo de resíduos.
Pedal	Pedal em plástico super resistente.

CONFIRA OS COMENTÁRIOS DOS CLIENTES SOBRE ESTE PRODUTO:

DEIXE SEU COMENTÁRIO

0334

Enviar link para WhatsApp

Você também pode gostar: puff - kit churrasco - lixeira banheiro - cabideiro - churrasco

Voltar à lista de produtos: Cozinha, móveis e Decoração Utilidades Domésticas Cozimento >

Compartilhar Vender um igual

Novo

# Luva Para Forno Fogão Cano Longo - Par



## R\$ 28<sup>50</sup>

5x R\$ 5<sup>70</sup> sem juros

Mais informações

Frete R\$ 12<sup>90</sup> R\$ 18<sup>90</sup>  
Chegará entre os dias: 20 e 23 de janeiro  
Benefício Mercado Pontos  
Ver mais opções

Devolução grátis  
Você tem 30 dias a partir do recebimento  
Saiba mais

Cor: Cinza/ borda vermelha e branca

Nome do desenho: Liso

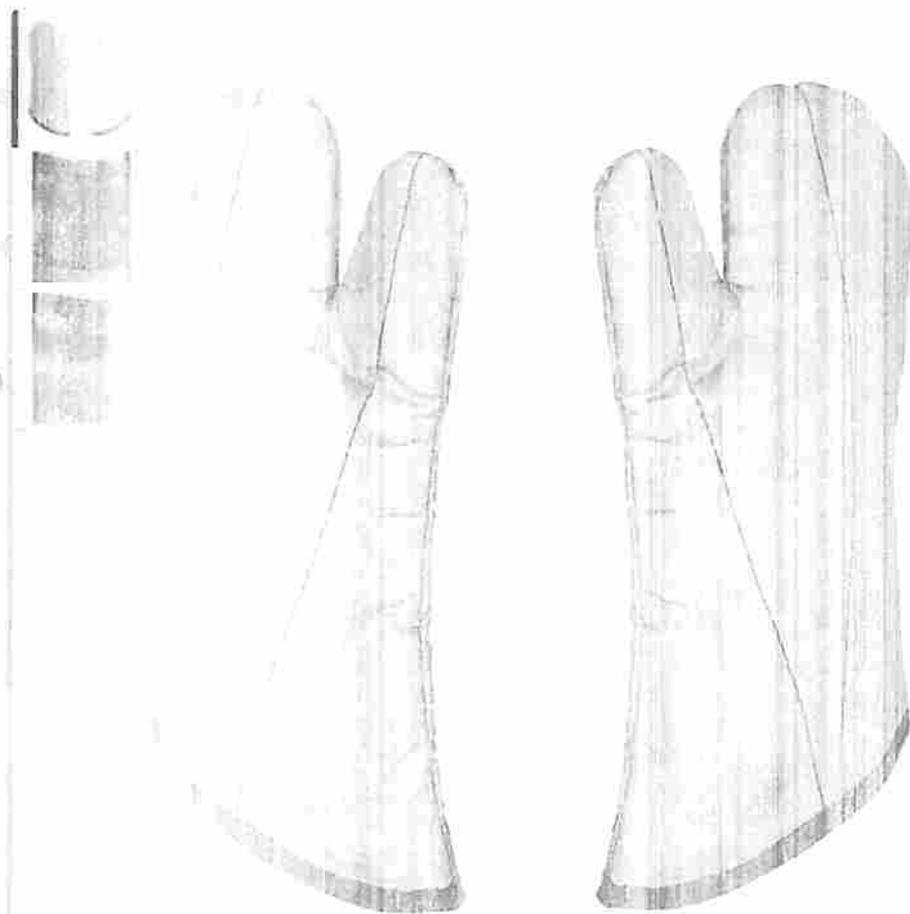
Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compre Garantida, recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 9 Mercado



Anúncios patrocinados que podem te interessar



R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

0395

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras

Bandeirantes, 08 de Outubro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo em anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras

0336  
2

## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo em anexo.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:** A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local, inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes – Paraná.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 08 de Outubro de 2019.

Ratifico a justificativa.

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras

0397

## SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para aquisição de material de limpeza e de utilidades domésticas, destinado ao atendimento a diversas secretarias do Município De Bandeirantes-Pr, conforme termo em anexo.

Bandeirantes, 08 de Outubro de 2019



ANTONIO CARLOS ZANARDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração  
Departamento de Compras

0398

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Ao Srº.  
**ANTONIO DONIZETTI SOUZA**  
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, no sítio indicado pelo Tribunal de Contas do Paraná <<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>> os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência, haja vista o não carregamento do site, impossibilitando a pesquisa.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 08 de Outubro de 2019.

**LINO MARTINS**  
Prefeito

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

  
**REGINA CELIA AMARAL FABRIS**  
Diretora de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Compras**

0339

**JUSTIFICATIVA**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

Ao Sr.º.

**ANTONIO DONIZETTI SOUZA**

Diretor do Dep. da Licitação

A Secretaria de Administração, na figura de seu Secretário, que abaixo assina, no uso de suas atribuições, vem através desta apresentar AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, em atendimento ao § 4º do Art. 1.º do Decreto 10024/2019, que orienta que a impossibilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Bandeirantes, 08 de Outubro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras

0100

Bandeirantes, 08 de Outubro de 2019

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO EM ANEXO.**

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Bandeirantes

Solicitação 29/2020

0101

## Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	06/01/2020	45
<b>29</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	36/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Órgão</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes - Paraná

### Lote

**001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00230 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021774	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	FR	500,00	3,12	1.560,00
018332	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	UN	6,00	13,74	82,44
018538	BATERIA ALCALINA 9V	UN	20,00	9,99	199,80
022017	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML.	UN	100,00	7,80	780,00
000671	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	UN	10,00	42,59	425,90
000476	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	200,00	5,56	1.112,00
000477	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	200,00	2,02	404,00
012464	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	UN	300,00	6,86	2.058,00
021778	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	UN	10,00	5,19	51,90
021779	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	UN	10,00	7,84	78,40
021780	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	PCT	10,00	1,61	16,10
021781	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	UN	20,00	2,42	48,40
018634	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103. CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	CX	20,00	3,66	73,20
002971	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	UN	30,00	3,37	101,10
000660	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	PCT	10,00	3,34	33,40



Município de Bandeirantes  
Solicitação 29/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0102

Página 2

018640	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	50,00	5,86	293,00
015791	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	UN	10,00	29,98	299,80
009151	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	UN	17,00	79,91	1.358,47
000511	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PCT	100,00	2,10	210,00
001737	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	FR	50,00	5,02	251,00
009154	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	UN	17,00	35,19	598,23
015850	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FR	100,00	5,30	530,00
021784	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	PR	200,00	5,55	1.110,00
021785	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	UN	200,00	4,89	978,00
009136	LUVÁ DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	PR	200,00	4,81	962,00
002981	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UN	30,00	9,27	278,10
018649	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	UN	10,00	6,09	60,90
018650	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10,00	0,86	8,60
000541	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	UN	40,00	5,47	218,80
018661	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	PCT	20,00	6,19	123,80
001738	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	UN	100,00	2,13	213,00
016607	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	50,00	10,47	523,50
016609	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	50,00	14,43	721,50
000551	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	PCT	50,00	8,67	433,50
022015	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	FR	100,00	8,60	860,00
000653	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	UN	30,00	11,62	348,60
021787	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	UN	30,00	9,75	292,50
009137	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	UN	6,00	13,41	80,46
000567	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	UN	20,00	12,26	245,20
021788	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	UN	100,00	4,25	425,00
012485	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	UN	100,00	4,52	452,00
012488	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	UN	50,00	10,96	548,00
018986	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	UN	200,00	1,42	284,00
022022	SAPOLIÓ LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	UN	30,00	5,73	171,90
000596	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	UN	100,00	10,37	1.037,00
<b>Total da dotação</b>					<b>20.941,50</b>
<b>TOTAL</b>					<b>20.941,50</b>



Município de Bandeirantes  
Solicitação 29/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

TOTAL GERAL 20.941,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	20.941,50
Cod 00230 Fonte 00000 G.Fonte E	20.941,50

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO  
Secretário



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 35/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

**0403**

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Embr em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	06/01/2020	18
<b>35</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	39/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses	

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**  
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes - Paraná

**Lote**  
**002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00260 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
021775	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	FR	300,00	5,86	1.758,00
009052	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE. COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	FR	350,00	7,17	2.509,50
014065	DESENGORDURANTE DE COZINHA. EMBALAGEM COM 500ML,FRAGÂNCIA LIMÃO	FR	20,00	9,49	189,80
018361	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL. SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMGALAGEM CAPACIDADE 360ML	FR	100,00	9,99	999,00
019063	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	UN	200,00	23,43	4.686,00
018362	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE. 500ML	FR	200,00	1,75	350,00
018364	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	UN	50,00	9,86	493,00
015789	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	FR	100,00	9,70	970,00
000680	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS.	UN	256,00	3,86	988,16
018644	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE. FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA. COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	UN	8,00	169,99	1.359,92
019150	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	UN	68,00	4,60	312,80



Município de Bandeirantes  
Solicitação 35/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0104

Página 2

021786	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	FRD	300,00	81,00	24.300,00
000570	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG.COM PEDAÇO DE 200GR	UN	50,00	3,87	193,50
021791	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	PCT	200,00	51,99	10.398,00
021793	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	PCT	200,00	23,34	4.668,00
021792	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	PCT	200,00	26,99	5.398,00
000661	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	UN	200,00	29,53	5.906,00
000597	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	UN	168,00	12,99	2.182,32
<b>Total da dotação</b>					<b>67.662,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>67.662,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>67.662,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

02.001.04.122.0404.2013 67.662,00  
Cod 00260 Fonte 00511 G.Fonte E 67.662,00

  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Solicitante



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 36/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

0105

Página 2

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	01/01/2020	86
<b>36</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	40/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
30003	Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**  
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes - Paraná

<b>Lote</b>						
<b>001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>						
	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003	DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6026	SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	00970	00107 Salário-Educação				Do Exercício
009138		ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	UN	30,00	5,54	166,20
021774		ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	FR	1.500,00	3,12	4.680,00
018325		AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	2.700,00	5,98	16.146,00
018327		AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	UN	500,00	15,71	7.855,00
016360		BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	UN	100,00	18,30	1.830,00
016362		BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	UN	100,00	14,99	1.499,00
018332		BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	UN	88,00	13,74	1.209,12
018538		BATERIA ALCALINA 9V	UN	60,00	9,99	599,40
000664		CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	LTA	50,00	11,29	564,50
022017		CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	UN	1.100,00	7,80	8.580,00
000671		CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPABRE 30LT	UN	64,00	42,59	2.725,76
018351		COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	1.000,00	7,99	7.990,00
008170		CONTRAPESO PARA BALANCEAMENTO DE RODAS PARA ONIBUS	KG	70,00	55,33	3.873,10
009145		COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso. capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	UN	1.000,00	11,34	11.340,00
000476		COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS	PCT	470,00	5,56	2.613,20



Município de Bandeirantes  
Solicitação 36/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0:06

Página 2

ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.					
000477	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	470,00	2,02	949,40
018360	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACAS, TAMANHO MÍNIMO 15CM	UN	100,00	3,75	375,00
012464	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	UN	1.000,00	6,86	6.860,00
006041	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	UN	500,00	4,16	2.080,00
021778	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	UN	75,00	5,19	389,25
021779	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	UN	150,00	7,84	1.176,00
018367	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	UN	80,00	21,64	1.731,20
018365	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COMPRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	UN	80,00	10,98	878,40
018368	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	60,00	23,93	1.435,80
01780	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	PCT	1.500,00	1,61	2.415,00
021781	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	UN	5.000,00	2,42	12.100,00
006011	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	UN	4.000,00	3,94	15.760,00
009147	ESPREMEDOR de alho em alumínio	UN	25,00	11,33	283,25
009148	ESPREMEDOR DE BATATA em alumínio	UN	100,00	10,49	1.049,00
015871	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM	UN	100,00	15,01	1.501,00
015891	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	UN	100,00	3,74	374,00
<b>Total da dotação</b>					<b>121.028,58</b>

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI  
12.365.1204-6027 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01040 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Do Exercício

009149	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	UN	150,00	27,04	4.056,00
030001	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	RL	200,00	5,38	1.076,00
018634	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	CX	400,00	3,66	1.464,00
002971	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	UN	1.000,00	3,37	3.370,00
000660	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	PCT	2.320,00	3,34	7.748,80
009150	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diametro	UN	10,00	49,62	496,20
018639	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	UN	500,00	5,30	2.650,00
016375	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	DZ	500,00	6,02	3.010,00
018640	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	800,00	5,66	4.688,00
015791	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	UN	40,00	29,98	1.199,20
009151	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	UN	50,00	79,91	3.995,50
000511	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PCT	4.830,00	2,10	10.143,00
000668	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	FR	3.000,00	3,79	11.370,00
001737	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	FR	500,00	5,02	2.510,00
009154	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	UN	60,00	35,19	2.111,40



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 36/2020

### Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

0107

Página 3

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
015850	LUSTRA MOVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FR	708,00	5,30	3.752,40
021784	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	PR	1.400,00	5,55	7.770,00
021785	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	UN	1.400,00	4,89	6.846,00
009136	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	PR	1.400,00	4,81	6.734,00
009158	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	CX	250,00	19,34	4.835,00
009157	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	CX	250,00	20,56	5.140,00
009159	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	PR	50,00	26,00	1.300,00
002981	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UN	412,00	9,27	3.819,24
01050	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
018649	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	UN	160,00	6,09	974,40
018650	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	2.382,00	0,86	2.048,52
000541	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	UN	1.446,00	5,47	7.909,62
015852	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	RL	100,00	6,05	605,00
018661	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	PCT	1.000,00	6,19	6.190,00
001738	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	UN	1.400,00	2,13	2.982,00
018662	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	UN	50,00	8,97	448,50
018964	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	UN	50,00	8,99	449,50
018967	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	UN	150,00	10,60	1.590,00
016607	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	400,00	10,47	4.188,00
016609	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	400,00	14,43	5.772,00
000551	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	PCT	400,00	8,67	3.468,00
021754	PNEU MODELO 11.2 - 24 AGRÍCOLA R1 8L- REFORÇADO- DIANTEIRO	UN	40,00	12,53	501,20
09169	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	UN	150,00	23,43	3.514,50
018971	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	UN	100,00	4,95	495,00
007322	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	PCT	900,00	2,08	1.872,00
009171	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	UN	150,00	3,88	582,00
002982	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	PCT	750,00	2,64	1.980,00
022015	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	FR	750,00	8,60	6.450,00
009172	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	UN	100,00	15,05	1.505,00
000653	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	UN	1.256,00	11,62	14.594,72
021787	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	UN	1.256,00	9,75	12.246,00
009137	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	UN	462,00	13,41	6.195,42
000567	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	UN	800,00	12,26	9.808,00
021788	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS	UN	2.000,00	4,25	8.500,00
012485	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	UN	2.000,00	4,52	9.040,00
015859	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO,	UN	1.500,00	3,18	4.770,00



Município de Bandeirantes  
Solicitação 36/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

407-A  
Página 4

DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.					
012488	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	UN	630,00	10,96	6.904,80
021790	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	UN	500,00	2,31	1.155,00
018986	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	UN	1.000,00	1,42	1.420,00
022022	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	UN	400,00	5,73	2.292,00
000596	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	UN	1.000,00	10,37	10.370,00
<b>Total da dotação</b>					<b>240.905,92</b>
<b>TOTAL</b>					<b>361.934,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>361.934,50</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

03.003.12.361.1202.6026		121.028,58
Cod 00970 Fonte 00107 G.Fonte E		121.028,58
03.003.12.365.1204.6027		240.905,92
Cod 01040 Fonte 00103 G.Fonte E		100.084,74
Cod 01050 Fonte 00104 G.Fonte E		140.821,18

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Solicitante



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 37/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

0108

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	01/01/2020	27
<b>37</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	41/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA		12 Meses	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**Justificativa:**

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes - Paraná

**Lote**

**002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

	<b>Código Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	<b>01360</b> 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
021775	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	FR	3.020,00	5,86	17.697,20
009052	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	FR	3.970,00	7,17	28.464,90
009143	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	UN	4.500,00	4,32	19.440,00
018356	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	UN	2.000,00	11,87	23.740,00
018359	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	TB	5.500,00	5,20	28.600,00
014065	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML,FRAGÂNCIA LIMÃO	FR	5.500,00	9,49	52.195,00
018361	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	FR	2.486,00	9,99	24.835,14
019063	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	UN	586,00	23,43	13.729,98
018362	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	FR	16.500,00	1,75	28.875,00
012465	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	UN	5.500,00	6,87	37.785,00
018364	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAME	UN	3.522,00	9,86	34.726,92



Município de Bandeirantes  
Solicitação 37/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0109

Página 2

	NTE, 20CM, COM ESTOJO.				
021782	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomendado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	UN	4.000,00	22,17	88.680,00
015789	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	FR	1.668,00	9,70	16.179,60
021792	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	PCT	1.851,90	26,99	49.982,78
<b>Total da dotação</b>					<b>464.931,52</b>

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%

	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	01510 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
00680	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	FR	7.100,00	3,86	27.406,00
018644	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMP, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	UN	120,00	169,99	20.398,80
009156	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	CX	250,00	22,28	5.570,00
019150	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	UN	4.000,00	4,60	18.400,00
021786	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	FRD	1.222,00	81,00	98.982,00
000569	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	UN	11.000,00	7,17	78.870,00
000570	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG, COM PEDAÇO DE 200GR	UN	4.518,00	3,87	17.484,66
021791	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	PCT	1.860,00	51,99	96.701,40
021793	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	PCT	1.860,00	23,34	43.412,40
021792	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	PCT	8,10	26,99	218,62
000661	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	UN	1.860,00	29,53	54.925,80
019038	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	FR	2.500,00	10,15	25.375,00
000675	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	UN	1.700,00	15,29	25.993,00
000597	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	UN	3.000,00	12,99	38.970,00
<b>Total da dotação</b>					<b>552.707,68</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.017.639,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.017.639,20</b>

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6032	464.931,52
Cod 01360 Fonte 00103 G.Fonte E	464.931,52
03.005.12.361.1241.6033	552.707,68
Cod 01510 Fonte 00104 G.Fonte E	552.707,68



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 37/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

0110

Página 3

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Solicitante



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 50/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

0411

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	01/01/2020	50
<b>50</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1255424	RENATO RES DUARTE	44/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
30005	Divisão de Educação	EMATÉ 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12 Meses	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA		12 Meses	

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**  
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes - Paraná

**Lote**  
**001 Lote 001**

	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	01470	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
021774		ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	FR	50,00	3,12	156,00
011446		BOBINA JF MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	UN	2,00	5,47	10,94
022017		CERA LÍQUIDA INCOLOR , PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	UN	20,00	7,80	156,00
000671		CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	UN	2,00	42,59	85,18
000476		COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML , DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	10,00	5,56	55,60
000477		COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML , DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	10,00	2,02	20,20
012464		DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida , embalagem plástica de 2 litros	UN	15,00	6,86	102,90
021779		ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	UN	2,00	7,84	15,68
018634		FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	CX	5,00	3,66	18,30
002971		FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	UN	5,00	3,37	16,85
000660		FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS. COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	PCT	5,00	3,34	16,70
015791		GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	UN	2,00	29,98	59,96
009151		GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX. AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	UN	2,00	79,91	159,82
000511		GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PCT	10,00	2,10	21,00



Município de Bandeirantes  
Solicitação 50/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0112

Página 2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001737	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	FR	5,00	5,02	25,10
009154	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	UN	2,00	35,19	70,38
015850	LUSTRA MÔVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FR	6,00	5,30	31,80
021784	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	PR	10,00	5,55	55,50
021785	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	UN	10,00	4,89	48,90
009136	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	PR	10,00	4,81	48,10
002981	PÃ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UN	2,00	9,27	18,54
018649	PÃ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	UN	2,00	6,09	12,18
018650	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	1,00	0,86	0,86
01738	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	UN	10,00	2,13	21,30
022015	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	FR	2,00	8,60	17,20
000653	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	UN	2,00	11,62	23,24
021787	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	UN	2,00	9,75	19,50
000567	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	UN	2,00	12,26	24,52
021788	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS	UN	2,00	4,25	8,50
012485	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	UN	2,00	4,52	9,04
012488	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	UN	5,00	10,96	54,80
018986	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	UN	20,00	1,42	28,40
022022	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	UN	5,00	5,73	28,65
00596	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	UN	4,00	10,37	41,48
<b>Total da dotação</b>					<b>1.483,12</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.483,12</b>

Lote  
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
021775	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE, CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	FR	20,00	5,86	117,20
009052	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	FR	20,00	7,17	143,40
018361	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	FR	2,00	9,99	19,98
019063	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	UN	12,00	23,43	281,16



Município de Bandeirantes  
Solicitação 50/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0113

Página 3

018362	DETERGENTE LIQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	FR	20,00	1,75	35,00
018364	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	UN	4,00	9,86	39,44
015789	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	FR	6,00	9,70	58,20
000680	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	FR	12,00	3,86	46,32
019150	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	UN	6,00	4,60	27,60
021786	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	FRD	4,00	81,00	324,00
00570	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG, COM PEDAÇO DE 200GR	UN	6,00	3,87	23,22
021791	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	PCT	10,00	51,99	519,90
021793	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	PCT	10,00	23,34	233,40
021792	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	PCT	10,00	26,99	269,90
000661	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	UN	140,00	29,53	4.134,20
000597	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	UN	6,00	12,99	77,94
<b>Total da dotação</b>					<b>6.350,86</b>
<b>TOTAL</b>					<b>6.350,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7.833,98</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

03.005.12.361.1241.6033	7.833,98
Cod 01470 Fonte 00104 G.Fonte E	7.833,98

RENATO REIS DUARTE  
Solicitante



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 51/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

0114

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	01/01/2020	50
<b>51</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5448752	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE	51/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
60001	Divisão de Serviços Urbanos	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**  
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes - Paraná

<b>Lote</b>					
<b>001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP, ME</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO					
001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01950 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
021774	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	FR	50,00	3,12	156,00
02017	CERA LÍQUIDA INCOLOR , PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	UN	20,00	7,80	156,00
000671	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	UN	2,00	42,59	85,18
000476	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML , DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	10,00	5,56	55,60
000477	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML , DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	10,00	2,02	20,20
012464	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida , embalagem plástica de 2 litros	UN	15,00	6,86	102,90
021779	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	UN	2,00	7,84	15,68
018634	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	CX	5,00	3,66	18,30
002971	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	UN	5,00	3,37	16,85
000660	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	PCT	5,00	3,34	16,70
015791	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	UN	2,00	29,98	59,96
009151	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	UN	2,00	79,91	159,82
000511	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PCT	10,00	2,10	21,00
001737	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	FR	5,00	5,02	25,10



Município de Bandeirantes  
Solicitação 51/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0415

Página 2

009154	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	UN	2,00	35,19	70,38
015850	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FR	6,00	5,30	31,80
021784	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	PR	10,00	5,55	55,50
021785	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	UN	10,00	4,89	48,90
009136	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	PR	10,00	4,81	48,10
002981	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UN	2,00	9,27	18,54
018649	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	UN	2,00	6,09	12,18
018650	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	1,00	0,86	0,86
000541	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	UN	2,00	5,47	10,94
001738	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZA ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	UN	10,00	2,13	21,30
022015	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	FR	2,00	8,60	17,20
000653	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	UN	2,00	11,62	23,24
021787	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	UN	2,00	9,75	19,50
000567	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	UN	2,00	12,26	24,52
021788	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	UN	2,00	4,25	8,50
012485	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	UN	2,00	4,52	9,04
012488	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	UN	5,00	10,96	54,80
018986	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	UN	20,00	1,42	28,40
22022	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	UN	5,00	5,73	28,65
000596	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	UN	4,00	10,37	41,48
<b>Total da dotação</b>					<b>1.483,12</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.483,12</b>

Lote  
002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Sem Dotação					
000661	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	UN	138,60	29,53	4.092,86
<b>Total sem dotação</b>					<b>4.092,86</b>
06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA					
MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO					
Do Exercício					
01950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
021775	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	FR	20,00	5,86	117,20
009052	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA	FR	20,00	7,17	143,40



Município de Bandeirantes  
Solicitação 51/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0416

Página 3

DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.					
018361	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	FR	2,00	9,99	19,98
019063	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	UN	12,00	23,43	281,16
018362	DETERGENTE LÍQUIDO: BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	FR	20,00	1,75	35,00
018364	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	UN	4,00	9,86	39,44
015789	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	FR	6,00	9,70	58,20
000680	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	FR	12,00	3,86	46,32
019150	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	UN	6,00	4,60	27,60
21786	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro semihado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	FRD	4,00	81,00	324,00
000570	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG, COM PEDAÇO DE 200GR	UN	6,00	3,87	23,22
021791	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	PCT	10,00	51,99	519,90
021793	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	PCT	10,00	23,34	233,40
021792	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros com 100.	PCT	10,00	26,99	269,90
000661	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	UN	1,40	29,53	41,34
000597	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	UN	6,00	12,99	77,94
				<b>Total da dotação</b>	<b>2.258,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>6.350,86</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.833,98</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.001.04.122.0419.5038	3.741,12
Cod 01950 Fonte 00000 G.Fonte B	3.741,12
Sem dotação	4.092,86

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE  
Solicitante



Município de Bandeirantes  
Solicitação 54/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0417

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emtido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>54</b>	<b>Aquisição de Material</b>	06/01/2020	50
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	57/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
	Nome	Local	Prazo
11	SECRETARIA DE SAÚDE	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes - Paraná

**Lote**

**001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI**

	Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	<b>03320</b> 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
021774	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	FR	700,00	3,12	2.184,00
18325	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	300,00	5,98	1.794,00
021776	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	FR	1.000,00	5,88	5.880,00
018332	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	UN	4,00	13,74	54,96
018538	BATERIA ALCALINA 9V	UN	20,00	9,99	199,80
022017	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	UN	240,00	7,80	1.872,00
000671	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	UN	20,00	42,59	851,80
000476	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	300,00	5,56	1.668,00
000477	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	300,00	2,02	606,00
019509	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	FR	2.000,00	3,62	7.240,00
012464	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida	UN	150,00	6,86	1.029,00



Município de Bandeirantes  
Solicitação 54/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0418

Página 2

, embalagem plástica de 2 litros					
021778	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	UN	10,00	5,19	51,90
021779	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	UN	30,00	7,84	235,20
021780	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	PCT	440,00	1,61	708,40
021781	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	UN	950,00	2,42	2.299,00
018634	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	CX	50,00	3,66	183,00
002971	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	UN	450,00	3,37	1.516,50
000660	FOSFORO EMBALAGEM COM 16 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	PCT	150,00	3,34	501,00
018640	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	130,00	5,86	761,80
015791	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	UN	24,00	29,98	719,52
09151	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	UN	25,00	79,91	1.997,75
000511	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PCT	500,00	2,10	1.050,00
001737	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	FR	130,00	5,02	652,60
009154	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	UN	15,00	35,19	527,85
015850	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FR	170,00	5,30	901,00
021784	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	PR	350,00	5,55	1.942,50
021785	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	UN	350,00	4,89	1.711,50
009136	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	PR	350,00	4,81	1.683,50
002981	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UN	50,00	9,27	463,50
018649	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	UN	20,00	6,09	121,80
018650	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100,00	0,86	86,00
00541	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	UN	500,00	5,47	2.735,00
018661	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	PCT	400,00	6,19	2.476,00
001738	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	UN	450,00	2,13	958,50
				<b>Total da dotação</b>	<b>47.663,38</b>

11 SECRETARIA DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1005-8071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03500 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Do Exercício

016607	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	530,00	10,47	5.549,10
016609	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	530,00	14,43	7.647,90
000551	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	PCT	530,00	8,67	4.595,10
007322	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	PCT	80,00	2,08	166,40
022015	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	FR	136,00	8,60	1.169,60
000653	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	UN	200,00	11,62	2.324,00
021787	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm	UN	200,00	9,75	1.950,00



Município de Bandeirantes  
Solicitação 54/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0419

Página 3

009137	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPÁ EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	UN	30,00	13,41	402,30
000567	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPÁ EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	UN	166,00	12,26	2.035,16
021788	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	376,00	4,25	1.598,00
012485	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	UN	376,00	4,52	1.699,52
012488	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	UN	300,00	10,96	3.288,00
018986	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	UN	220,00	1,42	312,40
022022	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	UN	50,00	5,73	286,50
021794	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	UN	10,00	12,53	125,30
000596	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	UN	380,00	10,37	3.940,60
<b>Total da dotação</b>					<b>37.089,88</b>
<b>TOTAL</b>					<b>84.753,26</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>84.753,26</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

11.001.10.301.1003.6069		47.663,38
Cod 03320 Fonte 00303 G.Fonte E		47.663,38
11.001.10.301.1005.6071		37.089,88
Cod 03500 Fonte 00494 G.Fonte E		37.089,88

  
\_\_\_\_\_  
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ  
Solicitante



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 55/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

0120

<b>Solicitação</b>		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	06/01/2020	19
<b>55</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	58/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
11	SECRETARIA DE SAÚDE	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes - Paraná

**Lote**  
**002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	<b>04050</b> 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
021775	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	FR	600,00	5,86	3.516,00
009052	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	FR	600,00	7,17	4.302,00
014065	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML,FRAGÂNCIA LIMÃO	FR	470,00	9,49	4.460,30
018361	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 380ML	FR	400,00	9,99	3.996,00
019063	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	UN	150,00	23,43	3.514,50
018362	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	FR	1.210,00	1,75	2.117,50
018364	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	UN	400,00	9,86	3.944,00
019056	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	PCT	4.000,00	16,55	66.200,00
015789	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E	FR	400,00	9,70	3.880,00



# Município de Bandeirantes

Solicitação 55/2020

0421

## Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Página 2

MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.					
000680	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	FR	600,00	3,86	2.316,00
018644	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	UN	70,00	169,99	11.899,30
019150	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	UN	400,00	4,60	1.840,00
021786	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	FRD	450,00	81,00	36.450,00
000570	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG.COM PEDAÇO DE 200GR	UN	400,00	3,87	1.548,00
021791	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	PCT	1.400,00	51,99	72.786,00
1793	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	PCT	1.400,00	23,34	32.676,00
021792	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	PCT	1.400,00	26,99	37.786,00
000661	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	UN	640,00	29,53	18.899,20
000597	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	UN	400,00	12,99	5.196,00
<b>Total da dotação</b>					<b>317.326,80</b>
<b>TOTAL</b>					<b>317.326,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>317.326,80</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6083 317.326,80  
Cod 04050 Fonte 00303 G.Fonte E 317.326,80

  
DALANE FERNANDA DE LA ROZA TOMÉ  
Solicitante



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 56/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

0422

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	01/01/2020	64
<b>56</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	56/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
90001	Departamento de Programas Sociais	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Orgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição dos referidos materiais e utensílios objetiva atender a demanda das diversas unidades administrativas quanto a manutenção, higiene e limpeza nos ambientes da administração diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias nos espaços públicos. É importante compreender que os procedimentos de limpeza em qualquer local inclusive o público, proporciona condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados pelas diversas secretarias do Município de Bandeirantes - Paraná

**Lote**

**001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E ME**

	<b>Código Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	<b>02730</b> 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021774	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	FR	200,00	3,12	624,00
18332	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	UN	2,00	13,74	27,48
022017	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	UN	20,00	7,80	156,00
000671	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	UN	2,00	42,59	85,18
000476	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	10,00	5,56	55,60
000477	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	10,00	2,02	20,20
012464	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros.	UN	20,00	6,86	137,20
021778	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	UN	5,00	5,19	25,95
021779	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	UN	6,00	7,84	47,04
021780	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	PCT	50,00	1,61	80,50
021781	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	UN	30,00	2,42	72,60
018634	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	CX	20,00	3,66	73,20
002971	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	UN	10,00	3,37	33,70
000660	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	PCT	10,00	3,34	33,40
018640	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL,	PCT	20,00	5,86	117,20



Município de Bandeirantes  
Solicitação 56/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

0423

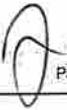
Página 2

EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.				
015791	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	UN	2,00	59,96
009151	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	UN	4,00	319,64
000511	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PCT	50,00	105,00
001737	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	FR	10,00	50,20
009154	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	UN	4,00	140,76
015850	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FR	10,00	53,00
021784	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	PR	30,00	166,50
021785	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	UN	30,00	146,70
09136	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	PR	30,00	144,30
002981	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UN	4,00	37,08
018649	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	UN	6,00	36,54
018650	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	6,00	5,16
000541	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	UN	10,00	54,70
018661	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	PCT	30,00	185,70
001738	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	UN	30,00	63,90
016607	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	20,00	209,40
016609	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	20,00	288,60
000551	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	PCT	20,00	173,40
007322	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	PCT	20,00	41,60
022015	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	FR	10,00	86,00
000653	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	UN	10,00	116,20
021787	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	UN	10,00	97,50
009137	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	UN	2,00	26,82
000567	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	UN	10,00	122,60
021788	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	UN	20,00	85,00
012485	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	UN	20,00	90,40
012488	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	UN	10,00	109,60
018986	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	UN	40,00	56,80
022022	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	UN	10,00	57,30
000596	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	UN	12,00	124,44
<b>Total da dotação</b>				<b>4.844,05</b>
<b>TOTAL</b>				<b>4.844,05</b>



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 56/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

0125

  
Página 4

---

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

09.001.08.244.0801.2056	17.098,33
Cod 02730 Fonte 00000 G.Fonte E	17.098,33

---



MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA  
Solicitante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0126

PARECER JURÍDICO Nº. 14/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 09/2020. Pregão Presencial nº. 05/2020.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 05/2020, para aquisição de produtos de limpeza e outros itens.

Consta no presente certame: Solicitação da Diretora de Compras e Secretario de Administração; Quantitativo; Orçamentos; Pregão de outros Entes Públicos do mesmo objeto; pesquisa junto ao painel de Preços; Justificativa da compra; Justificativa para realização de pregão presencial; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0427

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0

0128

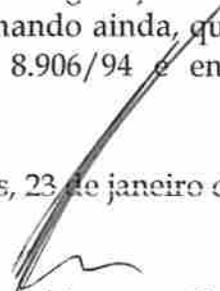
- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Importante orientar que cabe a Administração diligenciar sobre os preços praticados no mercado, podendo utilizar como parâmetro, além de processo licitatório de outros entes públicos, orçamentos, pesquisa de painel de preços e, inclusive os valores adjudicados no ano passado, para servir como base de preços de mercado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de janeiro de 2020.

  
Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0129

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
2. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, OBRAS, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.
3. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL.
4. **TIPO:** MENOR PREÇO.
5. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
  - a) MGLINIS SUPERMERCADO LTDA;
  - b) JOSÉ GABRIEL DO VALE & CIA LTDA;
  - c) COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA;
  - d) PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO;
  - e) MERCEARIA UNIÃO;
  - f) ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA;
  - g) ELETRO BARROS MATERIAIS ELETRICOS;
  - h) INGAZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
  - i) J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
  - j) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ;
  - k) COMPRAS PARANÁ;
  - l) PAINEL DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MOLINI'S SUPERMERCADO	JOSÉ GABRIEL DO VALE	COM. DE ALIMENTOS RELUZ LTDA	PRISCILA ALBERGO NE PAIXÃO	ATACAD O MARINGÁ	MERCEARIA UNIÃO	ELETR OBARR OS	INGAZÃO	ROSSA TO	PREFEITU RAS: BARBOSA FERRAZ/	COMP RAS PARANÁ	PAINE L DE PREÇO S	INTE RNE T	MÉDIA MENO R VLR. UNT	MÉDIA VLR. TOTAL
1	30	FR	ABRIDOR DE LATAS, em aço inoxidável, manual.	2,79	9,90	5,98		3,50									5,54	166,20
2	3000	FR	ÁGUA SANITÁRIA-1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	2,49	3,19	3,69		3,00					3,21				3,12	9.360,00
3	4000	FR	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.			6,99							6,00		4,58		5,86	23.440,00
4	5000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	8,59		5,99							9,80		4,29		7,17	35.850,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

5	3000	FR	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,49	6,45	5,29							7,69			5,98	17.940,00
6	1000	FR	AMACIANTE DE ROUPAS bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros		6,45	5,29		5,90								5,88	5.880,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

7	500	UND	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM		7,95	37,89	10,00						7,00	15,71	7.855,00
8	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS		18,30									18,30	1.830,00
9	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS			14,99								14,99	1.499,00
10	100	UND	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	14,50		12,98								13,74	1.374,00
11	100	UND	BATERIA Alcalina 9V			9,99								9,99	999,00
12	70	UND	CAIXA MULTIUSO - Transparente tampa com clips - com as dimensões aproximadas de 570x420x190 mm. 35 Litros.		95,00		29,90					41,10		55,33	3.873,10
13	50	UND	CERA EM PASTA (AMARELA, VERME LHA, INCOLOR) LATA 400 GRS	8,89		13,69								11,29	564,50
14	1500	UND	CERA LÍQUIDA incolor, Cera líquida incolor para assoalho frasco com 750ml	7,69	9,90	6,89	6,90					7,64		7,80	11.700,00
15	100	UND	CESTO PLASTICO para lixo com tampa - 30 litros		49,90	56,96	20,90							42,59	4.259,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

16	4500	UND	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.		9,99	1,49								1,49	4,32	19.440,00
17	1000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	7,99	7,99	7,99									7,99	7.990,00
18	2000	UND	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICA MENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	14,89	14,89	10,89					13,49			5,20	11,87	23.740,00
20	1000	UND	COPO EM VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade para 310 ml, totalmente cilíndrico		6,99	24,99	6,00							7,37	11,34	11.340,00
21	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	5,99	5,99	5,99					4,36			5,49	5,56	5.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

22	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.														2,88		1,15		2,02	2.020,00	
24	5500	PR	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	4,19	5,29	5,49												5,84				5,20	28.600,00
25	100	PR	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	4,49																3,00		3,75	375,00
26	6000	UND	DESENGORDURANTE DE COZINHA EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	9,99		8,99																9,49	56.940,00

0431



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

27	2000	UND	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE E AROMA DE EUCALÍPTO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500 ML.	4,49	3,97	3,97							2,05	3,62	7.240,00
28	1500	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO a base de pinho, com ação germicida e bactericida, em embalagem plástica de 2 litros.	4,49	11,90	5,29					8,39		4,25	6,86	10.290,00
29	3000	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	9,99	12,90	8,99	9,90						8,19	9,99	29.970,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

			SAÚDE, EMGALAGEM CAPACIDADE 360 ML																
30	1000	UND	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	18,95													27,90	23,43	23.430,00
31	18000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRIETANOLAMI NA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500 ML.	1,35	2,50	1,75	1,90				1,74		1,25					1,75	31.500,00
32	500	UND	ESCOVA de madeira com cerdas de nylon p/ lavar roupas	5,89	5,99	4,79	4,90				3,36							4,16	2.080,00
33	100	UND	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON		3,99	6,39												5,19	519,00
34	5500	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS,	8,25		8,59							3,78					6,87	37.785,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

35	200	UND	CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	5,75	9,99	7,79												7,84	1.568,00	
36	4000	UND	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	5,75	16,99	10,99	5,00									10,58		9,86	39.440,00	
37	80	UND	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.			28,69												14,58	21,64	1.731,20
38	80	UND	ESCOVA MADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COMPRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	10,50	12,45	9,99												10,98	878,40	
39	60	UND	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.			29,87												17,99	23,93	1.435,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

40	2000	UND	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	1,35	2,50	1,49							1,64		1,05	1,61	3.220,00
41	6000	PCT	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa), uma unidade.	1,29	4,25	3,85	1,20								1,50	2,42	14.520,00
42	4000	UND	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	2,99		4,89										3,94	15.760,00
43	25	UND	ESPREMEDOR de alho em alumínio	8,75	9,99	15,25										11,33	283,25
44	100	UND	ESPREMEDOR DE BATATAS em alumínio	10,49												10,49	1.049,00
45	100	UND	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM			13,09								9,96	21,99	15,01	1.501,00
46	100	UND	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE			4,59								3,65	2,99	3,74	374,00
47	150	FR	FACA P/ CORTE DE CARNES; profissional; lamina aço inox de 8", cabo branco.		12,90	44,99									23,23	27,04	4.056,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

48	200	UND	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	4,75		6,89							4,49	5,38	1.076,00
49	500	UND	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	3,49	3,55	3,95								3,66	1.830,00
50	1500	CX	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	3,19	3,99	4,69		3,90					1,07	3,37	5.055,00
51	2500	CX	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXINHAS, COM 40 PALITO DE FÓSFORO EM CADA.	2,55	4,99	3,89		2,50					2,79	3,34	8.350,00
52	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÓMICO E	17,49	18,90	19,90							9,90	16,55	66.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

<p>PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTECTORAS, ATOXICAS, APIROGENICAS, DESCARTAVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES</p>	
--	--

0440



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

53	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS , FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	19,95	21,99	20,99	25,74	22,17	88.680,00	
54	10	UND	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22 cm de diâmetro.	46,90	74,95			27,00	49,62	496,20
55	500	FR	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	11,99	2,49	4,59		2,13	5,30	2.650,00
56	500	FR	GARFO DE MESA, em aço inox, resistente, de boa qualidade e bordas lisas	11,99	3,20	7,89		1,00	6,02	3.010,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

57	1000	FR	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	7,49		6,99								3,09	5,86	5.860,00
59	80	UNI	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	1,35					45,80	32,90	39,85				29,98	2.398,40
60	100	UND	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1.8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	99,95	89,90			59,90						69,90	79,91	7.991,00
61	5500	FR	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES			3,49							0,70		2,10	11.550,00
62	2200	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA;MIMIMO	8,59	10,99	8,93					10,69			9,29	9,70	21.340,00

0442



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

63	3000	UND	350 ML. LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO - ACIDO GLICÓLICO	4,99	5,19	2,99							1,99			3,79	11.370,00
64	700	UND	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALEGEM DE 500ML.	3,59		8,29								3,19		5,02	3.514,00
65	8000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, embalagem de 500 ml, com validade de 3 anos.	2,79	5,45	4,19			3,00							3,86	30.880,00
66	100	UND	LIXEIRA - Confeccionada em plástico resistente, com pedal e tampa - capacidade de 20 litros		48,70				25,90					30,98		35,19	3.519,00
67	200	UND	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPR OPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS											169,9 9		169,99	33.998,00
68	1000	UND	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	4,19	5,99								5,73			5,30	5.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

69	2000	UND	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTE S, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO.	9,60	3,99								3,05	5,55	11.100,00	
70	2000	UND	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	4,29	3,99	9,79				3,00				3,39	4,89	9.780,00
71	2000	UND	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	4,29	3,99	9,79				3,00				2,99	4,81	9.620,00
72	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho G. sem amido. Cx com aprox 100 unid	4,29	38,88					29,90				16,06	22,28	5.570,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

73	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho M. sem amido. Cx com aprox 100 unid	4,29	32,00			29,90				16,06	20,56	5.140,00
74	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho P. sem amido. Cx com aprox 100 unid	4,29	27,00			29,90				16,16	19,34	4.835,00
75	50	UND	LUVA TÉRMICA, cano longo - tecido metalizado, aprox. 25 cm de comprimento		23,50							28,50	26,00	1.300,00
76	500	UND	PA para coletar lixo, em metal, cabo em madeira, tamanho grande.		12,50	9,89		7,00			7,69		9,27	4.635,00
77	200	UND	PA PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO								6,09		6,09	1.218,00
78	2500	UND	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ROLIÇO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,65	0,99	0,85					0,93		0,86	2.150,00
79	4500	UND	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.			6,89						2,30	4,60	20.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

80	2000	UND	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X 42CM.	5,99	7,85						6,09	1,95	5,47	10.940,00	
81	100	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45 CMX7,5 MTS	6,65	8,50							2,99	6,05	605,00	
82	2000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; cor do papel branco; composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; comprimento do rolo, 30 metros; largura do papel 10 centímetros aproximadamente; embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).			66,00	86,40	89,60					82,00	81,00	162.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

83	1450	UND	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	7,29	5,99	4,49					8,70		4,49	6,19	8.975,50
84	2000	UND	PEDRA SANITÁRIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	1,39	1,99	2,69					1,97		2,62	2,13	4.260,00
85	50	UND	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INOX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM			8,99					8,94			8,97	448,50
86	50	UND	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INOX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM			8,99								8,99	449,50
87	150	UND	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	16,23	14,39	7,89							3,87	10,60	1.590,00
88	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AA.Com 2 unidades		8,95	13,94							8,90	10,47	10.470,00

0447



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

89	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AAA. Com 2 unidades		10,95	14,99		9,90					2,70	4,80	8,67	8.670,00
90	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho C. Com 2 unidades		12,50	24,99		12,90					8,80	12,96	14,43	14.430,00
91	150	UND	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPÁ (tipo tapawere) com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.		25,40								21,45		23,43	3.514,50
92	100	PCT	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPÁ, CAPACIDADE PARA 1,3LTS											4,95	4,95	495,00
93	1000	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES			2,29							2,71	1,24	2,08	2.080,00
94	150	UND	PRATO POLIPROPILENO - Material: Polipropileno Tamanho: 22 (diâm) x 3cm (profundidade) - Resistência max. A temperatura: 140 Graus °C Atóxico, inodoro e insípido.		5,95	3,09								2,59	3,88	582,00
95	750	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES	2,79	2,50	2,29		3,90			1,96			2,40	2,64	1.980,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

96	1000	UND	QUEROSENE, CAIXA COM 12 UNIDADES MINIMO 500 ML.	8,25		8,95									8,60	8.600,00
97	100	UND	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/INÓX/P LÁSTICO, QUATRO FASES. COM ALÇA	19,50	13,95	14,75							11,99		15,05	1.505,00
98	1500	PCT	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA			13,49					9,74				11,62	17.430,00
99	1000	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm, com espuma.	6,19	17,45	12,49			12,90						12,26	12.260,00
100	1500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.		6,95	13,79							8,50		9,75	14.625,00
101	500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 58 cm.		13,90	12,79			15,90			11,04			13,41	6.705,00
102	2500	UND	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	4,35		4,99							3,30	4,35	4,25	10.625,00
103	2500	UND	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	4,65		4,79			5,50					3,12	4,52	11.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

104	11700	PCT	SABÃO EM PÓ biodegradável conforme norma, multi-ação, embalagem caixa com 1 kg, inscrito no ministério da saúde.	7,29	5,99	5,55					10,85	6,15	7,19	7,17	83.889,00
105	5000	UND	SABÃO para limpeza em geral em barra - 1 Kg, com pedaços de 200gr	2,45	2,39	5,25		1,50			7,69	3,95		3,87	19.350,00
106	1500	FR	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICA MENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	2,79	4,99	2,99					2,49		2,64	3,18	4.770,00
107	1000	UND	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE								11,99	9,49	11,39	10,96	10.960,00
108	500	UND	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	2,29		2,99		2,30			2,27	1,68		2,31	1.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

109	1500	UND	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	0,99		1,85												1,42	2.130,00		
110	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	73,00	51,96	72,33												18,90	43,76	51,99	181.965,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

111	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	46,25	16,23	18,08												7,96	28,20	23,34	81.690,00
112	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, com 100.	36,50	16,23	36,16												7,96	38,09	26,99	94.465,00
113	3000	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 50 litros, com 100.	36,50	16,23	36,16												7,96	50,79	29,53	88.590,00
114	500	UND	SAPÓLIO LIQUIDO, para limpeza em geral, com 300 ml.		6,99	8,69			4,50									4,00	4,49	5,73	2.865,00
115	2500	UND	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICA MENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	11,49		7,69							13,42						7,99	10,15	25.375,00
116	1700	UND	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	13,99		17,99													13,88	15,29	25.993,00
117	50	UND	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	15,50		9,99													12,09	12,53	626,50
118	1500	UND	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	7,99	9,90	15,69			12,90					11,19				4,90	9,99	10,37	15.555,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

119	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	13,90	12,90		14,90			16,32		5,10	14,81	12,99	46.764,00
<b>TOTAL</b>															<b>1.903.023,55</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0154

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

### 6. DESCRIÇÃO PROPOSTA:

#### LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	30	FR	ABRIDOR DE LATAS, em aço inoxidável, manual.		5,54	166,20
2	3000	FR	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.		3,12	9.360,00
5	3000	FR	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		5,98	17.940,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0155

6	1000	FR	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	5,88	5.880,00
7	500	UND	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	15,71	7.855,00
8	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	18,30	1.830,00
9	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	14,99	1.499,00
10	100	UND	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	13,74	1.374,00
11	100	UND	BATERIA Alcalina 9V	9,99	999,00
12	70	UND	CAIXA MULTIUSO - Transparente tampa com clips - com as dimensões aproximadas de 570x420x190 mm. 35 Litros.	55,33	3.873,10
13	50	UND	CERA EM PASTA (AMARELA,VERMELHA,INCOLOR) LATA 400 GRS	11,29	564,50
14	1500	UND	CERA LÍQUIDA incolor, Cera líquida incolor para assoalho frasco com 750ml	7,80	11.700,00
15	100	UND	CESTO PLÁSTICO para lixo com tampa - 30 litros	42,59	4.259,00
17	1000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	7,99	7.990,00
19	1000	UND	COPO EM VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade para 310 ml, totalmente cilíndrico	11,34	11.340,00
20	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	5,56	5.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0456

21	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	2,02	2.020,00
23	100	PR	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	3,75	375,00
25	2000	UND	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE E AROMA DE EUCALÍPITO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500 ML.	3,62	7.240,00
26	1500	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO a base de pinho, com ação germicida e bactericida, em embalagem plástica de 2 litros.	6,86	10.290,00
30	500	UND	ESCOVA de madeira com cerdas de nylon p/ lavar roupas	4,16	2.080,00
31	100	UND	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	5,19	519,00
33	200	UND	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	7,84	1.568,00
35	80	UND	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	21,64	1.731,20
36	80	UND	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COMPRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	10,98	878,40
37	60	UND	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	23,93	1.435,80
38	2000	UND	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08	1,61	3.220,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0457

			UNIDADES.		
39	6000	PCT	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa), uma unidade.	2,42	14.520,00
40	4000	UND	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	3,94	15.760,00
41	25	UND	ESPRESSO de alho em alumínio	11,33	283,25
42	100	UND	ESPRESSO DE BATATAS em alumínio	10,49	1.049,00
43	100	UND	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM	15,01	1.501,00
44	100	UND	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	3,74	374,00
45	150	FR	FACA P/ CORTE DE CARNES; profissional; lamina aço inox de 8", cabo branco.	27,04	4.056,00
46	200	UND	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	5,38	1.076,00
47	500	UND	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	3,66	1.830,00
48	1500	CX	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	3,37	5.055,00
49	2500	CX	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXINHAS, COM 40 PALITO DE FÓSFORO EM CADA.	3,34	8.350,00
52	10	UND	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22 cm de diâmetro.	49,62	496,20
53	500	FR	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	5,30	2.650,00
54	500	FR	GARFO DE MESA, em aço inox, resistente, de boa qualidade e bordas lisas	6,02	3.010,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0158

55	1000	FR	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	5,86	5.860,00
56	80	UNI	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	29,98	2.398,40
57	100	UND	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1.8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	79,91	7.991,00
58	5500	FR	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	2,10	11.550,00
60	3000	UND	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO - ACIDO GLICÓLICO	3,79	11.370,00
61	700	UND	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALEGEM DE 500ML	5,02	3.514,00
63	100	UND	LIXEIRA - Confeccionada em plástico resistente, com pedal e tampa - capacidade de 20 litros	35,19	3.519,00
65	1000	UND	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	5,30	5.300,00
66	2000	UND	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO.	5,55	11.100,00
67	2000	UND	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	4,89	9.780,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0159

68	2000	UND	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	4,81	9.620,00
70	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho M. sem amido. Cx com aprox 100 unid	20,56	5.140,00
71	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho P. sem amido. Cx com aprox 100 unid	19,34	4.835,00
72	50	UND	LUVA TÉRMICA, cano longo - tecido metalizado, aprox. 25 cm de comprimento	26,00	1.300,00
73	500	UND	PÁ para coletar lixo, em metal, cabo em madeira, tamanho grande.	9,27	4.635,00
74	200	UND	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	6,09	1.218,00
75	2500	UND	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ROLIÇO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,86	2.150,00
77	2000	UND	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X 42CM.	5,47	10.940,00
78	100	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45 CMX7,5 MTS	6,05	605,00
80	1450	UND	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	6,19	8.975,50
81	2000	UND	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃG VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2,13	4.260,00
82	50	UND	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	8,97	448,50
83	50	UND	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	8,99	449,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0160

84	150	UND	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	10,60	1.590,00
85	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AA. Com 2 unidades	10,47	10.470,00
86	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AAA. Com 2 unidades	8,67	8.670,00
87	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho C. Com 2 unidades	14,43	14.430,00
88	150	UND	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tapawere) com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	23,43	3.514,50
89	100	PCT	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	4,95	495,00
90	1000	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	2,08	2.080,00
91	150	UND	PRATO POLIPROPILENO - Material: Polipropileno Tamanho: 22 (diâm) x 3cm (profundidade) - Resistência max. A temperatura: 140 Graus °C Atóxico, inodoro e insípido.	3,88	582,00
92	750	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES	2,64	1.980,00
93	1000	UND	QUEROSENE , CAIXA COM 12 UNIDADES MINIMO 500 ML.	8,60	8.600,00
94	100	UND	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/INÓX/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	15,05	1.505,00
95	1500	PCT	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	11,62	17.430,00
96	1000	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm, com espuma.	12,26	12.260,00
97	1500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	9,75	14.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

0461

98	500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 58 cm.	13,41	6.705,00
99	2500	UND	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	4,25	10.625,00
100	2500	UND	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	4,52	11.300,00
103	1500	FR	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	3,18	4.770,00
104	1000	UND	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	10,96	10.960,00
105	500	UND	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	2,31	1.155,00
106	1500	UND	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1,42	2.130,00
111	500	UND	SAPÓLIO LIQUIDO, para limpeza em geral, com 300 ml.	5,73	2.865,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

0462

114	50	UND	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	12,53	626,50
115	1500	UND	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	10,37	15.555,00
TOTAL					475.439,55

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESA

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
3	4000	FR	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.		5,86	23.440,00
4	5000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.		7,17	35.850,00
16	4500	UND	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.		4,32	19.440,00
18	2000	UND	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.		11,87	23.740,00
22	5500	PR	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.		5,20	28.600,00
24	6000	UND	DESENGORDURANTE DE COZINHA EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGÂNCIA LIMÃO		9,49	56.940,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

0463

27	3000	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360 ML	9,99	29.970,00
28	1000	UND	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	23,43	23.430,00
29	18000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500 ML.	1,75	31.500,00
32	5500	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	6,87	37.785,00
34	4000	UND	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	9,86	39.440,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0464

50	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	16,55	66.200,00
51	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E PROLIPIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	22,17	88.680,00
59	2200	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA;MIMIMO 350 ML.	9,70	21.340,00
62	8000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI- USO, embalagem de 500 ml, com validade de 3 anos.	3,86	30.880,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0465

64	200	UND	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	169,99	33.998,00
69	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho G. sem amido. Cx com aprox 100 unid	22,28	5.570,00
76	4500	UND	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	4,60	20.700,00
79	2000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; cor do papel branco; composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; comprimento do rolo, 30 metros; largura do papel 10 centímetros aproximadamente; embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	81,00	162.000,00
101	11700	PCT	SABÃO EM PÓ biodegradável conforme norma, multi-ação, embalagem caixa com 1 kg, inscrito no ministério da saúde.	7,17	83.889,00
102	5000	UND	SABÃO para limpeza em geral em barra - 1 Kg, com pedaços de 200gr	3,87	19.350,00
107	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	51,99	181.965,00
108	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	23,34	81.690,00
109	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, com 100.	26,99	94.465,00
110	3000	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 50 litros, com	29,53	88.590,00



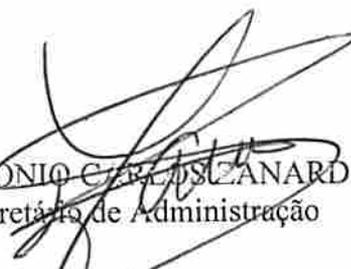
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

0466

			100.		
112	2500	UND	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	10,15	25.375,00
113	1700	UND	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	15,29	25.993,00
116	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	12,99	46.764,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.427.584,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>					<b>1.903.023,55</b>

7. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação do departamento de compras.
8. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
9. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução;

Bandeirantes, 08 de outubro de 2019

  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

  
RENATO REIS DUARTE  
Secretário de Agricultura

  
MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO OLIVEIRA  
Secretária de Assistência Social e Ass. da Família

  
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Secretária de Educação e Cultura

  
MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE  
Secretária de Obras e Serv. Urbanos

  
DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ  
Secretária de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

0467

### PARECER CONTÁBIL

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

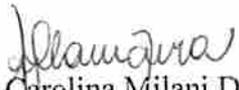
467-17  
D

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

7- Informo que virtude de licença médica concedida a servidora Jaciani Carolina Milani Della Mura, exaro o presente parecer com fundamento na portaria nº 12.084/2018 de 12 de dezembro de 2018. Paulo diretora da divisão de contabilidade

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2020.

  
Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

0468

**PARECER FINANCEIRO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.903.023,55 (hum milhão, novecentos e três mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**RECURSO FINANCEIRO**

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:  
(  ) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 1.903.023,55 (hum milhão, novecentos e três mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 14 de outubro.

(  ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

(  ) à vista.

(  ) à prazo.

3. Origem de Recursos:

(  ) Próprios.

(  ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

0469

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2020

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2020.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame com COTA exclusiva para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão e a existência de pelo menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso II do artigo 9 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

MARCOS DE MORAES  
Pregoeiro

À  
Assessoria Jurídica  
Bandeirantes-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0470

## MINUTA DO EDITAL

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 05/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **11/02/2020 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **11/02/2020, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio as Sras. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1.482/2020 de 06/01/2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)

### 1. DO OBJETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0471

*[Handwritten signature]*

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 1.903.023,55 (hum milhão, novecentos e três mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos);

## 2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
  - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
  - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
  - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
  - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

## 4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0472

- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
  - 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
  - 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
  - 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
    - a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (se apresentar cópias deverá apresentar junto originais para conferência);
    - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (se apresentar cópias deverá apresentar junto originais para conferência).
  - 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
  - 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas serão autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
  - 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
  - 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0473

## 6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

**OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

**OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;**

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 05/2020- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 05/2020- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 02 – HABILITAÇÃO**  
Proponente:.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0474

Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

**Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO IV, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).**

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0475

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os serviços cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

### 8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
  - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
  - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).**

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0476

## 8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
  - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
  - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
  - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);**

## 8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

## 8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

## 8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia e não serão devolvidos, somente será aceita cópia simples do documento, desde que o **original** seja apresentado conferência e autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope “Habilitação” obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0177

- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
  - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E AMOSTRA

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0478

- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
    - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
    - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.18. Após análise e aceite do objeto, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.19. Caso o produto não seja aprovado, o(s) licitante(s) será(ão) desclassificado(s), e será convocado o licitante classificado em segundo lugar.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0479

- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o material pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do material no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0480

0

- poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência;
- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0481

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0482

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

14.4. Os materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

## 15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## 16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser entregue no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br). Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0483

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

## 17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

## 18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, O material que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

## 20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0484

- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## 21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0185

mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

## 22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, de de 2020.

Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0186

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 05/2020-PMB

\_\_\_\_\_ (Razão Social do LICITANTE) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0487

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2020

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0488

## ANEXO III

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr \_\_\_\_\_ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do(a) \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 05/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0189

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PROPONENTE: .....  
ENDEREÇO.....  
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx).....  
E-MAIL:.....

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2020- PMB

Processo administrativo nº 09/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	30	FR	ABRIDOR DE LATAS, em aço inoxidável, manual.		5,54	166,20
2	3000	FR	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.		3,12	9.360,00
5	3000	FR	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		5,98	17.940,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0490

6	1000	FR	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	5,88	5.880,00
7	500	UND	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	15,71	7.855,00
8	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	18,30	1.830,00
9	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	14,99	1.499,00
10	100	UND	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	13,74	1.374,00
11	100	UND	BATERIA Alcalina 9V	9,99	999,00
12	70	UND	CAIXA MULTIUSO - Transparente tampa com clips - com as dimensões aproximadas de 570x420x190 mm. 35 Litros.	55,33	3.873,10
13	50	UND	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA 400 GRS	11,29	564,50
14	1500	UND	CERA LÍQUIDA incolor, Cera liquida incolor para assoalho frasco com 750ml	7,80	11.700,00
15	100	UND	CESTO PLÁSTICO para lixo com tampa - 30 litros	42,59	4.259,00
17	1000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	7,99	7.990,00
19	1000	UND	COPO EM VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade para 310 ml, totalmente cilíndrico	11,34	11.340,00
20	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	5,56	5.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0491

21	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	2,02	2.020,00
23	100	PR	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	3,75	375,00
25	2000	UND	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE E AROMA DE EUCALÍPITO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500 ML.	3,62	7.240,00
26	1500	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO a base de pinho, com ação germicida e bactericida, em embalagem plástica de 2 litros.	6,86	10.290,00
30	500	UND	ESCOVA de madeira com cerdas de nylon p/ lavar roupas	4,16	2.080,00
31	100	UND	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	5,19	519,00
33	200	UND	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	7,84	1.568,00
35	80	UND	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	21,64	1.731,20
36	80	UND	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COMPRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	10,98	878,40
37	60	UND	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	23,93	1.435,80
38	2000	UND	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	1,61	3.220,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0192

39	6000	PCT	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa), uma unidade.	2,42	14.520,00
40	4000	UND	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	3,94	15.760,00
41	25	UND	ESPRESSO de alho em alumínio	11,33	283,25
42	100	UND	ESPRESSO DE BATATAS em alumínio	10,49	1.049,00
43	100	UND	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM	15,01	1.501,00
44	100	UND	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	3,74	374,00
45	150	FR	FACA P/ CORTE DE CARNES; profissional; lamina aço inox de 8", cabo branco.	27,04	4.056,00
46	200	UND	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	5,38	1.076,00
47	500	UND	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	3,66	1.830,00
48	1500	CX	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	3,37	5.055,00
49	2500	CX	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXINHAS, COM 40 PALITO DE FÓSFORO EM CADA.	3,34	8.350,00
52	10	UND	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22 cm de diâmetro.	49,62	496,20
53	500	FR	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	5,30	2.650,00
54	500	FR	GARFO DE MESA, em aço inox, resistente, de boa qualidade e bordas lisas	6,02	3.010,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0193

55	1000	FR	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	5,86	5.860,00
56	80	UNI	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	29,98	2.398,40
57	100	UND	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1.8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	79,91	7.991,00
58	5500	FR	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	2,10	11.550,00
60	3000	UND	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCÍPIO ATIVO - ACIDO GLICÓLICO	3,79	11.370,00
61	700	UND	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML	5,02	3.514,00
63	100	UND	LIXEIRA - Confeccionada em plástico resistente, com pedal e tampa - capacidade de 20 litros	35,19	3.519,00
65	1000	UND	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	5,30	5.300,00
66	2000	UND	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO.	5,55	11.100,00
67	2000	UND	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	4,89	9.780,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0194

68	2000	UND	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	4,81	9.620,00
70	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho M. sem amido. Cx com aprox 100 unid	20,56	5.140,00
71	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho P. sem amido. Cx com aprox 100 unid	19,34	4.835,00
72	50	UND	LUVA TÉRMICA, cano longo - tecido metalizado, aprox. 25 cm de comprimento	26,00	1.300,00
73	500	UND	PÁ para coletar lixo, em metal, cabo em madeira, tamanho grande.	9,27	4.635,00
74	200	UND	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	6,09	1.218,00
75	2500	UND	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ROLIÇO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,86	2.150,00
77	2000	UND	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	5,47	10.940,00
78	100	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45 CMX7,5 MTS	6,05	605,00
80	1450	UND	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	6,19	8.975,50
81	2000	UND	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2,13	4.260,00
82	50	UND	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	8,97	448,50
83	50	UND	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	8,99	449,50
84	150	UND	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA	10,60	1.590,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0495

			20CM COMPRIMENTO.		
85	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AA.Com 2 unidades	10,47	10.470,00
86	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AAA. Com 2 unidades	8,67	8.670,00
87	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho C. Com 2 unidades	14,43	14.430,00
88	150	UND	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tapawere) com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	23,43	3.514,50
89	100	PCT	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	4,95	495,00
90	1000	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	2,08	2.080,00
91	150	UND	PRATO POLIPROPILENO - Material: Polipropileno Tamanho: 22 (diâm) x 3cm (profundidade) - Resistência max. A temperatura: 140 Graus °C Atóxico, inodoro e insípido.	3,88	582,00
92	750	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES	2,64	1.980,00
93	1000	UND	QUEROSENE, CAIXA COM 12 UNIDADES MINIMO 500 ML.	8,60	8.600,00
94	100	UND	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/INÓX/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	15,05	1.505,00
95	1500	PCT	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	11,62	17.430,00
96	1000	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm, com espuma.	12,26	12.260,00
97	1500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm.	9,75	14.625,00
98	500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 58 cm.	13,41	6.705,00
99	2500	UND	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM500GRAMAS.	4,25	10.625,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0196

100	2500	UND	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMGALAGEM COM 500GRS	4,52	11.300,00	
103	1500	FR	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	3,18	4.770,00	
104	1000	UND	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	10,96	10.960,00	
105	500	UND	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	2,31	1.155,00	
106	1500	UND	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1,42	2.130,00	
111	500	UND	SAPÓLIO LIQUIDO, para limpeza em geral, com 300 ml.	5,73	2.865,00	
114	50	UND	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	12,53	626,50	
115	1500	UND	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	10,37	15.555,00	
TOTAL						475.439,55

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0197

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
3	4000	FR	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.		5,86	23.440,00
4	5000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.		7,17	35.850,00
16	4500	UND	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.		4,32	19.440,00
18	2000	UND	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.		11,87	23.740,00
22	5500	PR	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.		5,20	28.600,00
24	6000	UND	DESENGORDURANTE DE COZINHA EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGÂNCIA LIMÃO		9,49	56.940,00
27	3000	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360 ML		9,99	29.970,00
28	1000	UND	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS		23,43	23.430,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0198

29	18000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRITANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500 ML.	1,75	31.500,00
32	5500	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	6,87	37.785,00
34	4000	UND	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	9,86	39.440,00
50	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	16,55	66.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0499

51	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	22,17	88.680,00
59	2200	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA; MIMIMO 350 ML.	9,70	21.340,00
62	8000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, embalagem de 500 ml, com validade de 3 anos.	3,86	30.880,00
64	200	UND	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	169,99	33.998,00
69	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho G. sem amido. Cx com aprox 100 unid	22,28	5.570,00
76	4500	UND	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	4,60	20.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0500

79	2000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; cor do papel branco; composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; comprimento do rolo, 30 metros; largura do papel 10 centímetros aproximadamente; embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	81,00	162.000,00
101	11700	PCT	SABÃO EM PÓ biodegradável conforme norma, multi-ação, embalagem caixa com 1 kg, inscrito no ministério da saúde.	7,17	83.889,00
102	5000	UND	SABÃO para limpeza em geral em barra - 1 Kg, com pedaços de 200gr	3,87	19.350,00
107	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	51,99	181.965,00
108	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	23,34	81.690,00
109	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, com 100.	26,99	94.465,00
110	3000	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 50 litros, com 100.	29,53	88.590,00
112	2500	UND	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	10,15	25.375,00
113	1700	UND	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	15,29	25.993,00
116	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	12,99	46.764,00
TOTAL					1.427.584,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	1.903.023,55
-----------------------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0501

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) ( inserir o valor por extenso ).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

**OBS:**

- 1. SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V;**
- 2. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE);**

....., ..... de..... de 2020.

*(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0502

## ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx) .....

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ..... de..... de 2020.

*(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)*

**(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0503

## ANEXO VI

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa .....  
Estabelecida na .....nº ..... bairro  
....., CEP....., na cidade de  
.....estado do ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa  
Jurídica – CNPJ nº ....., é nosso fornecedor de (**descrever os objetos  
fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2020

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

**OBSERVAÇÃO:** Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0504

## ANEXO VII

### APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: .....  
ENDEREÇO.....  
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx) .....

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:  
Agência n.º:  
Nome da agência:  
Cidade da agência:  
Endereço da agência:  
Conta n.º:  
Titular:  
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ..... de..... de 2020.

*(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0505

## ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº \_\_\_/2020 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ nesta cidade de Bandeirantes PR, na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 05/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 05/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em \_\_\_/\_\_\_/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0506

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) material(is).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0507

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0508

0

- §1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0510

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0511

ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0512

## ANEXO IX

### EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº \_\_\_/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0513

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0514

## ANEXO X

### PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0515



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br). Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.
- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe () o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta  em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITEMS e serviços com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta ( OBS. Se for POR ITEMS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do material, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)
- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.

PORTARIA nº 1482/2020

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2020, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;
- **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10; e

- **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0518

## EDITAL

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

**PREGÃO Nº 05/2020-PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **11/02/2020** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **11/02/2020**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio as Sras. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1.482/2020 de 06/01/2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)

### 1. DO OBJETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0519

**1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **RS 1.903.023,55 (hum milhão, novecentos e três mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos);**

## 2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
  - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
  - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
  - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
  - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

## 4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.



- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

### 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (se apresentar cópias deverá apresentar junto originais para conferência);
  - tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (se apresentar cópias deverá apresentar junto originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas serão autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0521

## 6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

**OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

**OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;**

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 05/2020- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 05/2020- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 02 – HABILITAÇÃO**  
Proponente:.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0522

Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

**Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO IV, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).**

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0523

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os serviços cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”**

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

### **8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substituí o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).**

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0524

## 8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
  - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
  - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
  - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA)**;

## 8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

## 8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

## 8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia e não serão devolvidos, somente será aceita cópia simples do documento, desde que o **original** seja apresentado conferência e autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope “Habilitação” obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:



- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E AMOSTRA**

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0526

- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
    - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
    - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.18. Após análise e aceite do objeto, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.19. Caso o produto não seja aprovado, o(s) licitante(s) será(ão) desclassificado(s), e será convocado o licitante classificado em segundo lugar.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0527

- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o material pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do material no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa



poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.



### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 14.1. Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;
- 14.2. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h
- 14.4. Os materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;
- 14.4. Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;
- 14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;
- 14.6. A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

### 15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
- 15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
- 15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

### 16. DOS RECURSOS

- 16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser entregue no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br). Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0531

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

## 17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

## 18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, O material que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

## 20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## **21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0533

mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

## 22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2020.

  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

0031

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 05/2020-PMB**

\_\_\_\_\_ (Razão Social do LICITANTE) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0535

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 05/2020

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



**ANEXO III**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr \_\_\_\_\_ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do(a) \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 05/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0537

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PROPONENTE: .....  
ENDEREÇO.....  
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx).....  
E-MAIL:.....

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2020- PMB

Processo administrativo nº 09/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	30	FR	ABRIDOR DE LATAS, em aço inoxidável, manual.		5,54	166,20
2	3000	FR	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.		3,12	9.360,00
5	3000	FR	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		5,98	17.940,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0538

6	1000	FR	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	5,88	5.880,00
7	500	UND	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	15,71	7.855,00
8	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	18,30	1.830,00
9	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	14,99	1.499,00
10	100	UND	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	13,74	1.374,00
11	100	UND	BATERIA Alcalina 9V	9,99	999,00
12	70	UND	CAIXA MULTIUSO - Transparente tampa com clips - com as dimensões aproximadas de 570x420x190 mm. 35 Litros.	55,33	3.873,10
13	50	UND	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA 400 GRS	11,29	564,50
14	1500	UND	CERA LÍQUIDA incolor, Cera líquida incolor para assoalho frasco com 750ml	7,80	11.700,00
15	100	UND	CESTO PLÁSTICO para lixo com tampa - 30 litros	42,59	4.259,00
17	1000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	7,99	7.990,00
19	1000	UND	COPO EM VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade para 310 ml, totalmente cilíndrico	11,34	11.340,00
20	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	5,56	5.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0539

21	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	2,02	2.020,00
23	100	PR	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	3,75	375,00
25	2000	UND	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE E AROMA DE EUCALÍPTO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500 ML.	3,62	7.240,00
26	1500	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO a base de pinho, com ação germicida e bactericida, em embalagem plástica de 2 litros.	6,86	10.290,00
30	500	UND	ESCOVA de madeira com cerdas de nylon p/ lavar roupas	4,16	2.080,00
31	100	UND	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	5,19	519,00
33	200	UND	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	7,84	1.568,00
35	80	UND	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	21,64	1.731,20
36	80	UND	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COMPRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	10,98	878,40
37	60	UND	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	23,93	1.435,80
38	2000	UND	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	1,61	3.220,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0540

39	6000	PCT	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa), uma unidade.	2,42	14.520,00
40	4000	UND	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	3,94	15.760,00
41	25	UND	ESPRESSO de alho em alumínio	11,33	283,25
42	100	UND	ESPRESSO DE BATATAS em alumínio	10,49	1.049,00
43	100	UND	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM	15,01	1.501,00
44	100	UND	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	3,74	374,00
45	150	FR	FACA P/ CORTE DE CARNES; profissional; lamina aço inox de 8", cabo branco.	27,04	4.056,00
46	200	UND	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	5,38	1.076,00
47	500	UND	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	3,66	1.830,00
48	1500	CX	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	3,37	5.055,00
49	2500	CX	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXINHAS, COM 40 PALITO DE FÓSFORO EM CADA.	3,34	8.350,00
52	10	UND	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22 cm de diâmetro.	49,62	496,20
53	500	FR	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	5,30	2.650,00
54	500	FR	GARFO DE MESA, em aço inox, resistente, de boa qualidade e bordas lisas	6,02	3.010,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0541

55	1000	FR	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	5,86	5.860,00
56	80	UNI	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	29,98	2.398,40
57	100	UND	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1.8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	79,91	7.991,00
58	5500	FR	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	2,10	11.550,00
60	3000	UND	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCÍPIO ATIVO - ACIDO GLICÓLICO	3,79	11.370,00
61	700	UND	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML	5,02	3.514,00
63	100	UND	LIXEIRA - Confeccionada em plástico resistente, com pedal e tampa - capacidade de 20 litros	35,19	3.519,00
65	1000	UND	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	5,30	5.300,00
66	2000	UND	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO.	5,55	11.100,00
67	2000	UND	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	4,89	9.780,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0542

68	2000	UND	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	4,81	9.620,00
70	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho M. sem amido. Cx com aprox 100 unid	20,56	5.140,00
71	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho P. sem amido. Cx com aprox 100 unid	19,34	4.835,00
72	50	UND	LUVA TÉRMICA, cano longo - tecido metalizado, aprox. 25 cm de comprimento	26,00	1.300,00
73	500	UND	PÁ para coletar lixo, em metal, cabo em madeira, tamanho grande.	9,27	4.635,00
74	200	UND	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	6,09	1.218,00
75	2500	UND	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ROLIÇO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,86	2.150,00
77	2000	UND	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X 42CM.	5,47	10.940,00
78	100	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45 CMX7,5 MTS	6,05	605,00
80	1450	UND	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	6,19	8.975,50
81	2000	UND	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2,13	4.260,00
82	50	UND	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	8,97	448,50
83	50	UND	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	8,99	449,50
84	150	UND	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA	10,60	1.590,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0543

			20CM COMPRIMENTO.			
85	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AA. Com 2 unidades	10,47		10.470,00
86	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AAA. Com 2 unidades	8,67		8.670,00
87	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho C. Com 2 unidades	14,43		14.430,00
88	150	UND	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tapaware) com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	23,43		3.514,50
89	100	PCT	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	4,95		495,00
90	1000	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	2,08		2.080,00
91	150	UND	PRATO POLIPROPILENO - Material: Polipropileno Tamanho: 22 (diâm) x 3cm (profundidade) - Resistência max. A temperatura: 140 Graus °C Atóxico, inodoro e insípido.	3,88		582,00
92	750	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES	2,64		1.980,00
93	1000	UND	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	8,60		8.600,00
94	100	UND	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/INÓX/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	15,05		1.505,00
95	1500	PCT	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	11,62		17.430,00
96	1000	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm, com espuma.	12,26		12.260,00
97	1500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm.	9,75		14.625,00
98	500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 58 cm.	13,41		6.705,00
99	2500	UND	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	4,25		10.625,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0544

100	2500	UND	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EM GALAGEM COM 500GRS	4,52	11.300,00
103	1500	FR	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	3,18	4.770,00
104	1000	UND	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM ILT, AROMA ERVA DOCE	10,96	10.960,00
105	500	UND	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	2,31	1.155,00
106	1500	UND	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1,42	2.130,00
111	500	UND	SAPÓLIO LIQUIDO, para limpeza em geral, com 300 ml.	5,73	2.865,00
114	50	UND	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	12,53	626,50
115	1500	UND	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	10,37	15.555,00
TOTAL					475.439,55

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0545

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
3	4000	FR	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.		5,86	23.440,00
4	5000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.		7,17	35.850,00
16	4500	UND	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.		4,32	19.440,00
18	2000	UND	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.		11,87	23.740,00
22	5500	PR	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.		5,20	28.600,00
24	6000	UND	DESENGORDURANTE DE COZINHA EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGÂNCIA LIMÃO		9,49	56.940,00
27	3000	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360 ML		9,99	29.970,00
28	1000	UND	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS		23,43	23.430,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0546

29	18000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500 ML.	1,75	31.500,00
32	5500	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	6,87	37.785,00
34	4000	UND	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	9,86	39.440,00
50	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	16,55	66.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0547

51	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	22,17	88.680,00
59	2200	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA; MIMIMO 350 ML.	9,70	21.340,00
62	8000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, embalagem de 500 ml, com validade de 3 anos.	3,86	30.880,00
64	200	UND	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	169,99	33.998,00
69	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho G. sem amido. Cx com aprox 100 unid	22,28	5.570,00
76	4500	UND	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	4,60	20.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0548

79	2000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; cor do papel branco; composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; comprimento do rolo, 30 metros; largura do papel 10 centímetros aproximadamente; embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	81,00	162.000,00
101	11700	PCT	SABÃO EM PÓ biodegradável conforme norma, multi-ação, embalagem caixa com 1 kg, inscrito no ministério da saúde.	7,17	83.889,00
102	5000	UND	SABÃO para limpeza em geral em barra - 1 Kg, com pedaços de 200gr	3,87	19.350,00
107	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	51,99	181.965,00
108	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	23,34	81.690,00
109	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, com 100.	26,99	94.465,00
110	3000	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 50 litros, com 100.	29,53	88.590,00
112	2500	UND	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	10,15	25.375,00
113	1700	UND	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	15,29	25.993,00
116	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	12,99	46.764,00
TOTAL					1.427.584,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	1.903.023,55
-----------------------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0549

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) ( (inserir o valor por extenso) ).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. (Declaração obrigatória na Proposta).

**OBS:**

- 1. SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V;**
- 2. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE);**

..... de..... de 2020.

*(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0550

## ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx) .....

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2020.

*(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)*

**(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)**



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
(Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa .....  
Estabelecida na .....nº ..... bairro  
....., CEP....., na cidade de  
.....estado do ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa  
Jurídica – CNPJ nº ....., é nosso fornecedor de **(descrever os objetos  
fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2020

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0552

## ANEXO VII

### APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: .....  
ENDEREÇO.....  
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx) .....

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:  
Agência n.º:  
Nome da agência:  
Cidade da agência:  
Endereço da agência:  
Conta n.º:  
Titular:  
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2020.

*(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)*



**ANEXO VIII**

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**CONTRATO Nº \_\_/2020 – PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020- PMB.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ nesta cidade de Bandeirantes PR, na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 05/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 05/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em \_\_/\_\_/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0554

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) material(is).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0555

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:**

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0556

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0557

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0558

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0559

ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0560

## ANEXO IX

### EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº \_\_\_/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0561

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0562

## ANEXO X

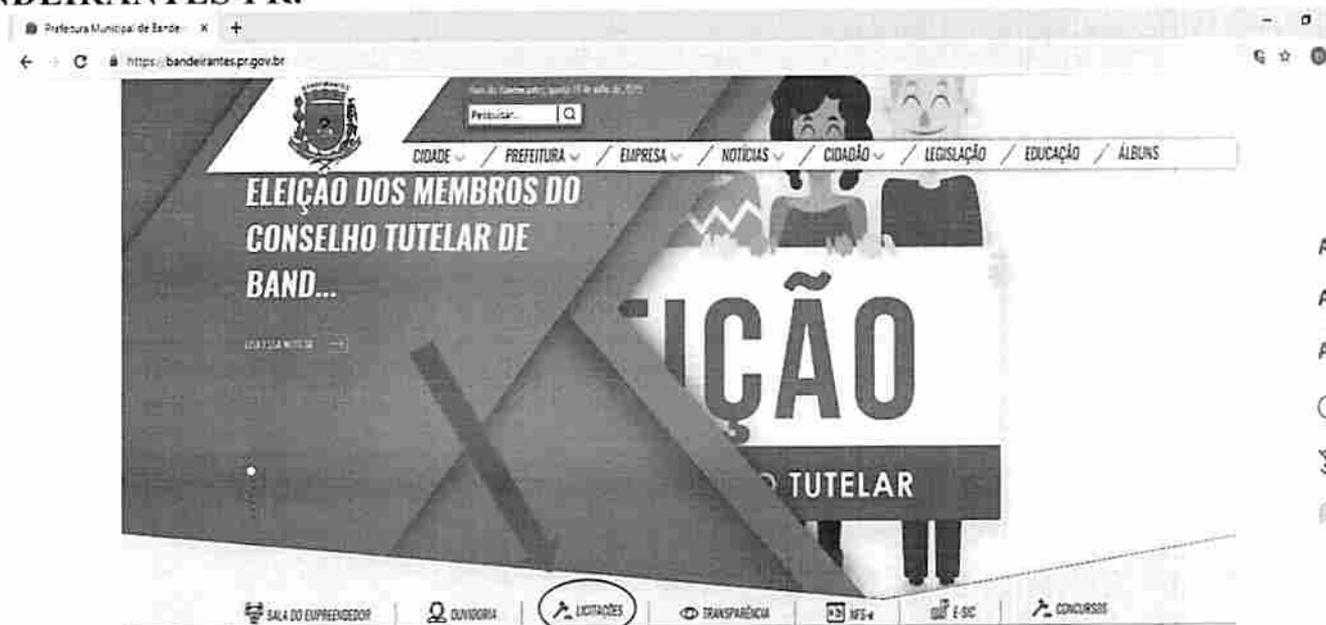
### PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

**Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS**

- Entre no site [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0563

①



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br). Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (  ), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta  em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITEMS e serviços com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta ( OBS. Se for POR ITEMS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do material, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0564

2

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2020 – PMB (Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 11/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 24 de janeiro de 2020

  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2016, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento de seu domicílio no território municipal, a serviço do município no período de 20/01/2020 a 24/01/2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOSE GUILHERME FARIATO DOS SANTOS	MOTORISTA	MARILIA-SP	16/01/20 a 16/01/20	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MARILIA	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	20/01/20 a 20/01/20	LEVAR CRIANÇA PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BEALDO	MOTORISTA	LONDRINA	20/01/20 a 20/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLANDIA	21/01/20 a 21/01/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA E REUNIÃO COM ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/01/20 a 21/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/01/20 a 21/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CÉSAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/01/20 a 21/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	21/01/20 a 21/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	15/01/20 a 15/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/01/20 a 17/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/01/20 a 21/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
AGNALDO APARECIDO BEALDO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/01/20 a 21/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	MARINGÁ	22/01/20 a 22/01/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA E REUNIÃO COM ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/01/20 a 22/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	22/01/20 a 22/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CÉSAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	22/01/20 a 22/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	22/01/20 a 22/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/01/20 a 24/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/01/20 a 23/01/20	LEVAR PACIENTE PARA O HOSPITAL DO OLHO	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/01/20 a 23/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	23/01/20 a 23/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CÉSAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	23/01/20 a 23/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	23/01/20 a 23/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	22/01/20 a 22/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES - PR**

PORTARIA Nº 044/2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder, o período restante das férias interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Elias Tostes	2018/2019	25/01/2020 a 31/01/2020

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 23 de janeiro de 2020.

Carlos Elias Tostes  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA E UTILITÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2020, e o prazo de vigência em 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2020.

Bandeirantes-PR, 22 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
CONTRATANTE  
SERRANO DISTR DE AUTO PEÇAS LTDA - ME - ME  
Mauro Serrano  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: P C PANIZIO DE BRITO E CIA - LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DE PRESSÃO DE COLUNA EM AÇO INOX COM MOTOR, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezanove mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DESPESAS ATIVIDADE	PROJETO FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	350/900	02.001.04.122.040 4.2.3003 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E
ADMINISTRAÇÃO	530/900	02.005.04.122.040 4.2.-11 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E
EDUCAÇÃO	1110/101	03.003.12.345.120 4.6-17 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E
EDUCAÇÃO	1120/104	03.003.12.345.120 4.6-17 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E
EDUCAÇÃO	1560/103	03.003.12.345.121 9A-021 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E
EDUCAÇÃO	1520/104	03.003.12.345.124 4.6-022 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E
AÇÃO SOCIAL	2410/000	09.001.24.244.000 1.2-040 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E
SÁUDE	3140/303	11.001.30.301.100 3.4-031 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E
SÁUDE	3400/303	11.006.30.301.100 1.6-019 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E

Bandeirantes-PR, 23 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

P C PANIZIO DE BRITO E CIA - LTDA  
GABRIEL PANIZIO DE BRITO  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 - PMB  
(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), a partir de 27 de Janeiro de 2020. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 22 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 06/2020 - PMB  
(Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI)

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTOS, TAXAS E PROCESSAMENTO DE DADOS DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 12/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 24 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ERRATA**

Na publicação do Extrato de Contrato 273/2019-PMB - PREGÃO PRESENCIAL 35/2019, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense, no 22 de janeiro de 2020 na página nº 11 da edição nº 1067, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ:  
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

LEIA-SE:  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2020.

Marcos de Moraes  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 03/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), a partir de 27 de Janeiro de 2020. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 10/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 22 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 01/2019-PMB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 - cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUDÔ, CAPOEIRA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, HIROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS E CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, na página nº 07 da edição nº 1067 de 11 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 01/2020

LEIA-SE

CONTRATO Nº 18/2020

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2019.

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 05/2020 - PMB  
(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 11/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 24 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

Contratos: n.º 577/2019 e 578/2019 – 1º Termo Aditivo.  
Tornada de Preços: n.º 002/2019.

Partes: Município de Araçongas e ENGENHARIA E CONSTRUTORA JANDASUL LTDA., CNPJ n.º 30.871.786/0001-83 (Contratos 544/2019 e 578/2019), representado por João Paulo da Silva inscrita no CPF n.º 011.473.869-60.

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços para cobertura da quadra poliesportiva da escola municipal Antônio Grassano Junior e papa João Paulo II, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: com base nos processos administrativos n.º 34910 e 334911 de 09/12/2019, acordam as partes, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV e VI da Lei Federal n.º 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 03 de janeiro de 2020. Data e assinaturas.

5882/2020

## Assis Chateaubriand

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2020 às 14:30 (quatorze horas e trinta) minutos na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: maior percentual de desconto, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 27 de janeiro de 2020. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [compras@assischateaubriand.pr.gov.br](mailto:compras@assischateaubriand.pr.gov.br) ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 24 de janeiro de 2020.  
Antonio Rodrigues da Silva  
Gerente de Compras e Licitações

5855/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO 012/2020

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o 1º TERMO ADITIVO ao Edital do Pregão n.º 012/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS, RODAS E MATERIAIS PARA CONserto DE PNEUS DE DIVERSAS SECRETARIAS DE NOSSO MUNICÍPIO. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site [compras@assischateaubriand.pr.gov.br](mailto:compras@assischateaubriand.pr.gov.br) no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município, Assis Chateaubriand, 24 de janeiro de 2020.

Antonio Rodrigues da Silva  
Gerente de Compras e Licitações

5870/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO 080/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o 5º TERMO ADITIVO ao Edital do Pregão n.º 080/2019, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada em instalação e locação de equipamentos para segurança monitorada via Câmeras IP na área urbana do Município de Assis Chateaubriand - Pr. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 5º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site [compras@assischateaubriand.pr.gov.br](mailto:compras@assischateaubriand.pr.gov.br) no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 24 de janeiro de 2020.  
Antonio Rodrigues da Silva  
Gerente de Compras e Licitações

5888/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO 009/2020

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o 1º TERMO ADITIVO ao Edital do Pregão n.º 009/2020, que tem por objeto aquisição de 2(dois) micro ônibus, destinados a manutenção da Secretaria de Assistência Social e da Mulher do município de Assis Chateaubriand - PR. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se

disponíveis no site: [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site [compras@assischateaubriand.pr.gov.br](mailto:compras@assischateaubriand.pr.gov.br) no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 24 de janeiro de 2020.  
Antonio Rodrigues da Silva  
Gerente de Compras e Licitações

5905/2020

## Bandeirantes

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), a partir de 27 de Janeiro de 2020. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 10/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 22 de janeiro de 2020  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 – PMB

(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), a partir de 27 de Janeiro de 2020. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 22 de janeiro de 2020  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2020 – PMB

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 11/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 24 de janeiro de 2020  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020 – PMB (Eclusivo para empresas ME, EPP e MEI)

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE IMPOSTOS, TAXAS E PROCESSAMENTO DE DADOS DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 12/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 24 de janeiro de 2020  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

5892/2020

## Bela Vista da Caroba

### AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos



0567

Voltar

calhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2020		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	09/2020		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	2000104122040420133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.903.023,55		
Data de Lançamento do Edital	24/01/2020		
Data da Abertura das Propostas	11/02/2020	Data Registro	28/01/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		Percentual de participação: 24,98
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0568

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000579/2020

Número do processo: 0000579/2020  
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório  
 Número do documento:  
 Requerente: 4436 - A.C.R BARATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS ME  
 Beneficiário:  
 Endereço: Nº 1790 - 86037-000  
 Complemento:  
 Loteamento: Condomínio:  
 Telefone: Celular:  
 E-mail:  
 Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo  
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo  
 Org. de destino:  
 Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo  
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal  
 Protocolado em: 11/02/2020 08:46 Previsto para: 11/03/2020 08:46 Concluído em:  
 Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2020 - PMB.  
 Observação:

Número único: 221.T2E.714-B9

Número do protocolo: 9222

CPF/CNPJ do requerente: 24.373.478/0001-25

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Londrina - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Protocolo  
 (Protocolado por)

A.C.R BARATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS ME  
 (Requerente)



**ACR**

Indústria de  
Papéis  
Institucionais

0569

# DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

*Handwritten marks: a checkmark, the number '2', and a circle.*

*Handwritten signature or mark.*

Rua Seimu Oguldo, 125 Jd. Alpes - Londrina-PR | 86075-140;  
TEL: (43) 3066-3628 - 43 98856-2113 | EMAIL: atendimento@acrpapeis.com.br  
vendas2@acrpapeis.com.br | www.acrpapeis.com.br

# ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ. 24.373.478/0001-25

NIRE: 41208668954

## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS, brasileira, divorciada, nascida em 07/02/1976, natural de Londrina-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, sito à Rua Maria Teixeira Coutinho, nº 115, Gaion, CEP 86.039-400, portadora do RG nº 6252713-7/SESP-PR, e CNH 02172406155 com data de emissão de 04/08/2016 e vencimento 03/08/2021, e CPF nº 783.045.981-91;

WILLYAN SOVENHI DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campo Grande/MS, nascido no dia 04/03/1999, residente e domiciliado na Rua Maria Teixeira Coutinho, nº 115, Gaion, CEP 86.039400, RG nº 13.625.202-0/SESP-PR emitido em 09/08/2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.007.209-55,

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com sede na Avenida Jamil Scaff, nº 1790, Conjunto Habitacional Alexandre Urbanas, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.037-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41208668954 em sessão de 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob nº 24.373.478/0001-25, respectivamente resolvem por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A sede da sociedade passa a ser na Rua Seimu Oguido, nº 125, Quadra 2, Lote 1B, Alpes, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86075-140.

**Cláusula 2ª:** Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente **CONSOLIDADAS** neste presente instrumento de alteração contratual;

# ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ. 24.373.478/0001-25

NIRE: 41208668954

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

-Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 11:15 SOB Nº 20195687612.  
PROTOCOLO: 195687612 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904291344. NIRE: 41208668954.  
ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

0520

# ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ. 24.373.478/0001-25

NIRE: 41208668954

## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, brasileira, divorciada, nascida em 07/02/1976, natural de Londrina-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, sito à Rua Maria Teixeira Coutinho, nº 115, Gaion, CEP 86.039-400, portadora do RG nº 6252713-7/SESP-PR, e CNH 02172406155 com data de emissão de 04/08/2016 e vencimento 03/08/2021, e CPF nº 783.045.981-91;

**WILLYAN SOVENHI DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campo Grande/MS, nascido no dia 04/03/1999, residente e domiciliado na Rua Maria Teixeira Coutinho, nº 115, Gaion, CEP 86.039400, RG nº 13.625.202-0/SESP-PR emitido em 09/08/2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.007.209-55;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, com sede na Rua Seimu Oguido, nº 125, Quadra 2, Lote 1B, Alpes, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86075-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41208668954 em sessão de 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob nº 24.373.478/0001-25, respectivamente resolvem por instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª. DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICILIO LEGAL;** A sociedade girará sob o nome de ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, e terá sede e foro à Rua Seimu Oguido, nº 125, Quadra 2, Lote 1B, Alpes, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86075-140;

**Cláusula 2ª. OBJETO SOCIAL:** Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário;

**Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/ 2.002).

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 11:15 SOB Nº 20195687612.  
PROTOCOLO: 195687612 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904291344. NIRE: 41208668954.  
ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

0571  
①

**ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**  
CNPJ. 24.373.478/0001-25  
NIRE: 41208668954  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL:** O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), fica doravante assim distribuídos entre os sócios: (art. 997, III CC/2.002) e (art. 1.055, CC/ 2.002).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL R\$	%
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS	1.500	1	1.500,00	10%
WILLYAN SOVENHI DIAS	13.500	1	13.500,00	90%
TOTAL	15.000		15.000,00	100%

**Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002).

**Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/ 2.002)

**Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO:** A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **WILLYAN SOVENHI DIAS**, ao qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhe, entretanto, vedado o emprego do nome empresarial, sobre qualquer pretexto ou modalidade e operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos ou cauções de favor. (art. 997, VI, 1.013;

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 11:15 SOB Nº 20195687612.  
PROTOCOLO: 195687612 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904291344. NIRE: 41208668954.  
ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ. 24.373.478/0001-25

NIRE: 41208668954

## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.015 e 1.064, CC/ 2.002)

**Paragrafo Primeiro.** É expressamente proibido as sócias usarem a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, sendo nulos tais atos em relação à Sociedade, sendo que a sócia que infringir tais disposições, ficará isoladamente responsável pelo ato contraído.

**Cláusula 8ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065. CC/ 2.002)

**Cláusula 9ª.** Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art.1-078, CC/ 2.002).

**Cláusula 10ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**Cláusula 11ª.** Não haverá a retirada de pró-labore para as sócias, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais. Porém, a qualquer época, as sócias podem deliberar pela retirada de pró-labore.

**Cláusula 12ª.** Falecendo ou interditado qualquer uma das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s)

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 11:15 SOB Nº 20195687612.  
PROTOCOLO: 195687612 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904291344. NIRE: 41208668954.  
ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ. 24.373.478/0001-25

NIRE: 41208668954

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art.1.028 e 1.031, CC/2.002)

**Cláusula 13ª.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/ 2.002)

**Cláusula 14ª.** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 15ª.** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

**Cláusula 16ª. FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 5 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 11:15 SOB Nº 20195687612.  
 PROTOCOLO: 195687612 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904291344. NIRE: 41208668954.  
 ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

8780

# ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ. 24.373.478/0001-25

NIRE: 41208668954

## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

---

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato social em via única e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina/PR, 04 de Setembro de 2019.



---

**WILLYAN SOVENHI DIAS**



---

**CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**

### Testemunhas:



---

**Alesson Carvalho Braga**

RG. 12.796.889-6 SESP/PR  
CPF: 052.532.979-01  
CRC/PR 056635/O-0



---

**Anderson Carvalho Braga**

RG. 13.419.002-7 SESP/PR  
CPF: 005.404.249-60  
CRC/PR 065976/O-8

Página 6 de 6

---



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 11:15 SOB Nº 20195687612.  
PROTOCOLO: 195687612 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904291344. NIRE: 41208668954.  
ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.625.202-0



POLEGAR DIREITO



Willyan Sovenhi Dias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.625.202-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2012

NOME: **WILLYAN SOVENHI DIAS**

FILIAÇÃO: EMERSON TARGINO DIAS  
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI

NATURALIDADE: CAMPO GRANDE/MS DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO GRANDE/MS, 2 OFÍCIO  
C.NASC=233075, LIVRO=629A, FOLHA=98

CURMBAPR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA

E PROIBIDO PLASTIFICAR

*Handwritten marks:* g w @

*Handwritten signature:* ACP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.81E-2

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 8º e 9º inc. V 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 submetido a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento autenticado e mantendo nele em, O reflexo e versão. Cód. de

Cód. Autenticação: 37163101201540040716-1; Data: 31/01/2020 15:47:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS68694-GIRC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Gonçalves  
Tábuá

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 15:58:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1451062

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 15:47:43 (hora local)**.

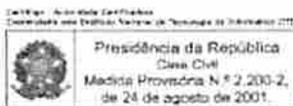
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37163101201540040716-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f70cba059e7c3d52f60d3c3db96b92ada1b32a022c52c0c6255c2a32e580be34ff1523ffea479ff17d391c4b06773b33e



Presidência da República  
Class. Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

0574

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0866895-4	24.373.478/0001-25	14/03/2016	01/03/2016

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA Seimu Oguido, 125-QUADRA 2;LOTE 1B, Alpes. LONDRINA, PR, 86.075-140

Objeto Social

Fabricação de produtos de papel para uso domestico e higienico-sanitario.

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Socios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS 783.045.981-91	1.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
WILLYAN SOVENHI DIAS 122.007.209-55	13.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/09/2019      Número: 20195687612

Ato: ALTERAÇÃO

Situação  
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 13 de dezembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



*h*

*g*

*Q*

*Q*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

0575

Data da consulta: 07/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.373.478/0001-25

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 14/03/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

0

/

g

w

@

o

+



0576

Indústria de  
Papéis  
Institucionais

## DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2020-PMB

Acr Industria e Comercio de Papeis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.478/0001-25, sediada na Rua Seimo Oguido nº 125, Jardim Alpes, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina-PR, 11 de Fevereiro de 2020.



ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ME  
CNPJ 24.373.478/0001-25  
WILLYAN SOVENHI DIAS  
CPF/MF nº 122.007.209-55  
RG. 13.625.202-0 - SSP/PR



24.373.478/0001-25  
ACR INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME  
Rua Seimu Oguido, 125  
Jd. Alpes - CEP 86.075-140  
Londrina-PR



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0577

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000575/2020

Número do processo: 0000575/2020

Número único: 8W5.500.U18-7U

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo 9218

Número do documento:

Requerente: 3722 - AFB PRIME IND COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

CPF/CNPJ do requerente: 77.578.524/0001-99

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3141-7800

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/02/2020 08:44

Previsto para: 11/03/2020 08:44

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2020 - PMB.

Observação:

\_\_\_\_\_  
 Protocolo  
 (Protocolado por)

\_\_\_\_\_  
 AFB PRIME IND COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
 (Requerente)

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

0578

Folha 1/6

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular do empresário individual, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, inscrito na JUCEPAR sob o NIRE 41100790392 e no CNPJ 77.578.524/0001-99, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada este **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA - EIRELI**, sob o nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02; Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00; Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04; Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;**

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

0579

Folha 2/6

- Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
- Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
- Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
- Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
- Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
- Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
- Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, compreendendo 100.000 (cem mil), quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

0580

Folha 3/6

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; **RESOLVE**, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 77.578.524/0001-99 que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa girará sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A Eireli tem por objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;  
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;  
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;  
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;  
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;  
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;  
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;  
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;  
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

0581

Folha 4/6

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;  
 Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;  
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;  
 Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;  
 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;  
 Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;  
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;  
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;  
 Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;  
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;  
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;  
 Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;  
 Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;  
 Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;  
 Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;  
 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;  
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;  
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;  
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;  
 Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;  
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;  
 Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;  
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;  
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;  
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;  
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;  
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;  
 Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;  
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;  
 Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
 Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

0582

Folha 5/6

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI**

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO**

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"**

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

**CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

0583

Folha 6/6

**CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO**

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

**CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 08 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

77.578.524/0001-99  
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 15:32 SOB Nº 41600925823.  
PROTOCOLO: 194617572 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903880990. NIRE: 41600925823.  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:**  
**AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**  
**CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**  
**NIRE: 41600925823**

0585

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**  
**Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;**  
**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;**  
**Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;**  
**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;**  
**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;**  
**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;**  
**Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;**  
**Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;**  
**Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;**  
**Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;**  
**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;**  
**Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;**  
**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;**  
**Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;**  
**Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;**  
**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;**  
**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;**  
**Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;**  
**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;**  
**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;**  
**Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;**  
**Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;**  
**Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;**  
**Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;**  
**Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;**  
**Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;**  
**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;**  
**Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;**  
**Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;**  
**Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;**  
**Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;**  
**Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;**  
**Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;**  
**Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;**  
**Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;**  
**Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;**  
**Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;**  
**Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;**

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99  
NIRE: 41600925823**

0586

Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:** A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99  
NIRE 41600925823**

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa gira sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e tem sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:**  
**AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**  
**CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**  
**NIRE: 41600925823**

0587

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A Eireli tem por objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;  
 Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;  
 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;  
 Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;  
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;  
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;  
 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;  
 Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;  
 Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;  
 Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;  
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;  
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;  
 Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;  
 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;  
 Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;  
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;  
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;  
 Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;  
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;  
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;  
 Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;  
 Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;  
 Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;  
 Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;  
 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;  
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;  
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;  
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;  
 Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;  
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;  
 Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;  
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;  
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;  
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;  
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;  
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;  
 Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;  
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;  
 Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
 Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02;  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99  
NIRE: 41600925823**

0588

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI**

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO**

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"**

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

**CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99  
NIRE: 41600925823

0589

**CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO**

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

**CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 28 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

77.578.524/0001-99  
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

0590  
 2

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA

✓

Ⓞ



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:57 SOB Nº 20194765040.  
 PROTOCOLO: 194765040 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904141849. NIRE: 41600925823.  
 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -  
 EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Ⓞ  
 Ⓞ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 522.096-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 522.096-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2016

NOME: ALIRIO FERREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA BARBOSA  
LEONIDIA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1944  
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE  
C.CAS=337, LIVRO=2B, FOLHA=79

CPF: 210.652.259-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

0591

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 36.876-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 38311906190832420215-1, Data: 19/06/2019 08:36:50

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIR00936-KJOD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



0592

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 09:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1278122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 11:05:40 (hora local)**.

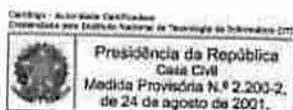
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38311906190832420215-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060fcac8e13055d2e4f62b6322254203b2936507370ee57c5b6763c66e63c03fc837



**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**0593**

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 14 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **LAUREDIZAO ABILIO FERREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 4.471.503-1 e CPF nº 362.890.958-97, residente na Rua Germano de Souza, nº 1440, Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora, estado do Paraná.

**FIM ESPECIAL:** a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

**PODERES:** Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 02/09/2020



Santo Antônio da Platina, 02 de setembro de 2019.

**JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO**  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43)3534-3634  
Selo nº tyNDq-t3Wns-hjIDM, Controle: 021XZ.5k-jyz  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**. Dou fé. 04 de setembro de 2019.

Em Teste *[assinatura]* da Verdade,  
Rosana Aparecida Murba dos Santos - Escrevente

**AFB PRIME IND., COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI**  
**PRIME**  
Alírio Ferreira Barbosa  
Diretor Executivo



380 - salas 12 e 13 - Platina Shopping - Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86.439.000  
41-7800 | e-mail: [eletronico.megatron@outlook.com](mailto:eletronico.megatron@outlook.com)  
524/0001-99 - Inscrição Estadual 906.09481-91

*[Handwritten signature]*  
11-09-2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0594

0

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 09:21:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1341787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local)**.

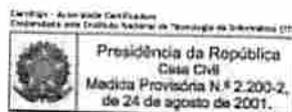
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38310509191043370204-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a56c657e4ad4c4ef9b50f84733ae06accdcac8e13055d2e4f62b6322254203b293141b5e1044ba14a4dbbdb6c0e6110108



✓

0

J g f

0595

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LAUREDIZAO ABILIO FERREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF  
44715031 SP/SP

CPF 362.890.958-97 DATA DO CIMENTO 30/03/1989

FILIAÇÃO  
 LAUREDIZAO ABILIO FERR  
 EIRA  
 ANILDA MARIA PEREIRA F.  
 FERREIRA

PROFISSÃO: [ ] ALIC: [ ] CRT. HAB: [ ]  
 [ ] [ ] [ ] [ ]

RF REGISTRO 04819319730 VALOR 19/01/2023 1ª EMITIDAÇÃO 23/11/2009

ORGANIZAÇÃO  
 EAR  
 CETPP  
 CETE  
 CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR [assinatura]  
 LOCAL OURINHOS, SP DATA EMISSÃO 30/01/2018

Missão: Serviço de Atendimento ao Cidadão - Presidente do Detran/SP  
 ASSOCIADA DELEGADA 40875586368  
 SP986142717

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1575953116

PROVEDOR PLASTIFICAR 1575953116

3

0

7 8 9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 194 - Bairro das Américas - João Pessoa/PB - CEP 51028-010 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: 33 3246-1041

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º (V.P.) de 41 e 52 da Lei Federal 8.222/1994 e Art. 9º do 2º da Lei Estadual 8.724/2008 publicados e impressos usando equipamento eletrônico, realizado no dia 05/07/2019, assinado e registrado em sistema eletrônico de acordo com o art. 4º, 5º e 7º da Lei Estadual 8.724/2008.

**Cod. Autenticação: 38310507191203510663-1; Data: 05/07/2019 12:04:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74761-COE7  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor recebido da Minuta Civil: [ ]  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

0596



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 08:29:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1291339

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 12:20:19 (hora local)**.

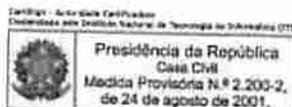
\***Código de Autenticação Digital:** 38310507191203510663-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b9047cfae703c12459179df87f7527a0fcac8e13055d2e4f62b6322254203b293cadce0cd4528af80b53e2d72e7b8e902





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2001060387	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600925823	CNPJ 77.578.524/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1977	Início de Atividade 02/01/1978	
<b>Endereço Completo</b> Rua WENCESLAU BRAZ, Nº 784, SALA 14; CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000				
<b>Objeto</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05; Comércio atacadista de artigos de escritório e papeleria CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-8/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00; Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04; Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02; Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03; Comércio varejista de artigos de armário CNAE 4755-5/02; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01; Comércio varejista de artigos de escritório e papeleria CNAE 4761-0/03; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01; Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05; Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07; Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
<b>Titular</b> Nome ALIRIO FERREIRA BARBOSA	<b>CPF</b> 210.652.259-20	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 08/08/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome ALIRIO FERREIRA BARBOSA	<b>CPF</b> 210.652.259-20	<b>Início do Mandato</b> 08/08/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 06/09/2019	<b>Número</b> 20194765040	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação ATIVA</b> Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2020, às 17:40:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CHMXDMCR.



PRC2001060387

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Data da consulta: 31/01/2020

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 77.578.524/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

## Agendamentos (Simples Nacional)

### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
08/11/2012 09:52		Convertido em Opção	

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





0599

Santo Antonio da Platina, terça-feira, 27 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 522.096-3 e do CPF nº 210.652.259-20, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
- ( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

*JOSE ARTHUR RITTI - TABELIAO*

**AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI**  
PRIME  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
DIRETOR EXECUTIVO

*JOSE ARTHUR RITTI - TABELIAO*

**JEFFERSON FRANCIS DA SILVA**  
CONTADOR  
CRC/PR: 063832

Jefferson Francis da Silva  
CPF 045.983.229-85  
Contador - CRC PR-063832/O



**OSÉ ARTHUR RITTI - TABELIAO**  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634  
Selo nº: MyNDq.sv/M4s.Fs7Dc, Controle: x2nX2.8y2Hv  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de  
**JEFFERSON FRANCIS DA SILVA e ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, Dou fé, 04 de setembro de 2019.  
Em Teste *Rosana Aparecida Murba dos Santos* da Verdade  
Rosana Aparecida Murba dos Santos - Escrevente

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI - Rua Wenceslau Braz, 784 - salas 14 - Centro - Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86.430-000  
Telefone: (43) 3534-9200 | e-mail: [eletronico.mega@afbprime.com.br](mailto:eletronico.mega@afbprime.com.br)  
CNPJ 77.578.524/0001-99 - Inscrição Estadual

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIL 08.870-2  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, reunidos e presentes os requisitos legais, registrei e autentici o documento assinado e copiado conforme o referido e verificado. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 38310509191043370018-1; Data: 05/09/2019 10:53:14  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AFB01640-75X3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valer Assinado de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

0600

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 09:23:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1341790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local)**.

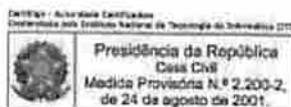
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38310509191043370018-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a526bbeca22c6de54daf3cf96c90ce715ecac8e13055d2e4f62b6322254203b2930a0501e174e93962fe31061bf418d272



À  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 52020

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99 , sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR , por intermédio de seu representante legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 DECLARA, que:

para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

CARIMBO DO CNPJ  
77.578.524/0001-99  
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI  
Alírio Ferreira Barbosa  
CPF: 210.652.259-20  
Diretor Executivo



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0502

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000570/2020

Número do processo: 0000570/2020

Número único: VJ1.367.P76-53

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 9213

Número do documento:

Requerente: 4433 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CPF/CNPJ do requerente: 20.719.073/0001-45

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situ: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/02/2020 08:37

Previsto para: 11/03/2020 08:37

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2020 - PMB

Observação:

  
 Protocolo  
 (Protocolado por)

  
 A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 (Requerente)



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

0003

2

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 035.376.829-48, documento de identidade 71707059, ssp, PR, com domicílio / residência a RUA TAMURO HIRONAKA, número 34, bairro / distrito JARDIM IMPERIO DO SOL, município LONDRINA - PARANA, CEP 86.073-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RIBEIRAO PRETO, número 140, FUNDOS, bairro / distrito SAN REMO, município LONDRINA - PR, CEP 86.062-390.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

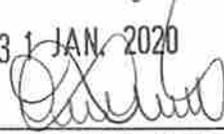
Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como sócio de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

3

4

5



10º Serviço Notarial	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Autentico a presente Cópia Fotostática que confere com a original. Dou fé.
	31 JAN. 2020 
Rua Iporã, 884 - F. 43 3347-4377 LONDRINA — PARANÁ	

10º Serviço Notarial O "SELO DE AUTENTICIDADE" foi afixado na última folha do documento.
--

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

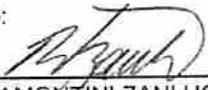
0604

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de LONDRINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

LONDRINA, 9 de Julho de 2014.

  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA  
Titular/Administrador

Testemunha(s):

  
RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI  
CPF: 023.214.889-99

  
CAMILA GIMENES DE CASTRO COUTINHO  
CPF: 020.519.129-04



1990

Serviço Notarial

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente Cópia Fotostática  
que confere com a original. Dou fé.

31 JAN. 2020

*[Handwritten Signature]*

Rua Ibirapó, 884 - F. 43 3347-4377  
LONDRINA — PARANÁ

Lei 13.228-2007

SELO  
FUNARPEN

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FRU03959

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**Outorgante.....** A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.719.073/0001-45, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**.

**Outorgado.....** CLAUDINEI JOSE MELHADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF 016.992.519-67 e no RG **RG 50860710 SSP-PR**, com endereço na Rua Goitacaz, 38 Jardim Tupi - na cidade de Ibiporã/Pr.

**Poderes Específicos.....** Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governo, Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de **Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço**, licitação, de qualquer modalidade de objeto ou preço, podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer os poderes hora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante, Valido até 03/10/2020.

**Data.....** Londrina/PR, quinta-feira, 03 de Outubro de 2019.

**Assinaturas....**



Andreia Maria Antonholi Garcia  
-----  
**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**  
CPF 035.376.829-48  
RG 71707059 SSP/PR

**10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377  
Rua Itipora, 884 - CEP 86060-510 - Londrina, PR  
email: cartoriooscar@londrina@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**  
**SELO: TUD4W . U1Lxu . Kph9t - CONTROLE: a9ecM TP04. Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br**  
Dou fé Londrina - PR de Outubro de 2019 - 13.49.21h  
Em Teste au da Verdade Scit  
**Cristiane Alves Rego**  
Perante Jurementada



P  
G

0000

10º Serviço Notarial

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente Cópia Fotostática  
que confere com a original. Dou fé.

02 DEZ. 2019

Rua Ibiporã, 884 - F. 43 3347-4377  
LONDRINA — PARANÁ

Lei 13.709/2014

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FR013747

Talisa Bianque Doretto  
Escritora Juramentada

0506

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA POR TUDO O TERRITORIO NACIONAL  
 1212496982

Nome: CLAUDINEI JOSE MELEADO

SOC. IDENTIFICACAO / Org. Emissora / UF: 50860710 RN PR

CPF: 016.992.519-67 DATA NASCIMTO: 26/03/1976

PLACAS: LEONILDO MELEADO  
 CONCEICAO SILVA MELEADO

SP. ELICACAO: 00985702913 VALIDADE: 14/12/2020 10/12/1999

10º SERVIÇO NACIONAL DE EMPL. \* Autenticação no verso \* LONDRINA

IDENTIFICACAO DO PROPRIETARIO  
 IRIPORA, PR DATA EMISSAO: 14/12/2015

DETRAN - PR (P. INAD)

PROBADO PLASTIFICADO  
 1212496982

W

3

0

0

0

**Serviço Notarial**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente Cópia Fotostática  
que confere com a original. Dou fé.

31 JAN, 2020

Rua Irapora, 884 - F. 43 3347-4377  
LONDRINA — PARANÁ

Lei 13.257/2001

**FUNARPEN**

Tribunal de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FR003955

Talisa Bianque Doretto  
Escritoranda Juramentada

0607



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.		Protocolo: PRC2000949527	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600133871	CNPJ 20.719.073/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2014	Início de Atividade 01/08/2014
Endereço Completo Rua RIBEIRAO PRETO, Nº 140, FUNDOS; SAN REMO - Londrina/PR - CEP 86062-390			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS			
Capital R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	CPF 035.376.829-48	Administrador S	Início do Mandato 09/07/2014
Dados do Administrador Nome ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	CPF 035.376.829-48	Início do Mandato 09/07/2014	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/07/2014	Número 20144085550	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2020, às 13:51:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QK9UQADX.



PRC2000949527



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

0608

Data da consulta: 07/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.719.073/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2015	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

g f

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPF)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, estabelecida na (o) RUA RIBEIRAO PRETO, 140, FUNDOS;, bairro SAN REMO, LONDRINA, PR CEP: 86.062-390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

LONDRINA - PR, 9 DE JULHO DE 2014.

*Andreia Maria Antonholi Garcia*  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2014  
 SOB NUMERO 20144085550  
 Protocolo: 14/408555-0, DE 14/07/2014

Empresa: 11.06013337  
 A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 EIRELI

*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

25735/PR  
 SERVIÇO NOTARIAL  
 Autenticação no verso  
 LONDRINA-PR

0000

**10º Serviço Notarial**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente Cópia Fotostática  
que confere com a original. Dou fé.

31 JAN. 2020

*[Handwritten Signature]*

Rua Tibiiorã, 884 - F. 43 3347-4377  
LONDRINA — PARANÁ

Lei 13278 de 10/05/2016

SE  
FUNARPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FRU03960

# A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073/0001-45 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 - Jd. San Remo

Londrina / Pr - Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 - e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)

0610

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A Empresa **A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.719.073/0001-45, com endereço na Rua Ribeirão Preto, nº 140, CEP: 86.062.390 na cidade de Londrina Estado do Paraná, telefone (43) 3338-7221 por intermédio de seu representante legal, a Sr.<sup>a</sup> ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, Declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 29 de novembro de 2019.

LONDINA 11 DE FEVEREIRO 2020 *Andreia Maria Antonholi Garcia*

*Andreia Maria Antonholi Garcia*

A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

20.719.073/0001-45

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390

L LONDRINA - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0611

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000569/2020

Número do processo: 0000569/2020

Número único: 15D.601.V07-2K

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 9212

Número do documento:

Requerente: 4432 - Bela Kompra Distribuidora - Eireli

CPF/CNPJ do requerente: 29.530.767/0001-04

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município: Bela Vista do Paraíso - PR

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3242-3241

Celular:

Fax:

E-mail: licitacao@belakompra.com.br

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/02/2020 08:35

Previsto para: 11/03/2020 08:35

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2020 - PMB.

Observação:

\_\_\_\_\_  
Protocolo  
(Protocolado por)

\_\_\_\_\_  
Bela Kompra Distribuidora - Eireli  
(Requerente)

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04  
NIRE: 41600659953  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0612

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso - Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, 166, Centro, CEP: 86.130-000, na qualidade de titular da empresa com denominação de BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Da Alteração do Objeto Social.**

O objeto social que era "Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), passa a ser "Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)".

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 29.530.767/0001-04**

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso - Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, 166, Centro, CEP: 86.130-000, na qualidade de titular da empresa com denominação de BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953

Página 1 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.  
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04  
NIRE: 41600659953  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0613

por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social.**

A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, e terá sede e domicílio à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná

**Parágrafo único:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA SEGUNDA – Do Capital Social.**

O capital é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social.**

“Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)”.

**CLAUSULA QUARTA – Do Prazo de Duração.**

A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA – Da Responsabilidade.**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA – Da Administração.**

Página 2 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.  
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A administração da empresa será exercida por **MARIA AMELIA DE SOUZA**, já qualificada anteriormente com os poderes e atribuições de administradora titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

**Parágrafo 1º:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

**Parágrafo 2º:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SETIMA - Da Declaração.**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAUSULA OITAVA – Do Balanço Patrimonial.**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA – Da Filial.**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DECIMA – Do pró-labore.**

A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do falecimento.**

Página 3 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB N° 20185120680.  
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04  
NIRE: 41600659953  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

0615

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Impedimento.**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Foro.**

Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, pra o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bela Vista do Paraíso, 28 de novembro de 2018.



Maria Amélia de Souza  
MARIA AMELIA DE SOUZA

Página 4 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB N° 20186120680.  
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO BELA VISTA** ANTONIO DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA  
 CARTEIROMAIO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARANÁ - PARANÁ - Brasil  
 PRAÇA RINALDI GUERINOTTI, Nº 52 - TEL: (41) 3243-1000 - FAX: (41) 3243-1001 - RUA LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 100 - BELA VISTA DO PARANÁ - PR

Reconheço a(s) firma(s) do(s) VERDELETADO(S):  
 MARIA AMELIA DE SOUZA  
 BELA VISTA DO PARANÁ - PR, 28/11/2018  
 ANTONIO BITTENCOURT FERREIRA - ESC. SUBSTITUTO  
 Selo Digital: 14uro.5voU7.KF2Tz.s4TYu.LNoZx  
 Consulte este selo em: <https://furarpen.com.br>

Cartório de Notas e Protesto  
 Antônio Bittencourt Ferreira  
 Substituto  
 Bela Vista do Paraná - PR

0616

*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.  
 PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805234034. NIRE: 41600659953.  
 BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*

# BELA KOMPRA

CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

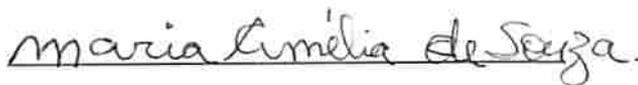
0617

## ANEXO III CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o S.r. CLAYTON CARRERA GUMIERO portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.769.098-4 (SSP/PR) e CPF sob o nº 973.210.289-68, residente e domiciliado na RUA PRESIDENTE ROSEVELT, nº 55, Bairro ALMIR WERNER, CEP. 86.150.000, na cidade de BELA VISTA DO PARAISO Estado do PARANA, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 05/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

Bela Vista do Paraiso - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.



**Maria Amélia de Souza - Sócio Administrador**  
(RG. 5.571.517-3 – SSP- PR/ CPF. 063.686.799-48)



**Bela Komptra**  
Distribuidora - EIRELI  
CNPJ: 29.530.767/0001-04  
Rua Maria Tomazelli, 55 - Centro  
Bela Vista do Paraiso - PR. - CEP 86.130-000

Reconheço a(s) firma(s) por SEMPRENÃO DE  
MARIA AMELIA DE SOUTA



BELA VISTA DO PARAISSO-PR, 10/02/2020  
ANATOLE BITTENCOURT FERREIRA - ESC. SUBSTITUTO  
Selo Digital: p1CDw.LEvUT.R92Tz.e4UYu.W5GhY  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Cartório de Notas e Protesto  
Anatole Bittencourt Ferreira  
Substituto  
Bela Vista do Paraíso - PR



2170

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.769.098 4 DATA DE EMISSÃO 30/05/1999

NOME CLAYTON CARRERA GONIERO

RELACÃO CIRINEU GONIERO  
CLEUSA APARECIDA CARRERA GONIERO

NACIONALIDADE B. VISTA PARAISO/PR DATA DE NASCIMENTO 21/05/1976

OCCORRÊNCIA COMARCA-BELA V PARAISO/PR  
C.NASC 242, LIVRO-4026, FOLHA-124

CPF *Flvio*  
CERTIFICADO DE NASCIMENTO FILHO

CURTIDA - PR ATRIBUIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO LEI N° 116 DE 20/04/93



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI			Protocolo: PRC2000971340	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600659953	CNPJ 29.530.767/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2018	Início de Atividade 17/01/2018	
Endereço Completo Rua MARIA TOMAZELLI, Nº 55, CENTRO - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000				
Objeto Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99).				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA AMELIA DE SOUZA	CPF 063.686.799-48	Administrador S	Início do Mandato 10/01/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA AMELIA DE SOUZA	CPF 063.686.799-48	Início do Mandato 10/01/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 12/12/2018	Número 20186120680	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2020, às 15:54:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QPIDQF46**.



PRC2000971340

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## Simple Nacional - Consulta Optantes

0620

Data da consulta: 30/10/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.530.767/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

# BELA KOMPRA

CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

0621

## ANEXO I DECLARAÇÃO Pregão Presencial nº 05/2020-PMB

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04, sediada na RUA MARIA TOMAZELI 55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAISO – PARANA, CEP 86.130.000 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.



**Maria Amélia de Souza - Sócio Administrador**  
(RG. 5.571.517-3 – SSP- PR/ CPF. 063.686.799-48)

Bela Komptra Distribuidora - EIRELI  
CNPJ: 29.530.767/0001-04  
Rua Maria Tomazelli, 55 - Centro  
Bela Vista do Paraíso - PR - CEP 86.130-000



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0622

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000566/2020

Número do processo: 0000566/2020

Número único: 823.0N3.WX3-15

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 9209

Número do documento:

Requerente: 3392 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 24.413.415/0001-55

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone: (43) 3244-1467

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/02/2020 08:31

Previsto para: 11/03/2020 08:30

Concluído em:

Sumula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2020 - PMB.

Observação:

Protocolo  
 (Protocolado por)

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 (Requerente)



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)		NOME DA FASE (verificar correspondência conforme a LEI)		
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA		XXX		
NACIONALIDADE		ESTABELECE		
BRASILEIRA		Soleiro		
Município		Município		
Município		Município		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)		
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA		HERNILE DE FATIMA DA SILVA		
CPF		CPF		CPF
19011093		125864700		09076027975
RUA RIO PARANAPANEMA				
COMPLEMENTO				NUMERO
JD. SANTO AMARO				239
CEP				CODIGO DO MUNICIPIO (Use o site JUCEPAR)
05195-220				005995 - Cambé
UF				UF
PR				PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.				
CODIGO BRUTO		DESCRIÇÃO DO ATIV.		CODIGO DO EVENTO
080		INSCRIÇÃO		080
NOME EMPRESARIAL				
V. B. DE SOUZA - COMERCIO DE PRODUTOS				
AVENIDA BANDEIRANTES				NUMERO
SALA 03				291
CENTRO				CODIGO DO MUNICIPIO (Use o site JUCEPAR)
88011-900				006211 - Jaguapitã
Município				CODIGO ELETRÔNICO (E-CAD)
Jaguapitã				PR
BRASIL				BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em palavras)		
10.000,00		dez mil reais		
CATEGORIA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fatores)		Descrição do CNAE		
4793005		Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica; Comércio atacadista de emulsões; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, empalmeiros para alimentos, produtos de limpeza em geral); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de		
4645401, 4645402, 4645403, 4645404, 4645405, 4645406, 4645407, 4645408, 4645409, 4645410, 4645411, 4645412, 4645413, 4645414, 4645415, 4645416, 4645417, 4645418, 4645419, 4645420, 4645421, 4645422, 4645423, 4645424, 4645425, 4645426, 4645427, 4645428, 4645429, 4645430, 4645431, 4645432, 4645433, 4645434, 4645435, 4645436, 4645437, 4645438, 4645439, 4645440, 4645441, 4645442, 4645443, 4645444, 4645445, 4645446, 4645447, 4645448, 4645449, 4645450, 4645451, 4645452, 4645453, 4645454, 4645455, 4645456, 4645457, 4645458, 4645459, 4645460, 4645461, 4645462, 4645463, 4645464, 4645465, 4645466, 4645467, 4645468, 4645469, 4645470, 4645471, 4645472, 4645473, 4645474, 4645475, 4645476, 4645477, 4645478, 4645479, 4645480, 4645481, 4645482, 4645483, 4645484, 4645485, 4645486, 4645487, 4645488, 4645489, 4645490, 4645491, 4645492, 4645493, 4645494, 4645495, 4645496, 4645497, 4645498, 4645499				
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		NUMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FASE DE OUTRA UF (até anterior)
14/03/2016				TIPO DA JUNTA COMERCIAL
				1 - SIM
				0 - NÃO
V. B. de Souza - Comercio de Produtos				
FAB. TAQUES				
Cambé - Paraná				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR160927358		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.  
PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160927358. NIRE: 41108035186.  
V. B. DE SOUZA - COMERCIO DE PRODUTOS



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 18/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Espinosa, 211 Centro - CEP: 86100-155 - Cambé - PR - Fone: (41) 32142203  
 Atividade: Tabelião de Notas e Protesto de Títulos

Selo JCBrc: 0LBZILMLYx, Controle: sIFbqKT0S  
 Data de emissão: 18/03/2016 10:14

Reconheço verdadeira a assinatura de VINÍCIUS BERNARDINI DE SOUZA  
 Dou fe, Cambé-PR, 18 de março de 2016 - 13:15:02h.  
 Em Teste \_\_\_\_\_ de Verdade  
 Jorge Luis Souza de Araújo  
 (Escrivão)



*[Handwritten signatures and scribbles]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.  
 PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160927358. NIRE: 41108035186.  
 V. B. DE SOUZA - COMERCIO DE PRODUTOS

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 18/03/2016  
 www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO EMPRESÁRIO: NIRE/DA/2016		NIRE/DA/2016: 41108035186	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO			
Masculino			
FILIAÇÃO		Mãe	
WILSON BERNARDO DE SOUZA		HERNENDE DE FATIMA DA SILVA	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
15 011 1593		125864708	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
SESP		PR	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
19078027928			
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE REGISTRO ANTERIOR DO EMPRESÁRIO			
DOMICILIANO NA SUCESSÃO DO NOME DO			
RUA RIO PARANAPANEMA			
NÚMERO			
239			
COMPLEMENTO		CNPJ	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Comércio)	
JD. SANTO AMARO		06185-220	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Comércio)	
CANTO		005095 - Cambé	
UF		UF	
PR		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO DE ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
080		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL			
V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS			
ENDEREÇO (rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA BANDEIRANTES		291	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA 02		06010-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Comércio)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Comércio)	
000211 - Jaguapitã		000211 - Jaguapitã	
Município		País	
Jaguapitã		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (em reais)		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
10 000 00		dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Descrição do Objeto	
CNAE Fiscal		material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferrimentas, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colchonetes; Comércio varejista	
Atividade Principal			
4789005			
Atividade Secundária			
Data de início das atividades		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
14/03/2016		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÓRUM DE OUTRA UF PARA ANTERIOR	
USO DA JUNTA COMERCIAL		UF	
1 - SP		PR	
3 - NAC			
ASSINATURA E FERRA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)			
V. B. de Souza - Comércio de Produtos			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
01/03/2016		VINICIUS B. DE SOUZA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1160927350190816	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB N° 41108035186.  
PROTOCOLO: 160927350 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160927350. NIRE: 41108035186.  
V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 18/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Francisco de Souza - Caixa Postal 5211 - Curitiba - PR - Fone: (41) 321-10100  
 Arquivo Eletrônico - Protocolo: 000100

Selo W68zc.0LJZL5GE7q, Controle: sjlh4 KT9S

Reconheço verdadeira a assinatura de VINÍCIUS DE ANDRÉ DE SOUZA

**SOUZA**

Doc. fe. Curitiba-PR, 10 de março de 2016 - 13:15:03h

Em Teste \_\_\_\_\_ da Vereação \_\_\_\_\_

Jorge Luis Souza de Araujo  
(Escrivente)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.  
 PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160927358, NIRE: 41108035186,  
 V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS

Libertad Enquis  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 18/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



0528

*[Handwritten mark]*

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROYECTO DE TITULOS**  
 Rua Espanador, 29 - Curitiba - CEP: 80182-132 - Caixa - PR - Fone: (019) 241-2440  
 Arquivado Livro Santa de Arquivos - Tabelião

Selo d88zc.9LgZlsuayq. Controle: sm5bq.KT9S

Reconheço verdadeira e assinatura de **VINICIUS BERNARDES DE SOUZA**

Do fe. Curitiba-PR, 10 de março de 2016 13:14:58h

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Aguiar  
(Escrivente)



*[Handwritten scribbles and marks]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.  
 PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160927358 NIRE: 41108035186

V. B. DE SOUZA - COMERCIO DE PRODUTOS

Libertad Rogue  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 18/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

ALMORÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE)		NIRE DAS FILIAIS (preenchido somente se houver filiais e filiais)	
4110803186		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	ALGUME DE BENS MATERIAIS		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
WILSON BERNARDO DE SOUZA		HERENICE DE FATIMA DA SILVA	
NASCIMENTO ESTADUAL (completo)		NASCIMENTO NACIONAL (completo)	
04/11/1954		12/26/1958	
ESTADO DE RESIDÊNCIA (completo - preencher caso não seja o mesmo)		CEP	UF
XXX		86185-220	PR
RUA RIO PARANAPANEMA			
CAMPESINHO		BAIRRO/DISTRITO	
XXX		JD. SANTO AMARO	
MUNICÍPIO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Cambé		86185-220	005895 - Cambé
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL			
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		EMPRESAMENTO	
RUA RIO PARANÁ		ME (Microempresa)	
CAMPESINHO		NÚMERO	
XXX		252	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
JARDIM DO CAFE		86185-300	005895 - Cambé
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé		PR	VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
70.000,00		setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Atividade Principal)		Descrição de CNAE	
4645101		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); Comércio varejista de material elétrico; Comércio	
Atividade Secundária			
4322302, 4637199, 4648001, 4647801, 4649405, 4649505, 4649999, 4673300, 4679801, 4683100, 4686902, 4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4751201, 4753900, 4754701			
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NENUN)	
14/03/2016		28.413-4150001-55	
DATA ASSINA TURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
10/11/2017		<i>Vinicius B de Souza</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFENSO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001255730	

TAQUES  
Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474412.  
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704528697. NIRE: 4110803186.  
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Eugua  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua Froude, 31 Centro - CEP: 86182-115 - Cambé - PR - Fone: (41) 3251-3213  
 Artur Lucas Santos de Araújo - Tabelião

Selo 06E5c.94C2j.Vjyq. Controle: jePnBq.KTY5  
 Cód. de Verif. 144 47 77 6 11 11 11 11 11

Reconheço verdadeira a assinatura de V. B. DE SOUZA  
 Dou fe

Cambé-PR, 21 de novembro de 2017 - 16:51:04h  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo  
 (Escrivão)



0630

2

*a*

*b*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB N° 20177474432.  
 PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704528697. NIRE: 41108035186.  
 V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*(Handwritten mark)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preenchido somente se houver filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) VINICIUS BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casal) XXX	
FILHO DE (pai) WILSON BERNARDO DE SOUZA		(mãe) HERENICE DE FATIMA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 19/01/1993		IDENTIFICAÇÃO (documento) 125864708	
EMPACOTADO POR (forma de empacotação - somente no caso de envio) XXX		Código número SESP	
DOMICILIADO NA (Cidade/Estado) - (ex. av. nº) RUA RIO PARANAPANEMA		UF PR	
COMPLEMENTO XXX		Cidade Camde	
Bairro/Cidade JD. SANTO AMARO		UF PR	
Cidade Camde		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 602 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, av. nº) RUA RIO PARANA		Cidade Camde	
COMPLEMENTO XXX		Cidade Camde	
Bairro/Cidade JARDIM DO CAFE		UF PR	
Cidade Camde		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por ações) setenta mil reais	
ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fatois) 4645101		Descrição do CNAE varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista	
Atividade Secundária 4754702, 4789005, 7729202, 7729203, 8121400, 8129000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.413.415/0001-55	
DATA ASSINATURA 10/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vinicius B. de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001255730	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.  
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704528697 NIRE: 41108035106  
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 24/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

0632

*[Handwritten mark]*

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua Equador, 25 - Centro - CEP: 86102-190 - Cambé - PR - Fone: (41) 3224-0700  
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião  
 Selo mDES: 84hZJ, Jssyq, Control: swDq, KYYS

Reconheço verdadeira e assinatura de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 Dou fé

Damé-PR, 21 de novembro de 2017 - 15:51:09h  
 Em Teste da Veracidade

Jorge Luiz Soliza de Araujo  
 (Escrivão)



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432,  
 PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704520697. NIRE: 41100015185.  
 V. D. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUJEITA		NOME DA SUJEITA (DEPOSITO EM FAVOR DE OUTRO TITULAR)	
41108035186		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VINICIUS HERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASO		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		Mãe	
WILSON BERNARDO DE SOUZA		HERENICE DE FATIMA DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO (dia de nascimento)	IDENTIDADE (registro)	Código de estado	UF
19/01/1993	125884708	SESP	PR
FORMA DE PAGAMENTO (forma de organização - apresentar o número do contrato)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA RIO PARANA PANEMA			239
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXX	JD. SANTO AMARO	86185-220	005895 - Cambé
MUNICÍPIO			UF
Cambé			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL			ENCLAVAMENTO
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR - ME			ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA RIO PARANA			252
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXX	JARDIM DO CAFE	85185-300	005895 - Cambé
MUNICÍPIO			UF
Cambé			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
70.000,00		setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do objeto	
4645101		especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de material eletrônico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e adesivos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPORTE DA DELEGADA DE FISCALIZAÇÃO OUTRA DELEGADA ANTERIOR
14/03/2016		24.413.415/0001-55	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
10/11/2017		<i>Vinicius B. de Souza</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001255730	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.  
PROTOCOLO: 177474432 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704528697. NIRE: 41108035186.  
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/11/2017  
www.enpresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

0634

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua Casador, 25 - Centro - CEP: 84185-135 - Cambé, PR - Fone: (41) 3744-2103  
 Adv. Lucas Santos de Araujo - Tabelião  
 Selo S6ESc.941Zj.5PGyq. Control: sahBq.KTYS

Reconheço verdadeira a assinatura de VANUCIO FERREIRAS DE SOUZA  
 Dou fé.  
 Em Teste em Cambé-PR, 21/11 novembro de 2017 - 16:51:11h da Verdade

Jorge Luis Souza de Araujo  
 (Escrivão)



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and marks)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.  
 PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704528657. NIRE: 41108035186.  
 V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

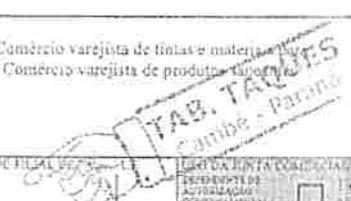
Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*(Handwritten mark)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJDE 41108035186		NIRE DA FILIAL (quando o usuário se que referir a filial) XXX					
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviações) VINICIUS BERNARDO DE SOUZA							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)					
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX						
FILHO DE (pai) WILSON BERNARDO DE SOUZA		(mãe) HERENICH DE FATIMA DA SILVA					
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15/01/1992	IDENTIDADE (passaporte) 125804708	Inscrição SESP	UF PR				
CPF (últimos) 090.760.279-78							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA RIO PARANAPANEMA			NÚMERO 239				
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JD SANTO AMARO	CEP 86185-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005895 - Cambé				
MUNICÍPIO Cambé		UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:							
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 007 - ABERTURA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 072 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					
NOME EMPRESARIAL V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)				
ENDEREÇO DO (rua, av, etc) RUA RIO PARANA			NÚMERO 252				
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM DO CAFE	CEP 86185-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005895 - Cambé				
MUNICÍPIO Cambé		UF PR	PAÍS BRASIL				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) 4645101 Atividade Secundária	Descrição de Objeto alimentícios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem controle sanitário.						
DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO IPI 24.413.415/001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO ESTABELECIMENTO OUTRA UF/NIRE ANTERIOR					
DATA ASSINATURA 10/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vinicius B. de Souza</i>						
<table border="1"> <tr> <td>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</td> <td>AUTENTICAÇÃO</td> </tr> <tr> <td></td> <td>             PRI170001255730         </td> </tr> </table>				DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		 PRI170001255730
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO						
	 PRI170001255730						



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.  
PROTÓCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704528697. NIRE: 41108035186.  
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 24/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0636

*(Handwritten mark)*

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86102-155 - Cambé - PR - Fone: (41) 3051-3303  
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião  
 Selo D6E5c.94C2 | qtrqr, Controle | s6Vbq.KTYS  
 Confira esse selo em: [www.tabela.com.br](http://www.tabela.com.br)

Reconheço verdadeira a assinatura de **VIRGÍLIO GERNANHO DE SOUZA**  
 Dou fe:  
 Cambé-PR, 21 de novembro de 2017 - 15:51:13h.  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade \_\_\_\_\_  
 João Luiz Souza de Araujo  
 (Esteferente)



*(Handwritten marks and signatures)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.  
 PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704528697. NIRE: 41108035186.

V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Liberalad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*(Handwritten mark)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SCEL 41108035186		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se microempresa e EPP) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VINICIUS HERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		CLASSE DE RENDIMENTO XXX	
FILHO DE WILSON BERNARDO DE SOUZA		MÃE HERENICE DE FÁTIMA DA SILVA	
NASCIMENTO (em letra de nascimento) 19/01/1995		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 125864708	
CPF (passaporte) SÉX		UF PR	
EMPRESA DO PAIS (forma de constituição, se diferente do caso de direito) XXX		CPF (passaporte) 010.760.274-7X	
RUA (complemento) RUA RIO PARANAPANEMA		NÚMERO 237	
COMPLEMENTO XXX		CIDADE DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR		TIPO DE EMPRESARIAL ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (bairro, cep) RUA RIO PARANÁ		CATEGORIA 252	
COMPLEMENTO XXX		CIDADE DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 4645101		Descrição de Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos, programas e outros similares); Comércio atacadista de material eletrônico	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 14/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.413.415/0001-55	
DATA ASSINATURA 13/08/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vinicius de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR218001942459	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



VERIFICO O REGISTRO EM 03/09/2016 10:23 SOB Nº 20163305045.  
PROTOCOLO: 183305045 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803666053. NIRE: 41108035186  
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0638

*[Handwritten mark]*

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua Equador, 85 - Centro - CEP: 86105-100 - Cambé - PR - Fone: (41) 3254-3000  
 Ardur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo Y318-0b0j-nUGyq, Controle: NMI04-KT08  
 Controle este selo em [www.tabelionatos.com.br](http://www.tabelionatos.com.br)

Reconheço verdadeira a assinatura de VILMANS BERNARDO DE  
SOUSA

Dou fe  
 Cambé-PR, 16 de agosto de 2018 10:11:34h

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo  
 (Escrivão)



*[Large handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385045.  
 PROTOCOLO: 183385045 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803668053. NIRE: 41100035166.

V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR  
 Liberdade Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108035186		NIRE DA FILIAL (sempre que houver e não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrinho, sob o nome de) VINICIUS BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE SULTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE ENDERECO XXX		
FILIAZÃO (pai) WILSON BERNARDO DE SOUZA		Mãe BERNICE DE FATIMA DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 18/01/1992	LOCAL DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) (Abreviatura) 125404-08	DEPARTAMENTO XXX	UF PR
TALANTAÇÃO POR (caso de ensino superior - não preencher caso contrário) XXX			
DOMICÍLIO NA LEGISLAÇÃO - rua, av, etc RUA RIO PARANAPANEMA			NÚMERO 239
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ID. SANTO AMARO	CEP 86185-270	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 005805 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR			TIPO DE EMPRESA DE ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO PARANA			NÚMERO 252
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM DA CAPE	CEP 86185-200	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 005805 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL VD.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em letras) setenta mil reais		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4754702, 4789005, 7329202, 7329203, 8121400, 8129000		Descrição de CNAE Varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colheita; Comércio varejista.	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 24.413.415/0001-55	TRANSATLÂNTICA DE TELEFONE DE LONGA DISTÂNCIA OUTRA EXCETO A ANEXADA	QUANTO À JUNTA COMERCIAL RECONHECIMENTO AUTORIZADO Obrigatório <input type="checkbox"/> SIM Não <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vinicius B. de Souza</i>		LOCAL Cambé - Paraná
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIR/ PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001942459	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi processado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB N° 20180305845.  
PROTOCOLO: 103305045 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11003648053, NIRE: 41108035186.  
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.espressofacil.pr.gov.br



**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua Ecuador, 25 - Centro - CEP: 86100-100 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3254-3100  
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo V3lñc.0bhij.Jusyq. Controla: s4Ybq.KT6S  
 Conteúdo este selo em: <http://www.tabelionato.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de VIVIANE DE SOUZA  
 Dou fé.

Em Curitiba - PR, 15 de agosto de 2018 - 10:11:45h  
 da Verdade

(Assinatura manuscrita)  
 Artur Lucas Santos de Araujo  
 Escrevente

(Carimbo circular: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CURITIBA - PR)

a w

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385845.  
 PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803668053. NIRE: 41104035156.  
 V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Rogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

(Assinatura manuscrita)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA VIDE		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se não estiver a filial)	
41108035186		XXX	
NOME DO EMPREENSOR (completo, sem abreviações)			
VINÍCIUS BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE		CÔNJUGE	
WILSON BERNARDO DE SOUZA		BERNARDINE DE PATÍMIA DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	CPF (com dígito zero)	ESTADO	CNPJ (sem dígito zero)
19/01/1993	125864708	SUSP	PR
EMANCIPAÇÃO (base de emancipação - somente no caso de filial)			
XXX			
DOMICÍLIO NA REGIÃO URBANA - Pac. 17, 201			NÚMERO
RUA RIO PARANAPANEMA			239
COMPLEMENTO	BARRIO/ENTRADA	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
XXX	JD. SANTO AMAÍO	80185-200	005895 - Cambé
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	UF
Cambé	PR	BRASIL	PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 - TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTE
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR			MI (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av.)			NÚMERO
RUA RIO PARANA			252
COMPLEMENTO	BARRIO/ENTRADA	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
XXX	JARDIM DO CAFÉ	85185-300	003895 - Cambé
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL
Cambé	PR	BRASIL	VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em moeda)		
71.000,00	setenta mil reais		
CATEGORIA ATIVIDADE (COMBANDA - CNAE - Anexo I)	Descrição de Atividade		
4645101	especialidade eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; fundição varejista de produtos alimentícios em geral e especializada em produtos alimentícios; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOB ANTERIOR	UF
14/03/2016	24.413.415-0001-55		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREENSOR		
13/08/2018	<i>Vinicius B. de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DIFERENTE? PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001942459	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 10:23 SOB N° 20183385845.  
PROTOCOLO: 183385845-DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803668053. NIRE: 41108035186.  
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0642

*D*

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 81251-110 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3254-0203  
 Artur Lucas Souza de Araujo - Tabelião

Selo 9316c.9ba1.g43yq, Controle: at7bq.KT65  
Com o selo não é possível a falsificação

Reconheço verdadeira a assinatura de MISERICORDIA  
 Dou fe. \_\_\_\_\_  
 Em Curitiba, \_\_\_\_\_ de agosto de 2018 - 10:11:47h  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

*(Assinatura manuscrita)*  
 Artur Lucas Souza de Araujo  
 (Escritor)



*w*

*(Handwritten mark)*

*a*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20163185845.  
 PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803668053. NTR: 41108035186.  
 V. B. DE SOUZA MATRIZIATS HOSPITALAR

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signature)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108035186		NIRE DA FILIAL (apresentar número se não houver) - NIRE XXX	
NOME DO EMPREENHADOR (emprego, sem abreviatura) VINICIUS BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	CAPACIDADE CIVIL (sem abreviatura) XXX		
FILHO(S) (pai) WILSON BERNARDO DE SOUZA		Mãe HERNICE DE NATIMA DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AAAA) 18/01/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Passaporte) 122564708	TIPO DE REGISTRO SESP	UF PR
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (dever de assinalar cargo e atribuição se não houver) XXX			
DOMICÍLIO (RUA, AVENIDA, RIBEIRÃO, etc.) RUA RIO PARANAPANEMA			NÚMERO 239
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JD. SANTO AMARO	CEP 86185-220	CODIGO DO MUNICÍPIO (dever da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCAL/MUNICÍPIO (sem abreviatura) RUA RIO PARANÁ			NÚMERO 252
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM DO CAPI	CEP 86185-300	CODIGO DO MUNICÍPIO (dever da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé		UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILCHUREHCAPLANALTO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	SALDO DE CAPITAL - (sem abreviatura) Até 100 mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645111 Atividade Secundária	Descrição do Serviço alimentos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 23.413.412/0001-55	TIPO DE FILIAL DE ABRIGAMENTO DE FILIAL DE DETERMINADA ATIVIDADE	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DE REGISTRO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 12/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vinicius B. de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001942459	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2018 10:23 SOB Nº 20180385845.  
PROTÓCOLO: 183305845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803568053. NIRE: 41108035186  
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

0

**TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua Equador, 25 - Centro - CEP: 81203-900 - Cambé - PR - Fone: (41) 3041-3243  
 Arquivo: Arquivo de Arquivo - Tabelião

Selo u30c.9b1j.5gGyq, Controla: 41nbq.KT59

Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCIS BERNARDINO DE  
SPILZA  
 Dou fe.

Em Teste: Cambé-PR, 10 de agosto de 2018 - 10:11:45h da Verdade

Jorge Luis Soares de Arzujo  
 (Estrovente)



h

a

0

0

0



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB N° 20183385845.  
 PROTOCOLO: 103385845 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803660053. NIRE: 41186035186.  
 V. D. DE BOVA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

X

0645

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE**  
**EMPRESA LIMITADA**  
**CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, brasileiro, nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciante, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, JD. Santo Amaro, CEP 86.185-220; titular do empresário V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR com sede na Rua Rio Paraná nº 252, Jardim do Café, CEP: 86.185-300 Cambé - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41108035186 em 18/03/2016 e no CNPJ/MF sob nº 24.413.415/0001-55, fazendo uso do que se permite o § 3º, do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar Lc nº 128, de 19 de Dezembro de 2008, ora TRANSFORMA o seu registro de Empresário em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, uma vez que admitiu a sócia Sra. ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA, brasileira, nascida na cidade de Londrina - PR em 03/08/1996, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 075.919.889-64 e Carteira de Identidade RG sob nº 10.302.288-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/04/2005, residente e domiciliada na cidade de Cambé-Pr, à Rua José Dario, 164 Jardim Taroba, CEP: 86.191-280, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob nome empresarial de CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com endereço da sede da sociedade empresarial na Marginal José Maria da Rocha, 430, Quadra 06; Lote 3, Rodovia, Prado Ferreira - PR, CEP. 86.618-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 4120881445.  
PROTOCOLO: 183386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803669061. NIRE: 41108035186.  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresarial.pr.gov.br

2

0646

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE**  
**EMPRESA LIMITADA**  
**CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55**

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá por objeto:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados); Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAES: 4645-1/01; 4649-4/08; 4686-9/02; 4649-4/99; 4742-3/00; 4744-0/01; 4685-1/00; 8121-4/00; 8129-0/00; 7729-2/02; 4751-2/01; 4754-7/01; 7729-2/03; 4754-7/02; 4753-9/00; 4729-6/99; 4322-3/02; 4673-7/00; 4679-6/01; 4647-8/01; 4637-1/99; 4649-4/04; 4741-5/00; 4646-0/01; 4789-0/05; 4664-8/00.

**Cláusula Terceira** - O capital social de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios, o sócio Sr VINICIUS BERNARDO DE SOUZA possui o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas proveniente do acervo do empresário, e a sócia ingressante Sra. ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA, integraliza neste ato o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando, portanto subscritas a saber:

Sócios	Qtde. Quotas	(%)	Valor
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	35.000	50,00	35.000,00
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA	35.000	50,00	35.000,00
TOTAL	70.000	100,00	70.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 41208881445.  
PROTOCOLO: 183386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668061. NIRE: 41208881445.  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

3

0647

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESA LIMITADA  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55

**Parágrafo primeiro** - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**Parágrafo segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quarta** - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e iniciou-se em 14 de Março de 2.016.

**Cláusula Quinta** - A Sociedade será administrada pela sua Administradora Sra. ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA, a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

**Cláusula Sexta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo Segundo** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Sétima** - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**Cláusula Oitava** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em



CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 4128881445.  
PROTOCOLO: 181386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803568061. NIRE: 41708881445 -  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bugos  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0648

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESA LIMITADA  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55

correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo primeiro** - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirirem a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

**Parágrafo segundo** - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**Cláusula Nona** - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**Cláusula Décima** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas e da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Décima Segunda** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Terceira - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 17º daquela Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 41208881445.  
PROTOCOLO: 183386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803668061. NIRE: 41208881445.

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESA LIMITADA  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55

0649

*J*

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em (01) uma via, que serão assinadas pelos sócios, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prado Ferreira – PR, 13 de Agosto de 2.018.

*Vinicius B. de Souza*

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

CPF: 090.760.279-78

(assinatura e firma reconhecida por verdadeira)

TAB. TAQUES  
Cambé - Paraná

*Ana Carolina Marnieri Pizaia*

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA

CPF: 075.919.889-64

(assinatura e firma reconhecida por verdadeira)

TAB. TAQUES  
Cambé - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 41208861445.  
PROTOCOLO: 183386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803468061. NIRE: 41208861445.  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando nos respectivos códigos de verificação

*W*

*[Handwritten marks]*

0650  
2

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
Rua Aquino, 45 - Centro - CEP 85101-335 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3254-3253  
Almir Luiz de Souza Araújo - Tabelião

Selo p3165.gb7ij.zAf8m - Contr. n.º 01614.MPBD  
Consulte o site [www.esafacil.pr.gov.br](http://www.esafacil.pr.gov.br)

Reconheço verdadeira a assinatura de **VINÍCIUS BERNARDO DE SOUZA** **ANA CAROLINA MANNIERE D'AVILA**

Dou fé.

Em Teste: Camé-PR, 15 de agosto de 2018 - 10:11:10h da Verdade

Luiz Souza de Araújo  
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:13 SOB Nº 41208881445.  
PROTOCOLO: 180384213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803462061. NIRE: 41208881445.  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



0651

CIRURGICA PLANALTO  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 24.413.415/0001-55

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor informa de direito, a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede na Marginal Jose Maria da Rocha, 430, na cidade de Prado Ferreira/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.413.415/0001-55, representada, neste ato, por seu sócio administrador Sr. ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA, brasileira, solteira, sócio-administrador, portador do RG 10302288-6 SESP/PR e do CPF 075.919.889-64 residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui ser representante, o Sr. ELINTON BERNARDO DE SOUZA, brasileiro, casado, representante comercial, portador do MT. 5525505 e do CPF nº 065.874.929-32 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no procedimento licitatório instaurado por esta Prefeitura em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

A validade desta procuração é de 12 (doze) meses.



Prado Ferreira, 25 de julho de 2019.

Ana Carolina M. Pizaia

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA  
10.302.288-6 SESP/PR

INC. EST. 9071757665  
FONE: (43) 3244-1467  
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 - QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA  
PRADO FERREIRA-PR - CEP: 86618-000  
planaltolicitacao@hotmail.com

24.413.415/0001-55  
CIRURGICA PLANALTO  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430  
RODOVIA  
CEP 86618-000 - PRADO FERREIRA - PR

TABELIONATO DE NOTAS  
CAMBÉ - PR

1580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 16:17:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1392749

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 16:44:52 (hora local)**.

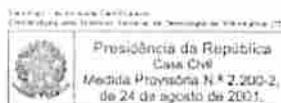
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96621211191635020864-1 a 96621211191635020864-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc71f5dc79f5cff540b9629df56b9ea0efa99f16d388736f651ac158b317974481c7dbd2f1fe4f8182a30b3e6ef1155b75



0652

*(Handwritten mark)*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 CARTÓRIO NACIONAL DE TABELAÇÃO

PR

Nome: **ELINTON BERNARDES DE SOUZA**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. / UF: **5229505** / **PR** / **PR**

DT. / DATA REGISTRO: **06/10/2017** / **03/04/1987**

REGIÃO: **JORGE BERNARDES DE SOUZA**  
**DORALICE VALERIO DE SOUZA**

PROFISSÃO: **---** / AGE: **---** / CAT. FIM: **---**

M. REGISTRO: **04315707719** / VALOR: **65/10/2002** / Nº REGISTRO: **13/03/2009**

INSCRIÇÃO: **---**

*(Signature)*  
 LOCAL: **CAMBI, PR** / DATA EMISSÃO: **06/10/2017**

*(Signature)*  
**PARANÁ** / **45952068584**  
**29017265175**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1522694829**

REQUERIDO PLASTIFICAR  
**1522691829**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 36.175-8  
 Av. Paraná, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-000 - Fone: (41) 3242-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.032/1990 e Art. 8º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 96621510181639270417-1; Data: 15/10/2018 16:42:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP59938-Q0DD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valder de Miranda Cavalcanti  
 Tabelante

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:00:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, conio também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1096162

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 17:22:41 (hora local)**.

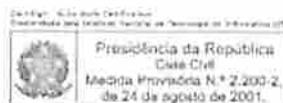
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96621510181639270417-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac01d8bef31a445b71bab967e885743aa3499f16d388736f651ac198bf3179744813906c04729a9471a8cca2da8c1771f3a



0653



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2000942480		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208881445	CNPJ 24.413.415/0001-55	Data de Ato Constitutivo 18/03/2016	Início de Atividade 14/03/2016		
Endereço Completo MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 430, QUADRA 06; LOTE 03;, RODOVIA - Prado Ferreira/PR - CEP 86618-000					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa) /		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	CPF/CNPJ 090.760.279-78	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA	CPF/CNPJ 075.919.889-64	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	CPF 090.760.279-78	Término do mandato			
Nome ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA	CPF 075.919.889-64	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 03/09/2018		Número 20183386213	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2020, às 08:38:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHJFQHUU.



PRC2000942480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

0654



CIRURGICA PLANALTO  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 24.413.415/0001-55

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 24.413.415-0001-55 e com inscrição estadual n. 9071757665, neste ato representada por seu sócio administrador ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA, portadora da cédula de identidade RG n. 10.302.288-6 e inscrito no CPF sob n. 075.919.889-64, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

Prado Ferreira, 19 de novembro de 2019.

Ana Carolina M. Pizaia  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA  
10.302.288-6 SESP/PR

2º Tabelionato Rolândia - PR

Luciana Loreto Ribeiro Ziroldo  
CONTADORA  
RG 7.226.096-1

2º Tabelionato Rolândia - PR



2º Tabelionato Rolândia - PR  
CNPJ: 24.413.415/0001-55  
CNPJ: 075.919.889-64  
CNPJ: 10.302.288-6  
CNPJ: 9071757665



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 96622011190846530548-1; Data: 20/11/2019 08:51:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55137-2026;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INC. EST. 9071757665  
FONE: (43) 3244-1467  
MARIA DA ROCHA, 430 - QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA  
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000  
planaltolicitacao@hotmail.com

Handwritten signature or initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 14:03:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1396630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 09:46:56 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96622011190846530548-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b2711e04992389caf58b168690027b3b6899f16d388736f651ac198bf317974481d706b006998ad0f47e366f4b200242b5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



## Simple Nacional - Consulta Optantes

0655

Data da consulta: 06/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.413.415/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 18/03/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a checkmark, a circle, and several scribbles.



CIRURGICA PLANALTO  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 24.413.415/0001-55

0656

## ANEXO I

## DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2020-PMB

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.413.415/0001-55, sediada na MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA PRADO FERREIRA-PR,, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Prado Ferreira, 10 de Fevereiro de 2020.

~~24.413.415/0001-55~~  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA  
10.302.288-6 SESP/PR  
CIRURGICA PLANALTO  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:  
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430  
RODOVIA  
CEP 86618-000 - PRADO FERREIRA - PR

INC. EST. 9071757665  
FONE: (43) 3244-1467  
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA  
PRADO FERREIRA-PR - CEP: 86618-000  
planaltolicitacao@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 **0657**  
Data: 11/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000578/2020

Número do processo: 0000578/2020 **Número único: 272.YW9.H88-15**  
Solicitação: 38 - Processo Licitatório **Número do protocolo: 9221**  
Número do documento:  
Requerente: 4435 - D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO E ALIMENTOS **CPF/CNPJ do requerente: 12.148.000/0001-12**  
Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**  
Endereço:  
Complemento: **Bairro:**  
Loteamento: **Condomínio:** **Município: Ibiporã - PR**  
Telefone: **Celular:** **Fax:**  
E-mail: **Notificado por: E-mail**  
Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo  
Localização atual: 002.006.000 - Protocolo  
Org. de destino:  
Protocolado por: Protocolo **Atualmente com: Protocolo**  
Situação: Não analisado **Em trâmite: Não** **Procedência: Externa** **Prioridade: Normal**  
Protocolado em: 11/02/2020 08:46 **Previsto para:** **Concluído em:**  
Súmula: ÉDITAL N° 005/2020

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

Protocolo  
(Protocolada por)

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO E ALIMENTOS  
(Requerente)

Hora: 08:46:19

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

0658

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

O objeto social da empresa passa a ser: Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de amarelinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Consolidar o Contrato Social de conformidade com o Código Civil em vigor, através do Presente Instrumento de Alteração Contratual como segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V –

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.  
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905783429. NIRE: 41206800804.  
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** 0659  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

3ª O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº. DE COTAS	VALOR – R\$	%
NELSON JUNIOR ROSSATO	90.000	90.000,00	50
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	90.000	90.000,00	50
<b>CAPITAL SOCIAL</b> .....		<b>180.000,00</b> .....	<b>100</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.  
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905783429. NIRE: 41206800804.  
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** 0660  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.

9ª Fica dispensado ao término do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

• Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Ibiaporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Ibiaporã - Paraná, 13 de dezembro de 2019.

  
NELSON JUNIOR ROSSATO

  
RAFAELA CRISTINA ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.  
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905783429. NIRE: 41206800804.  
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53026-000 - PB - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-6001 - Fax: (33) 3244-6002

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas nº 31 e 31-A de 1994 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9 da Lei nº 90 de 1996 e Lei Estadual nº 7214/2008, autenticado a presença original digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido neste ato. O registro é válido por 90 dias.

**Cód. Autenticação: 35731007171127330261-1; Data: 10/07/2017 11:27:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AFJ85584-35QV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0661

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 7.117.145-0**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.117.145-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2016

NOME: **NELSON JUNIOR ROSSATO**

FILIAÇÃO: NELSON ROSSATO  
 MARLENE RANIERI ROSSATO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBIPORÁ/PR, DA SEDE  
 C.CAS=8506, LIVRO=20B, FOLHA=168

PIS/PASEP: 126.08624.50-4

CPF: 024.007.639-76

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
 ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*(Handwritten marks and signatures)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 09:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 773162**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 09:57:48 (hora local)**.

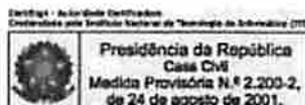
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35731007171127330261-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69fb1ec916336e02731d98255608a096ec38baca01b732cf56f7ce83df  
216514363c9215c79f3378c8fded40bf23f0be006



0662

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ <b>RG: 12.549.079-4</b>  POLEMAN DIREITO <i>Rafaela Cristina Rossato</i> ASSINATURA DO TITULAR	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: <b>12.549.079-4</b> DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/05/2008 NOME: <b>RAFAELA CRISTINA ROSSATO</b> FILIAÇÃO: CARLOS AUGUSTO ROSSATO DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO NATURALIDADE: LONDRENA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1988 DOC. ORIGEM: COMARCA=SPORÁDICA, DA SEDE C.NASC=16066, L.VIRO=14A, FOLHA=74V CURITIBA/PR  ASSINATURA DO DIRETOR É PROIBIDO FALSIFICAR
--	---

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro São Lourenço - João Pinheiro/PR CEP 81235-000 www.cartorioabast.com.br - Tel.: (41) 3344-5000 - Fax: (41) 3344-5001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 35730803171624540649-1; Data: 08/03/2017 16:25:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU25771-AWV6;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Bel. Valéria da Mota de Carvalho  
 Titular

5080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 13:37:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 695079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 13:37:31 (hora local)**.

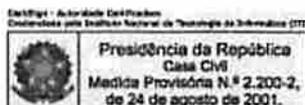
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35730803171624540649-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda8facb59642408bac8ede907f1f747fea75444018885cc906916c1b37f74898baca01b732cf56f7ce83df2  
165143632142cb0a9879b9ff51716db7eeef42f3





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
109.000.729-97

Nome  
RAFAELA CRISTINA ROSSATO

Nascimento  
03/03/1996

CÓDIGO DE CONTROLE  
E8EA.0961.70BC.8C2F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:24 do dia 06/03/2017 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0663





# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

0664

Q

TRASLADO

LIVRO: 242-P

FOLHA(S): 025/027

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA A FAVOR DE CARLOS CORDEIRO GIOVANI E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05/02/2020), neste Serviço Notarial, situado à Rua Primeiro de Maio, nº 1036, no Município de Ibiporã, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, perante mim, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, compareceu como Outorgante: **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.148.000/0001-12**, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 4.095, Parque Industrial V, Ibiporã-PR, com Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 2 0680080-4, em data de 24/06/2010, e Oitava e Última Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrado sob nº 20197771238, em 17/12/2019, cujas cópias acompanhadas de certidão simplificada datada de 13/01/2020, fica arquivada nestas notas sob nº 181/184, da pasta 35-AC, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, como declara, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **7.117.145-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **024.007.639-76**, residente e domiciliado na Rua Wilson Botti, nº 170, casa, Jardim Las Vegas, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de seu representante, que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **CARLOS CORDEIRO GIOVANI**, brasileiro, solteiro como declara, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7.217.204-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.970.089-22**, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, 115, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR; 2) **JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **4.258.589-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **682.077.789-20**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; 3) **LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro como declara, maior e capaz, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **13.079.765-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº

Q

Página 1

Selo M4HYR.hKyDs..Ivk7M-M7HdU.EGjH2 Consulta em [www.tabelionato.com.br](http://www.tabelionato.com.br)

Continua na Página 2



Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 15:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1454870**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2021 15:42:49 (hora local)**.

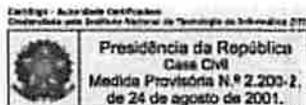
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35730502201540050535-1 a 35730502201540050535-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Med. da Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed29328249e6e347ced339cd2b0f41239a8f11228baca01b732cf56f7ce83df21651436321b40ba71ff5067f725c1bb140650c00





# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

0665

TRASLADO

LIVRO: 242-P

FOLHA(S): 025/027

100.820.879-54, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 550, Jardim Itamarati, Ibiporã-PR; 4) **TIAGO AUGUSTO RANIERI**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 8.058.525-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibiporã-PR; 5) **VALTECIR MOVIO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 4.267.774-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 784.516.809-25, residente e domiciliado na Rua Antonio José Sipoli, 314, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais para agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Benéficas; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio solidariamente. Os dados pessoais do procurador, bem como os poderes da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ TRINTA E UM (31) DE MAIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Guia de Recolhimento do Funrejus sob nº 14000000005475158-1, recolhida em 05/02/2020, no valor de R\$18,56. Emolumentos: R\$81,95 (VRC 424,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$20,49, FADEP: R\$4,09 Total= R\$107,33. Este ato foi protocolado sob n. 115 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. M4hYR.hKyDs.IvK7M, Controle: M7HdU.EGjH2. Eu,

Página 2

Selo M4hYR.hKyDs.IvK7M-M7HdU.EGjH2 Consulte <http://selodigital.tpb.ju.br>

Continua na Página 3



Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445



Handwritten signature

3000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 15:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1454870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2021 15:42:49 (hora local)**.

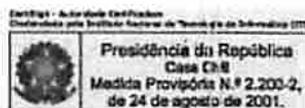
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35730502201540050535-1 a 35730502201540050535-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed29328249e6e347ced339cd2b0f41239a8f11228baca01b732cf56f7ce83df21651436321b40ba71ff5067f725c1bb140650c00





# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

0666

TRASLADO

LIVRO: 242-P

FOLHA(S): 025/027

(a.), Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 05 de fevereiro de 2020. (aa.) D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, NELSON JUNIOR ROSSATO, Representante da Outorgante. Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

Ibiporã-PR, 05 de fevereiro de 2020

**Alan Fernandes Alvarenga**  
Escrevente Substituto



SELO DIGITAL  
M4hYR.hKyDs.IvK7M  
M7HdU.EGjH2  
<http://funarpen.com.br>



Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 15:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1454870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2021 15:42:49 (hora local)**.

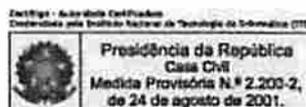
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35730502201540050535-1 a 35730502201540050535-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed29328249e6e347ced339cd2b0f41239a8f11228baca01b732cf56f7ce83df21651436321b40ba71ff5067f725c1bb140650c00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VALTECIR MOVIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4267774-4 SESP PR

CPF: 784.516.809-25 DATA NASCIMENTO: 07/01/1970

FILIAÇÃO: ALFREDO MOVIO  
 THEREZA MACHADO MOVIO

Nº REGISTRO: 00465422712 VALIDADE: 06/12/2023 Nº HABILITAÇÃO: 19/07/1989

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valtecir Movio*

LOCAL: IBIPORA, PR DATA EMISSÃO: 06/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 42034895508 PR915490063

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796618331

PROIBIDO PLASTIFICAR 1796618331

0667

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: *11/02/2018*  
*[Signature]*  
 ASSINATURA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

0668

Empresa Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			Protocolo: PRC2000862450		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206800804	CNPJ 12.148.000/0001-12	Data de Ato Constitutivo 24/06/2010	Início de Atividade 24/06/2010		
Endereço Completo Rua LUIZ CARLOS ZANI, Nº 4.095, PARQUE INDUSTRIAL V - Ibiporã/PR - CEP 86200-000					
Objeto Social Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON JUNIOR ROSSATO	024.007.639-76	R\$ 90.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	109.000.729-97	R\$ 90.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NELSON JUNIOR ROSSATO	024.007.639-76				
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
ata	Número	Ato/eventos		Situação	
17/12/2019	20197771238	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2020, às 10:30:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APAAGF5S.



PRC2000862450

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## Consulta Optantes

0669

Data da consulta: 10/02/2020

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.148.000/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

vd

g

W

A



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

0670

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

**Pregão Presencial nº 005/2020 - PMB**

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

  
**Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP**  
**CNPJ.: 12.148.000/0001-12**  
**I.E.: 905.24592-97**  
**NELSON JÚNIOR ROSSATO**  
**CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR**

  
  
**12.148.000/0001-12**  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000  
**IBIPORÃ — PR**



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

0671

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 005/2020

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS , DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial Edital nº. 005/2020, instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR:- PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração Pública, Direta Ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

**Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP**  
**CNPJ.: 12.148.000/0001-12**  
**I.E.: 905.24592-97**  
**NELSON JÚNIOR ROSSATO**  
**CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR**

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000  
IBIPORÃ — PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

0672

- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

0673

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 005/2020-PMB**, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

**Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP**  
**CNPJ.: 12.148.000/0001-12**  
**I.E.: 905.24592-97**  
**NELSON JÚNIOR ROSSATO**  
**CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR**

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000  
IBIPORÃ — PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

0674

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO

### Edital de Pregão Presencial nº 005/2020 - PMB

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão presencial Edital nº. 005/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Pr que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Itaú S/A

Agência: 3734

Nome da Agência; Ibiporã – PR.

Cidade da Agência: Ibiporã – PR.

Endereço da Agência: Avenida Paraná, 127, centro, Ibiporã – PR.

Conta nº: 17746-6

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

  
12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000  
IBIPORÃ - PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

0675

Titular: DMILLE IND. COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Data da Abertura: 24/06/2010

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0676

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000574/2020

Número do processo: 0000574/2020

Número único: E6V.029.29B-91

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 9217

Número do documento:

Requerente: 2770 - DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 31.440.546/0001-97

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 85 - 86300-000

Bairro:

Complemento: SUBSL A

Município: Cornélio Procopio - PR

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3523-8376

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/02/2020 08:42

Previsto para: 11/03/2020 08:42

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2020 - PMB.

Observação:

Protocolo  
 (Protocolado por)

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA  
 (Requerente)

0677

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**

**ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, nascido em 09/07/1982, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº. 038.835.529-84, Carteira de Identidade RG 8.139.981-6, SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH 03372315018, DETRAN/PR, com residência na RUA ERNESTO DORINI, número 200, VITOR DANTAS, CORNELIO PROCOPIO-PARANÁ, CEP 86.300-000.

**ANA PAULA DUTRA FERREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, nascida em 19/02/1983, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nº do CPF 040.333.149-89, documento Carteira de Identidade RG nº. 8.309.232-7, SESP/PR, data de expedição 04/02/1998, com domicílio/residência a RUA ERNESTO DORINI, número 200, VITOR DANTAS, CORNELIO PROCOPIO-PARANÁ, CEP 86.300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotará o nome empresarial de DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

**Cláusula Segunda** – A sociedade terá por objeto social a prestação de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.  
PROTOCOLADO: 184705517 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743241. NIRE: 41208884819.  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

7780

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**

VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, número 85, SUBSOLO A, CENTRO, município CORNELIO PROCOPIO-PARANÁ, CEP 86.300-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente de País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	29.700	R\$ 29.700,00
ANA PAULA DUTRA FERREIRA	300	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Cláusula Sexta** - As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios ADRIANO RODRIGUES FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.  
PROTOCOLO: 184705517 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743241. NIRE: 41208884819.  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0678

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira** – O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** – Os sócios declaram que a empresa esta enquadrada como Microempresa de acordo com a Lei Complementar 123/2006.

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de CORNELIO PROCOPIO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.  
PROTOCOLO: 184705517 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743241. NIRE: 41208884819.  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

8730

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

CORNELIO PROCOPIO – PR, 01 de Agosto de 2018.

FORMA RECONHECIDA  
2 MAR/2018

*Adriano R. Ferreira*

ADRIANO RODRIGUES FERREIRA  
CPF 038.835.529-84  
Sócio/Administrador

FORMA RECONHECIDA  
2 MAR/2018

*Ana Paula Dutra Ferreira*

ANA PAULA DUTRA FERREIRA  
CPF 040.333.149-89  
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.  
PROTOCOLO: 184705517 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743241. NIRE: 41208884819.  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*g*

0679

*(Handwritten mark)*

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000  
 Fone: (41) 3524-1430 - E-mail: cartoriovlpr@gmail.com  
 Vitor Pacheco Galvão - Tabelião

Selo JsNxm . MbUp8 . UDq2Q - Controle PnUAY . xFAZG  
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ADRIANO RODRIGUES FERREIRA; ANA PAULA DUTRA FERREIRA**

Dou fé Cornélio Procopio 08 de Agosto de 2018 - 14:35:13h

*(Handwritten signature)*  
 Gines Gabarron Pacheco



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.  
 PROTOCOLO: 184705517 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803743241. NIRE: 41208884819.  
 DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0680

*Handwritten mark*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADO

**PR**

NOME  
**ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8139901-6 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**038.835.529-84 09/07/1982**

FILIAÇÃO  
**ADHEMAR FERREIRA**  
**CLEUSA RODRIGUES FERREIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AD**

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO  
**03372315018 19/09/2024 01/09/2004**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1936098643**

OBSERVAÇÕES

*Adriano R. Ferreira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CORNÉLIO PROCOPIO, PR 19/09/2019**

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**52029187088**  
**PR916860539**

**PARANÁ**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1936098643**

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 11/10/2020  
*[Signature]*  
 ASSINATURA

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

0681

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA		Protocolo: PRC2001140479			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208884819	CNPJ 31.440.546/0001-97	Data de Ato Constitutivo 06/09/2018	Início de Atividade 01/08/2018		
<b>Endereço Completo</b> Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 85, SUBSL A;, CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000					
<b>Objeto Social</b> IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	CPF/CNPJ 038.835.529-84	Participação no capital R\$ 29.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ANA PAULA DUTRA FERREIRA	CPF/CNPJ 040.333.149-89	Participação no capital R\$ 300,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	CPF 038.835.529-84	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data 06/09/2018	Número 20184705517	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2020, às 08:47:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THUY5PMV.



PRC2001140479

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## Simple Nacional - Consulta Optantes

0682

Data da consulta: 09/07/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 31.440.546/0001-97

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 06/09/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

# DUTRA & FERREIRA

0683

SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES /PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2020

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

A empresa Dutra & Ferreira Soluções Gráficas LTDA, CNPJ: 31.440.546/0001-97 Av. XV de Novembro 85, subsolo A, Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- ( ) - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
(x) - MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A empresa tem sua sede/ filial na:

- ( ) Região Metropolitana de Londrina na Cidade de:  
(x) Outra região na Cidade de: Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 11 de Fevereiro de 2020

31.440.546/0001-97  
Dutra & Ferreira Soluções  
Gráficas Ltda  
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Adriano R. Ferreira

Adriano Rodrigues Ferreira RG. 8.139.981-6 SSP-PR  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.  
CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60  
Telefone: (43) 9 88060791  
Banco do Brasil - Ag nº 0224-0 C/C 45.337-4

# DUTRA & FERREIRA

0684

SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES /PR  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020

A empresa DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.440.546/0001-97 com sede na cidade de Cornélio Procópio, Estado de PR, Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Adriano Rodrigues Ferreira portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.139.981-6 e inscrito (a) no CPF nº 038.835.529-84: DECLARA sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cornélio Procópio, 11 de Fevereiro de 2020

*Adriano R. Ferreira*

Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60

Telefone: (43) 9 88060791

Banco do Brasil - Ag nº 0224-0 C/C 45.337-4

31.440.546/0001-97  
Dutra & Ferreira Soluções  
Gráficas Ltda  
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Declaração de Habilitação

0685

DUTRA R FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

INSCRITO NO CNPJ 31.440.546/0001-97 sediada  
NA Av. XV de Novembro 85 subsolo A declara sob  
AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS REQUERIDOS NO  
INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520 DE  
17 DE JULHO DE 2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE  
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTE  
NO PRESENTE EDITAL.

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2020

Adriano R. Ferreira

RG. 8.139.981-6



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0686

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000582/2020

Número do processo: 0000582/2020 **Número único: 3EA.636.305-68**  
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório Número do protocolo: 9225  
 Número do documento:  
 Requerente: 742 - EDUARDO RAVAGNANI CPF/CNPJ do requerente: 09.528.971/0001-83  
 Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:  
 Endereço:  
 Complemento: Barro  
 Loteamento Condomínio: Município:  
 Telefone Celular: Fax:  
 E-mail: Notificado por: E-mail  
 Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo  
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo  
 Org. de destino:  
 Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo  
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência Externa Prioridade Normal  
 Protocolado em: 11/02/2020 08:49 Previsto para: 11/03/2020 08:48 Concluído em:  
 Súmula: EDITAL N°05/2020

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

\_\_\_\_\_  
 Protocolo  
 (Protocolado por)

\_\_\_\_\_  
 EDUARDO RAVAGNANI  
 (Requerente)

Hora: 08:49:13

0687

*(Handwritten mark)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGEM  
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1598710017

PROIBIDO PLASMEAR  
 1598710017

Nome: EDUARDO RAVAGNANI

END. (CONTADOR / C/PO. ESPECIALIZ. PR) 5065568-7 SESP PR

CIV 723.781.749-34 DATA NASCIM. 08/05/1969

REGIÃO ALBERTO RAVAGNANI

VELANDA DE GODOY RAVAGNANI

PROFISSÃO:  ARQUITETO  ENGENHEIRO  OUTRO

REGISTRO 02850056000 ANEXO 30/04/2003 DATA CADASTRO 09/06/1988

ASSINATURA DE PORTADOR 10/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: *10/05/2018*  
 ASSINATURA: *(Signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL

0688

2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EDUARDO RAVAGNANI					
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) ALBERTO RAVAGNANI		mãe YOLANDA DE GODOY RAVAGNANI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-05-1969	IDENTIDADE (numero) 5.065.568-7	Código emissão SSP	UF PR	CPF (numero) 723.781.749-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA VANTUIR GOULART BARBOSA				NÚMERO 160	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial)		
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO PAULO	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA
CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PAÍS PR BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA (assinatura do empresário) (ou pelo representante legal do estabelecimento) <i>Eduardo Ravagnani</i>				
DATA DA ASSINATURA 10-04-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

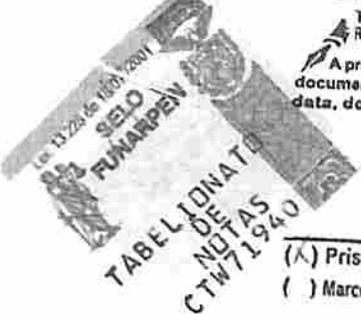
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Eder de Paula Ferreira*  
RG 8.153.469-1 - Pr  
09.04.08

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ  
CORNÉLIO PROCOPIO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2008  
SOB NÚMERO: 41106307421  
Protocolo: 08/138924-8, DE 09/04/2008

EDUARDO RAVAGNANI  
2506731

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES  
RUA EURÍPEDES M. RODRIGUES, 755 - L.J. 02 - F.: 43 3542-5500  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

13 ABR. 2009

(X) Priscila Volpato Oliveira Pontes - Tabeliã  
( ) Marcos Anacleto Daniel - Escr. Autorizado

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 14/02/2009  
*Priscila Volpato Oliveira Pontes*  
TABELIÃ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110630742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO RAVAGNANI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ALBERTO RAVAGNANI			(mãe) YOLANDA DE GODOY RAVAGNANI		
NASCIDO EM (data do nascimento) 08/05/1969		IDENTIDADE (número) 50655687		CPF (número) 723.781.749-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VANTUIR GOULART BARBOSA				NÚMERO 160	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA		CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO PAULO				NÚMERO 2715	
COMPLEMENTO SALA			BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA		CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mguaira@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711302 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.528.971/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eduardo Ravagnani - MEA</i>					
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.600-4 RELATOR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2014 SOB NÚMERO: 20144619679 Protocolo: 14/461967-9, DE 06/08/2014 Emp. res: 41 1 0630742 1 EDUARDO RAVAGNANI - ME		<i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.600-4 RELATOR	
12 AGO. 2014		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		CONFERE COM ORIGINAL DATA: <i>12/08/2014</i> ASSINATURA: <i>Sebastião Motta</i>	



0690



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>EDUARDO RAVAGNANI - ME</b>			Protocolo: <b>PRC2001240032</b>
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105907421	CNPJ 09.528.971/0001-83	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/04/2008	Início de Atividade 09/04/2008
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 2715, SALA, LOTEAMENTO BARBOSA-Banderantes-PR- CEP:6360-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/08/2014	Número 20144619679	Ato/eventos 002 - 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: <b>EDUARDO RAVAGNANI</b> Identidade: 50555687 Estado civil: CASADO(A)		CPF 723.781.735-34 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2020, às 09:14:51 (Instituto de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código YJNOZGS.



PRC2001240032

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## Simple Nacional - Consulta Optantes

0691

Data da consulta: 07/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.528.971/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : EDUARDO RAVAGNANI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/04/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





0692  
*[Handwritten mark]*

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2.715

CNPJ:09.528.971/0001-83 FONE (43) 3542-0356

DECLARAÇÃO *[Handwritten mark]*

O representante legal da Empresa, **EDUARDO RAVAGNANI**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Pr, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no respectivo edital de licitação.

Bandeirantes, 11 de Fevereiro de 2020

*[Handwritten signature]*

EDUARDO RAVAGNANI

CPF: 723.781.749-34 RG: 5.065.568-7

Sócio proprietário

09.528.971/0001-83

*Eduardo Ravagnani*

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

*[Handwritten marks]*



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0693

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000572/2020

Número do processo: 0000572/2020

Número único: 339.9E3.1U1-L5

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo 9215

Número do documento:

Requerente: 4434 - F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ do requerente: 31.406.511/0001-31

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: - 87023-490

Bairro:

Complemento: 50

Município: Maringá - PR

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 3042-1085

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/02/2020 08:40

Previsto para: 11/03/2020 08:40

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2020 - PMB.

Observação:

Protocolo  
 (Protocolado por)

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 (Requerente)



**F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 31.406.511/0001-31 IE: 90802365-03**

0694

## **CREDENCIAMENTO**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E  
CONSOLIDAÇÃO**

1

0695

**F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.406.511/0001-31 - NIRE: 41600759354**

**FÁBIO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO**, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 20/08/1974, residente e domiciliado em Maringá - Paraná sito à Rua Topazio, N.º 183, Jardim Real, CEP: 87083-540, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH N.º 01159594795** expedida pelo Departamento Nacional de trânsito do Paraná E **CPF N.º 884.462.479-68**, Na condição de Titular da Empresa **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, **F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**, com sede e foro em Maringá - Paraná, sito à Rua Kiri, N.º 50, Parque Residencial Quebec, CEP: 87.023-490, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41600759354 em 03/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o n.º 31.406.511/0001-31, promove as alterações e a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da empresa para a Rua Américo Belay, n.º 2396, Fundos A, Jardim Tóquio, CEP: 87025-811, em Maringá - Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço residencial do titular Sr. **FÁBIO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO**, para a Rua Pioneiro José Leal, n.º 183, Jardim Império do Sol, CEP: 87.083-540, em Maringá - Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** À Vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o contrato com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.406.511/0001-31 - NIRE: 41600759354**

**FÁBIO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO**, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 20/08/1974, residente e domiciliado em Maringá - Paraná sito à Rua Pioneiro José Leal, n.º 183, Jardim Império do Sol, CEP: 87.083-540, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH N.º**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 15:07 SOB N.º 20194719995.  
PROTOCOLO: 194719995 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904252519. NIRE: 41600759354.

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E  
CONSOLIDAÇÃO**

2

0596

**F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.406.511/0001-31 - NIRE: 41600759354**

01159594795 expedida pelo Departamento Nacional de transito do Paraná E CPF N.º 884.462.479-68, Na condição de Titular da Empresa EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), **F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**, com sede e foro em Maringá - Paraná, sito à Rua Américo Belay, n.º 2396, Fundos A, Jardim Tóquio, CEP: 87025-811, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41600759354 em 03/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o n.º 31.406.511/0001-31, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome de: **F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**, com sede e foro em Maringá - Paraná, sito à Rua Américo Belay, n.º 2396, Fundos A, Jardim Tóquio, CEP: 87025-811.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País, nesta data pelo empresário:

NOME	QUOTA	VALOR	%
FÁBIO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO	100.000	R\$ 100.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL (COPOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PAPEL TOALHA, RODOS E VASSOURAS), COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS E FRIOS, CARNES EM GERAL, BEBIDAS E REFRIGERANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/09/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 15:07 SOB N° 20194719995.  
PROTOCOLO: 194719995 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904252519. NIRE: 41600759354.

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E  
CONSOLIDAÇÃO**

3

0597

**F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.406.511/0001-31 - NIRE: 41600759354**

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá ao seu Titular o Sr. **FÁBIO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 15:07 SOB N° 20194719995.  
PROTOCOLO: 194719995 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904252519. NIRE: 41600759354.

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E  
CONSOLIDAÇÃO**

4

0698

**F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.406.511/0001-31 - NIRE: 41600759354**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" ou distribuição de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Titular declara sob as penas da Lei e para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 15:07 SOB Nº 20194719995.  
PROTOCOLO: 194719995 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904252519. NIRE: 41600759354.

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO** 5  
**F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.406.511/0001-31 - NIRE: 41600759354**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Cidade de Maringá Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

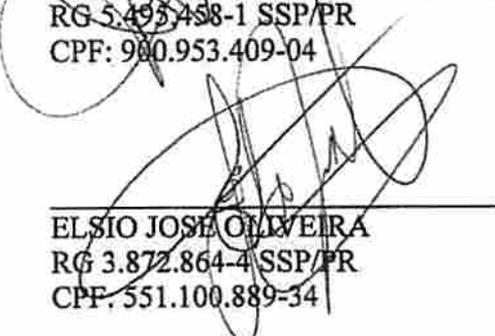
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 23 de Agosto de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**FÁBIO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO**  
 Titular

TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
**MARLON PEREIRA DOS SANTOS**  
 RG 5.495.458-1 SSP/PR  
 CPF: 900.953.409-04

  
 \_\_\_\_\_  
**ELSIO JOSÉ OLIVEIRA**  
 RG 3.872.864-4 SSP/PR  
 CPF: 551.100.889-34

DOCUMENTO ELABORADO E PREENCHIDO POR VALDEMIR CASA GRANDE CI RG N.º 4.303.848-6 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 15:07 SOB Nº 20194719995.  
 PROTOCOLO: 194719995 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904252519. NIRE: 41600759354.  
 F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0700

0

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 AGÊNCIA FEDERAL DE POLÍCIA  
 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DE TRANSPORTES  
 E AEROPORTOS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**PR**

**NOME**  
 FABIO LUIS DOS SANTOS CORDEIRO

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 6479233-4 BESP PR

**CPF** 884.462.479-68 **DATA NASCIMENTO** 20/08/1974

**FILIAÇÃO**  
 LOURIVAL CORDEIRO  
 CRUZA DOS SANTOS  
 CORDEIRO

**PROFISSÃO** **ACC** **CAT. HAV.**  
 AD

**Nº REGISTRO** 01159594795 **VALIDADE** 16/05/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 17/05/1993

**OBSERVAÇÕES**  
 A

**LOCAL** MARIINGA, PR **DATA EMISSÃO** 16/05/2017

**ASSINATURA DO TITULAR**  
 [Assinatura]

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 [Assinatura]

89568040545  
 PR912749987

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1440744012

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1440744012

3

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 11/02/2022  
 ASSINATURA  
 [Assinatura]

0

0

0



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



0701

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			Protocolo: PRC2001196471		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600759354	CNPJ 31.406.511/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/09/2018	Início de Atividade 03/09/2018		
Endereço Completo Avenida Américo Belay, Nº 2395, FUNDOS A; Jardim Tóquio - Maringá/PR - CEP 87025-811					
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL (COPOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PAPEL TOALHA, RODOS E VASSOURAS), COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS E FRIOS, CARNES EM GERAL, BEBIDAS E REFRIGERANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO					
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome FABIO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO		CPF 884.462.479-68	Administrador S	Início do Mandato 20/08/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FABIO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO		CPF 884.462.479-68	Início do Mandato 20/08/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 12/09/2019	Número 20194719995	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2020, às 13:45:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPG20HUA.



PRC2001196471

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/02/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 31.406.511/0001-31

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 03/09/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Periodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Periodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



# F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.406.511/0001-31 IE: 90802365-03

0703

## ANEXO I DECLARAÇÃO Pregão Presencial nº 05/2020-PMB

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.406.-511/0001-31  
IE: 90802365-03  
AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JD. TOQUIO CEP: 87.025-811  
MARINGÁ - PR.  
FONE (44) 3042-1085  
E-MAIL: cordeirof358@gmail.com

A empresa **F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.406.511/0001-31, com sede na cidade de Maringá, Estado Paraná, à **AV AMERICO BELAY 2396 FUNDOS A - MARINGÁ/PR - CEP 87.025-811**, por intermédio de seu representante legal a Sr. Fábio Luiz dos Santos Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 6.479.233-4 e do CPF nº 884.462.479-68, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 11 de Fevereiro de 2020

  
F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Fábio L. dos S. Cordeiro  
Sócio administrador  
CPF 884.462.479-68  
RG 6.479.233-4



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 11/02/2020 **0704**

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000584/2020

Número do processo: 0000584/2020

Número único: 3R9.100.D63-68

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 9227

Número do documento

Requerente: 4437 - GARROTE & DA SILVA LTDA EPP

CPF/CNPJ do requerente: 04.495.336/0001-23

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/02/2020 08:50

Previsto para: 11/03/2020 08:50

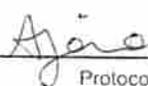
Concluído em:

Súmula:

EDITAL N° 05/2020

Observação:

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.



Protocolo  
(Protocolado por)

  
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP  
(Requerente)

Hora: 08:50:50

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piraju - SP  
 Major Mariano, 217 Fone: 3351-5521  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticada conforme cópia reprográfica conforme original apresentado, do que dou fé

2 DEZ. 2019

Selos pagos per verba  
 válido somente com o selo de autenticidade  
 Valor recebido por autenticação R\$ 3,60

AU0758AA0085791  
 AUTENTICAÇÃO  
 10/24/2019  
 Gomes Farias  
 Autorizada

0705  
2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIMITADA "GARROTE & DA SILVA LTDA – EPP".**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, EMERSON LUIZ DA SILVA, brasileiro, maior, casado em separação total de bens, empresário, natural de Piraju-SP, nascido em 14/04/1973, RG 23.010.996-2 SSP-SP, em 05/03/1988 e CPF Nº 162.061.768-43, residente e domiciliado a Rua Joaquim Ferreira, 1388, Jardim São Lourenço, na cidade de Piraju, estado de São Paulo, CEP 18.800-000, e SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE, brasileira, maior, casada em comunhão universal de bens, empresaria, natural de Piraju-SP, nascida em 11/08/1964, RG Nº 15254656-X SSP-SP em 26/01/1981 e CPF nº 081.972.668-08, residente e domiciliado a Rua Coronel João Oliva, 170, Centro, na cidade de Piraju, estado de São Paulo, CEP 18.800-000, único dois sócios da empresa GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP, situada a Rua 13 de maio, Nº 754, Centro, Piraju-SP, CEP 18.800-000, CNPJ: 04.495.336/0001-23, I.E 537.076.097.113, conforme contrato social registrado sob nº 35216751895 em sessão de 08/06/2001, e posteriores alterações, nº 301.061/09-9 de 27/08/2009, nº 437.748/10-8 de 08/12/2010, e nº 465.963/11-0 de 22/11/2011, alteram seu contrato social conforme segue:

**DAS ALTERAÇÕES**

1ª) É admitida nesta data na sociedade a sócia APARECIDA BENEDICTA ALVES DE BARROS, brasileira, viúva, empresaria, nascida em 15/01/1951, natural de Piraju-SP, RG

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 11/02/2020  
 ASSINATURA

(Handwritten signatures and initials)

0706  
2

nº 10.465.340-1, em 30/01/2017 SSP-SP e do CPF nº 215.118.788-86, residente e domiciliada a Rua Ronda Monteiro de Souza, nº 505, Jardim Ana Cristina, em Piraju-SP, CEP 18.800-000.

2ª) A sócia SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE, detentora de 200 (duzentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando, R\$200,00 (duzentos reais), retira-se nesta data da sociedade, cedendo e transferindo suas cotas de capital para a sócia admitida APARECIDA BENEDICTA ALVES DE BARROS.

3ª) A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) de APARECIDA BENEDICTA ALVES DE BARROS, assim como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a RECLAMAR, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

4ª) O Capital Social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizado neste ato em moeda corrente nacional e subscrito pelos sócios em partes iguais da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
EMERSON LUIZ DA SILVA	79200	79.200,00	99
APARECIDA BENEDICTA ALVES DE BARROS	800	800,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00</b>

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piraju - SP  
 Melhor Maiores Fone: 3351-5521  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Sendo a presente cópia, reprografada, conforme o original e assim apresentada, do que dou fé.  
 2 DEZ. 2013  
 Seios pagos por verba  
 Valo? recetada por autenticação R\$

5ª) O objeto da sociedade será alterado com a inclusão de atividades secundarias, ficando a partir desta data com a exploração do ramo de:

- a) Comercio varejista de artigos de papelaria
- b) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- c) Comercio varejista de equipamentos para escritório
- d) Comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 11/02/2014  
 ASSINATURA:

J

- e) Comercio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- f) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- g) Comercio varejista de tecidos
- h) Comercio Varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- i) Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- j) Comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- k) Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- l) Comercio Varejista de moveis
- m) Comercio Varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- n) Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e Comunicação
- o) Comercio Varejista de Livros
- p) Comercio Varejista de jornais e revistas
- q) Comercio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- r) Comercio Varejista de artigos esportivos
- s) Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos
- t) Comercio Varejista de artigos de caça, pesca e camping
- u) Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- v) Comercio Varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- w) Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- x) Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

0

W

R

AS


 Oficial de Registro Civil do município:  
 Naturais de Piraju - SP  
 Major Mariano, 217 Fone. 3351-6521  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Este documento apresenta cópia reprográfica, conforme  
 original, e assim apresentado, de que não há

2 DEZ. 2019  
 Selo pago por verba  
 Este documento contém o selo de autenticação  
 Valor pago por autenticação: R\$

AU0758AA0086793  
 AUTENTICAÇÃO  
 16240  
 AUTENTICAÇÃO

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Clausula 1ª) - A sociedade Empresarial Limitada gira sob a razão social de: GARROTE & DA SILVA LTDA – EPP.

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 11/02/2020  
 ASSINATURA

G

J P

0708  
2

Clausula 2ª) - A Sociedade tem sua sede na cidade de Piraju, estado de São Paulo, à Rua 13 de Maio, nº 754, Centro, CEP 18.800-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

Clausula 3ª) - O objeto da sociedade é a exploração de:

- a) Comercio varejista de artigos de papelaria
- b) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- c) Comercio varejista de equipamentos para escritório
- d) Comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria
- e) Comercio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- f) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- g) Comercio varejista de tecidos
- h) Comercio Varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- i) Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- j) Comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- k) Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- l) Comercio Varejista de moveis
- m) Comercio Varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- n) Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e Comunicação
- o) Comercio Varejista de Livros
- p) Comercio Varejista de jornais e revistas
- q) Comercio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- r) Comercio Varejista de artigos esportivos
- s) Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos
- t) Comercio Varejista de artigos de caça, pesca e camping
- u) Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- v) Comercio Varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- w) Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio

Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.



2 DEZ. 2020  
de uneca  
Setos psqos por verba  
valido somente com o selo de autenticação  
Valor recebido por autenticação: 3,00

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11/10/2020  
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

8

0709

**Clausula 4ª)** - O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, uma subscrita pelo sócios em partes iguais da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
EMERSON LUIZ DA SILVA	79200	79.200,00	99
APARECIDA BENEDICTA ALVES DE BARROS	800	800,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00</b>

Parágrafo Único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

**Clausula 5ª)** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capitão social, na forma da legislação em vigor;

**Clausula 6ª)** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

**Clausula 7ª)** - A administração e gerencia da sociedade sera exercida apenas pelo sócio EMERSON LUIZ DA SILVA, com poderes e atribuições de cargo Administrativo Financeiro e Comercial, autorizado o uso do nome empresarial vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

**Clausula 8ª)** - O nome empresarial caberá exclusivamente ao sócio EMERSON LUIZ DA SILVA isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, podendo assinar sempre isoladamente;

**Clausula 9ª)** - Apenas o sócio EMERSON LUIZ DA SILVA, terá direito a retirada a titulo de pró-labore;

**Clausula 10ª)** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano sera procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros e no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;

**Clausula 11ª)** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem e expresse consentimento da sociedade cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso do outro quotista pretender cede as que possui;

**Clausula 12ª)** – No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, e sues haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula 13ª deste

instrumento.

Se não pagar por verba

valida somente com o selo de autenticidade

Valor registrado por autenticação R\$ 3,00

Se não pagar por verba

valida somente com o selo de autenticidade

Valor registrado por autenticação R\$ 3,00

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11/10/2020  
ASSINATURA: [assinatura]



DEZ. 2019  
FONSEC  
AUTENTICACAO

[assinatura]

[assinatura]

**Clausula 13ª)** – No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente o levantamento de um Balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os Herdeiros do de cujus, deverão, em noventa dias da data do Balanço Especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados a mesma sociedade, com os direitos e obrigações do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres apurados até a data do Balanço Especial, em 12 (doze) prestações iguais mensais e sucessivas vencendo – se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial, prestações estas que serão corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IGP apurada entre a data do falecimento e a data do efetivo pagamento;

**Clausula 14ª)** – No caso de dissolução da sociedade os bens Patrimoniais serão divididos entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social;

**Clausula 15ª)** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02, Capítulo IV, e supletivamente pela lei 6.404/76;

**Clausula 16ª)** – Os sócios declaram que não estão impedidos por Lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade;

**Clausula 17ª)** – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja; E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a com a primeira via sendo destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Piraju, 11 de Abril de 2019.

~~EMERSON LUIZ DA SILVA  
CPF: 162.061.768-43~~

SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE  
CPF: 081.972.668-08

*Benedito Alves de Barros*  
APARECIDA BÊNEDICTA ALVES DE BARROS  
CPF: 215.118.788-86

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11 / 02 / 2020  
ASSINATURA



0711

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

*D*

*[Signature]*  
JOSE CARLOS CARRARA  
RG: 6119567 SSP-SP

*[Signature]*  
ANDRÉ FELIPE CARRARA  
RG: 47589815-1 SSP-SP

*w* *D*  
*A*

Oficial de registro Civil das cidades Naturais de Piraju - SP  
Major Mariano, 217 Fone: 3351-5524  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico a presente cópia reproduzida conforme original a mim apresentada, do que não há dúvida.

02 DEZ. 2019

*[Signature]*

Só são pagas por vezes válidas sempre com o selo de autenticação. Valor recebido por autenticação R\$ 3,60

Marielle Escrivão  
A0758A A088600  
AUTENTICAÇÃO  
Código de Verificação: 1624

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11/02/2020  
*[Signature]*  
ASSINATURA

JUCESA  
30 ABR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
*[Signature]*  
GISELA SIMTEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

236.313/19-8



*[Signature]*  
*[Signature]*

0712  
2



## PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

À  
Comissão Permanente de Licitações

**OUTORGANTE:** Garrote & da Silva Ltda EPP., com sede na Rua 13 de Maio 754 Bairro centro Piraju-SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º04.495.336/0001-23 e Inscrição Estadual sob n.º 537.076.097-113 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo sócio-Administrativo Sr. Emerson Luiz da Silva brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 23.010.996-2 e do CPF n.º 162.061.768-43, residente e domiciliado na Rua Jose Joaquim Ferreira, n.º 1318, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo

**OUTORGADO:** Sr. JEIMESON MAIKON SOLDERA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG 44.337.839-3 e do CPF n.º. 422.269.838-56 residente à Rua JOSE BENEDITO AMORIN 31 Piraju-SP

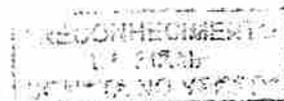
**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, **assinar Atas, Contratos e Declarações**, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta certidão tem validade por (06)seis meses a partir desta data

Piraju, 29 de Outubro de 2019

Emerson Luiz da Silva-RG:23.010.996-2  
Socio-Administrativo

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11/10/2020  
ASSINATURA



0713

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION  
 PARTIDERA NACIONAL DE HABITACION

VALIDO  
 VALIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 646965734

Nome: **CRIMSON MATEON SOLDERA**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENT. / UF  
 44337839 SP/SP

CPF: 422.269.838-56 DATA NASCIM. 09/07/1994

Relação:  
 SERGIO DE JESUS SOLDERA  
 A  
 SILVIA APARECIDA DA SI  
 LVA SOLDERA

Profissão: PERMISSÃO

ACE: CAT. HAB:

DT. REGISTRO: 05/06/2011 PERÍODO: 30/08/2013 DT. VIGÊNCIA: 01/10/2012

Assinatura do Habituado:  
*Junson Soldera*

Local: PIRAJU, SP DATA EMISSÃO: 01/10/2012

Assinatura do Registrado:  
*David...* 07409881467  
 SP552824902

PROVIDÊNCIA PLASTIFICADA  
 646965734

3

4

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 19/02/2020  
 ASSINATURA: *[Signature]*

5

6



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216751895		08/06/2001	07/06/2001				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GARROTE & DA SILVA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
04.495.336/0001-23	RUA 13 DE MAIO			754			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	PIRAJU	SP	18800-000	R\$	80.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME					
APARECIDA BENEDICTA ALVES DE BARROS					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA RONDAO MONTEIRO DE SOUZA			505		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM ANA CRISTINA	PIRAJU	SP	18800-000	104653401	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
215.118.788-86	SÓCIO			800,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
EMERSON LUIZ DA SILVA					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA			111		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
DORETO	PIRAJU	SP	18800-000	230109962	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
162.061.768-43	SÓCIO E ADMINISTRADOR			79.200,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NUMERO
10/05/2019	253.218/19-6

0715

CERTIDAO DO CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PIRAJU/SP DO REGISTRO DO LIVRO DIARIO N 3 EFETUADO SOB N 453 EM 29/05/2018, DATADA DE: 29/04/2019.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216751895  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/02/2020



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para GARROTE E DA SILVA LTDA : 04495336000123. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 129550049, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 às 09:47:50.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

0716  
2

Data da consulta: 10/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.495.336/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GARROTE & DA SILVA LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

8/10



0717

**Garrote e da Silva Ltda EPP**

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113

Rua 13 de maio nº 754 - Centro - Piraju/SP - CEP: 18.800-000.

## ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**

Garrote e da Silva Ltda EPP com sede na Rua 13 de maio 754, na cidade de Piraju, Estado de SP, com CNPJ nº 04.495.336/0001-23, com sua sede em Rua 13 de maio 754 Piraju/SP, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

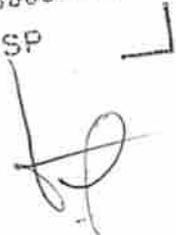
Piraju, 07 de Fevereiro de 2020.



Emerson Luiz da Silva - Sócio Proprietário  
RG Nº 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43



04.495.336/0001-23  
GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME  
RUA TREZE DE MAIO, 754  
CENTRO - CEP 18800-000  
PIRAJU - SP





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0718

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000580/2020

Número do processo: 0000580/2020

Número único: 4RA.370.H50-34

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 9223

Número do documento:

Requerente: 969 - GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 07.138.792/0001-04

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Barro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/02/2020 08:47

Previsto para: 11/03/2020 08:47

Concluído em:

Súmula: EDITAL N°05/2020

Observação:

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.



Protocolo  
(Protocolado por)



GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
(Requerente)

**MAURICIO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade RG. 1.969102 SSP/PR e cadastrado com o CPF. N.º 328.831.109-72, residente e domiciliado na Rua José Pedro N.º 380 - Jardim União - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000 e **MARLENE FRANCO RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de Bens, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.635009-0 SSP/PR e cadastrada com o CPF. N.º 730.667.299-15, residente e domiciliada na Rua José Pedro N.º 380 - Jardim União - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000, sócios componentes da Empresa " **GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, sito a Rua Antonio Martins Pinhão N.º. 447 - Vila Bela Vista, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 412053751 40 por despacho em sessão de 16/12/2004 e última alteração arquivada sob o N.º 20052408922 em data de 25/07/2005, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante a legislação em vigor e conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS**

Altera-se neste Ato as quotas dos Sócios onde a sócia **MARLENE FRANCO RIBEIRO DE LIMA**, que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$-1,00 (Um real cada) dando um total de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) equivalente a 50% do capital social da Empresa, onde, transfere por venda, parte de suas quotas para o sócio remanescente **MAURICIO RIBEIRO DE LIMA**, ou seja, 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) quotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada, dando o total de R\$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 18:53 SOB Nº 20177401044.  
PROTOCOLO: 177401044 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704800045. NIRE: 41205375140.  
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresascil.pr.gov.br

## CLAUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS

A Sócia Remanescente **MARLENE FRANCO RIBEIRO DE LIMA**, dá ao sócio Remanescente **MAURICIO RIBEIRO DE LIMA**, plena, geral e raza quitação da cessão do Capital ora efetuado, o qual declara nada ter a alegar no presente ou no futuro sob qualquer título.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente do País e assim distribuídos entre os Sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$-
MAURICIO RIBEIRO DE LIMA	55.200	92	R\$-55.200,00
MARLENE FRANCO RIBEIRO DE LIMA	4.800	8	R\$- 4.800,00
TOTAL	60.000	100	R\$-60.000,00

## CLÁUSULA QUARTA- DA CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 d Lei N.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando às disposições da referida Lei N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 14:53 SOB N° 20177401044.  
PROTOCOLO: 177401044 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11794600045. NIRE: 41205375140.  
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ - 07.138.792/0001-04**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO**  
**NIRE - 41205375140**

FL-03

0721

**GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ - 07.138.792/0001-04**  
**NIRE - 41205375140**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MAURICIO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade RG. 1.969102 SSP/PR e cadastrado com o CPF. N.º 328.831.109-72, residente e domiciliado na Rua José Pedro N.º 380 - Jardim União - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000 e **MARLENE FRANCO RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de Bens, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.635009-0 SSP/PR e cadastrada com o CPF. N.º 730.667.299-15, residente e domiciliada na Rua José Pedro N.º 380 - Jardim União - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000, sócios componentes da Empresa " **GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Martins Pinhão N.º 447 - Vila Bela Vista, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 412053751 40 por despacho em sessão de 16/12/2004 e última alteração arquivada sob o N.º 20052408922 em data de 25/07/2005.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A Empresa gira sob o nome Comercial de " **GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO

A Empresa tem sua sede na Rua Antonio Martins Pinhão N.º 447 - Bairro Vila Bela Vista - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 14:53 SOB Nº 20177401044.  
PROTOCOLO: 177401044 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11794600045. NIRE: 41205375140.  
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ - 07.138.792/0001-04**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO**  
**NIRE - 41205375140**

FL-04

0722

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada , totalmente integralizados em moeda corrente do País fica assim distribuídos entre os sócios :

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$-
MAURICIO RIBEIRO DE LIMA	55.200	92	R\$-55.200,00
MARLENE FRANCO RIBEIRO DE LIMA	4.800	8	R\$- 4.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$-60.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO RAMO DE ATIVIDADE**

A Sociedade tem por objetivo mercantil o Ramo de "**Comércio de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Produtos de Limpeza e Asseio, Carnes e Derivados, Utilidades Domésticas, Flores, Linhas Automotivas, Produtos para Animais**".

**CLÁUSULA QUINTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES**

A Sociedade iniciou suas atividades em data de 16 de Dezembro de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas , sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 14:53 SOB N° 20177401044.  
PROTOCOLO: 177401044 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704600045. NIRE: 41205375140

GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ - 07.138.792/0001-04**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO**  
**NIRE - 41205375140**

FL-05

0723

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SETIMA- DA ADMINISTRAÇÃO**

A Sociedade será Administrada pelo sócio **MAURICIO RIBEIRO DE LIMA** com poderes e atribuições do administrador autorizado o uso do nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar documentos isoladamente.

**Parágrafo primeiro:-** Ao constituir procuradores judiciais ou não, para agirem em nome da sociedade, farão constar nos respectivos instrumentos de mandato explicitamente os atos que poderão praticar.

**Parágrafo segundo** - Com execução dos que conferem os poderes da Cláusula "Ad-Juditia", todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de validade determinado.

**Parágrafo terceiro** - É vedado o substabelecimento nos mandatos ou procurações "Ad-Negotia" outorgados em nome da sociedade.

**Parágrafo quarto** - A nenhum Administrador é lícito usar o nome da Sociedade para a prática de atos de liberalidade ou contrair em nome dela obrigações de favor, tais como: fiança, avais, endossos, sob pena de nulidade do ato e responder o infrator, pessoalmente pela violação do Contrato Social ou da Lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ANO SOCIAL**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, o Administrador prestar contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único:** Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas ou de forma convencionalizada entre os mesmos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 14:53 SOB Nº 20177401044.  
PROTOCOLO: 177401044 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704600045. NIRE: 41205375140.  
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017.  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ - 07.138.792/0001-04**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO**  
**NIRE - 41205375140**

0724

FL-06

**CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA PRÓ - LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESEMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORUM**

Fica eleito o foro da Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 14:53 SOB Nº 20177401044.  
PROTOCOLO: 177401044 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704600045. NIRE: 41205375140.  
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ - 07.138.792/0001-04**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO**  
**NIRE - 41205375140**

0725

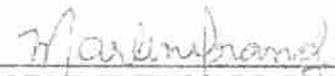
FL-07

E, por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única o qual se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, 26 de Setembro de 2017

  
MAURICIO RIBEIRO DE LIMA



  
MARLENE FRANCO RIBEIRO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 14:53 SOB N° 20177401044.  
PROTOCCLO: 177401044 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704680045. NIRE: 41205375140.  
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Libertad Segus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO III

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná

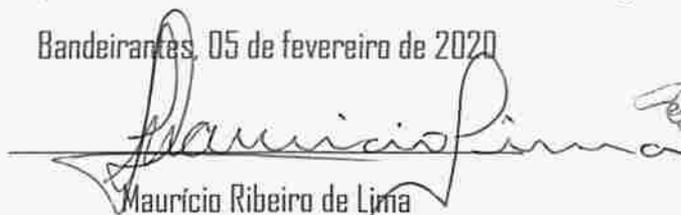
**PROponente:** Guma Comércio de Alimentos Ltda  
**Endereço:** Av. Antônio Martins Pinhão 447 - Vila Bela Vista  
**CNPJ:** 07.138.792/0001-04 / **fone:** 43 3542.3403

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Guma Comércio de Alimentos Ltda**, situada à Av. Antônio Martins Pinhão 447, na cidade de Bandeirantes-PR, inscrita sob o **CNPJ 07.138.792/0001-04** e **IE 903.25601-02**, neste ato representada pelo **Sr. Mauricio Ribeiro de Lima**, portador do **CPF nº 328.831.109-72** e **RG.: nº 19.969.102-0**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Pedro 380, na cidade de Bandeirantes/PR, pelo presente instrumento de mandato, credencia o **Sr. Rogério Franco**, brasileiro, portador do **CPF.: nº 737.490.019-87** e **RG.: 5.225.473-6 SSP/PR**, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Luiz Storel 91, na cidade de Bandeirantes/PR, a participar do procedimento licitatório que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** sob a modalidade de Pregão Presencial, Edital nº **05/2020-PMB** instaurado pelo Município de Bandeirantes/PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida, outorga-se ao acima credenciado, poderes para, formular lances, negociar preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, interpor recursos e desistir de sua interposição, recorrer a decisões administrativas, assinar atas, declarações e propostas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2020



Maurício Ribeiro de Lima  
Sócio Proprietário  
CPF.: 328.831.109-72  
RG.: 1.969.102-0



**Tabelionato de Notas de Bandeirantes**

Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000  
Fone: (43) 3543-5500 - Bandeirantes - Paraná

José Antonio Sartori  
Tabelão Digitalizado

RTVPO.VA3dA.IVFGD-DaHd. 27ck1

Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de MAURICIO RIBEIRO DE LIMA. Emolumentos: R\$4,19, (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05 ISS: R\$0,13, FADEP: R\$0,20

Dou fe



Bandeirantes-Paraná, 07 de fevereiro de 2020, às 14:18:46  
Em Teste da Verdade  
Patricia Marilins Silva - Escrevente

*Patricia Marilins Silva*  
**Patricia Marilins Silva**  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

0727

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1937015585

NOME: **ROGERIO FRANCO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5225473-5** **SESP** **PR**

CPF: **737.490.019-87** DATA NASCIMENTO: **17/05/1973**

TITULAÇÃO: **ARNALDO FRANCO**  
**MARIA ROSARIA FRANCO**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03456760706** VALIDADE: **16/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **16/12/2004**

OBSERVAÇÕES

A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1937015585

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BANDEIRANTES, PR** DATA EMISSÃO: **16/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

**13633649497**  
**PR917095102**

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: **11/02/2020**  
 ASSINATURA

0728



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2001185050		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205375140	CNPJ 07.138.792/0001-04	Data de Ato Constitutivo 16/12/2004	Início de Atividade 16/12/2004		
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO MARTINS PINHAO, Nº 447, VILA BELA VISTA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, CARNES E DERIVADOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, FLORES, LINHAS AUTOMOTIVAS, PRODUTOS PARA ANIMAIS.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome MAURICIO RIBEIRO DE LIMA	CPF/CNPJ 328.831.109-72	Participação no capital R\$ 55.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARLENE FRANCO RIBEIRO DE LIMA	CPF/CNPJ 730.667.299-15	Participação no capital R\$ 4.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome MAURICIO RIBEIRO DE LIMA	CPF 328.831.109-72	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 30/11/2017	Número 20177401044	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2020, às 13:30:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKL3MGG7.



PRC2001185050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Busca



Início Voltar A+ A-

0729  
*[Handwritten signature]*

### Consulta Optantes

Data da consulta: 04/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

NPJ: 07.138.792/0001-04

opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Razão Empresarial: GUMA-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

#### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

#### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*[Handwritten signature]*

**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMB**

**PROPONENTE.:** Guma Comércio de Alimentos Ltda  
**ENDEREÇO.:** Av. Antônio Martins Pinhão 447 – Vila Bela Vista  
**CNPJ.:** 07.138.792/0001-04 / **FONE.:** 43 3542.3403

**DECLARAÇÃO**

Guma Comércio de Alimentos Ltda., portadora do CNPJ/MF nº 07.138.792/0001-04, sediada à Av. Antônio Martins Pinhão 447, Vila Bela Vista na Cidade de Bandeirantes-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2020

  
Maurício Ribeiro de Lima  
Sócio Proprietário  
RG.: 1.969.102-0  
CPF.: 328.831.109-72



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0731

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000571/2020

Número do processo: 0000571/2020

Número único: 915.J6M.4D0-20

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo 9214

Número do documento:

Requerente: 2774 - JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI- ME

CPF/CNPJ do requerente: 27.351.505/0001-57

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/02/2020 08:39

Previsto para: 11/03/2020 08:38

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2020 - PMB.

Observação:

Protocolo  
 (Protocolado por)

JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI- ME  
 (Requerente)

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 1 de 9

0732

**JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, na condição de titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41.6.0054646-6, por despacho em sessão de 21/03/2017, ora **transforma** seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli – em Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admite, por este ato, a sócia **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, nascida em 04 de Fevereiro de 1965, natural da cidade de Guairaçá/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 4.079.957-5/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF 527.227.679-53, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Empresária Limitada**, a qual regerá, doravante, pelo presente Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda., passando do nome empresarial **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI** para **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada por sua representante legal **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, acima qualificada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

0733

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 2 de 9

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a constituir o capital social da Sociedade Empresaria Limitada mencionado na clausula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA** vende, cede e transfere, onerosamente, à sócia ingressante **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, a quantia de 9.500 (Nove mil e quinhentas) quotas de capital, pelo valor nominal total de R\$ 9.500 (Nove mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único** – A sócia cedente **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA** dá à sócia ingressante **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, plena, geral, raza e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, divididos em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de capital, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

	% Cap.	Quotas	Valor/RS
Jaqueline Helena Gonçalves Silva	90,00%	85.500	85.500,00
Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva	10,00%	9.500	9.500,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB N° 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

0734

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 3 de 9

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da continua a ser exercida pela sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Continua investida na função de administrador da sociedade a sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, a qual, desde já, fica dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de *Pro Labore*, uma remuneração a ser estabelecida.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

0735

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 4 de 9

**CLÁUSULA NONA** – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

## JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57

### Consolidação de Contrato Social

**JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277 e **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, nascida em 04 de Fevereiro de 1965, natural da cidade de Guairaçá/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 4.079.957-5/SSP-PR e inscrita no CPF/MF 527.227.679-53, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, únicas sócias da empresa que gira sob a denominação empresarial de **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, promovem a **consolidação contratual**, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sob o nome empresarial de **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

0736

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 5 de 9

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sua sede e foro à RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI – Nº 259 – SALA 01 – PARQUE INDUSTRIAL – CEP 87065-140 – MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Está capacitada a sociedade a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais e pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de 20 DE ABRIL DE 2017.

**CLÁUSULA QUINTA** – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM MANIPULAÇÃO
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 6 de 9

0737

4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade é exercida pela sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

**Parágrafo Único** – Está investida na função de administrador da sociedade a sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pro Labore, uma remuneração a ser estabelecida em comum acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** – Por decisão unânime e consensual das sócias, estão dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelas sócias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br